



**PREFEITURA DE
JUARA**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022-2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeito Municipal de Juara:
Carlos Amadeu Sirena

Vice-Prefeito
Valdinei Holanda Moraes

Secretaria Municipal de Saúde:
Maísa Figueiredo de Sousa



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTORA DO SUS DO MUNICÍPIO DE JUARA

Maísa Figueiredo de Sousa

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Graciela Gonçalves Mendes

EQUIPE TÉCNICA:

CAPS –Harison Tarses Fernandes Fonseca

CER-Fernanda Silveira Souza

CTA–Cristiane Ávila

DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE: Patrícia Farias de Brito

DIRETORA HOSPITALAR HOSPITAL MUNICIPAL– Graciela Gonçalves Mendes

ESF - ALVORADA- Dircilei Damin

ESF - CALIFORNIA -Luciana Bevilacqua Barros

ESF - JARDIM AMÉRICA – Daniela Pereira Mazutti

ESF - PARANORTE -Josiane Franklin Pereira

ESF - PORTO SEGURO- Andreia Cristina Correia Sichieri

ESF- PARANAGUA-Francielle Bragagnollo de Almeida

ESF- SANTA CRUZ -Marlene Barbosa

GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA: Angélica Christina L Pineo de Almeida

LABORATORIO DE ÁGUA- Fernanda Silveira Vaz

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA HOSPITAL MUNICIPAL -Raimundo

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-Edna Benevides de S. Lima

UCT-Almir Rogério dos Santos

VILANCIA AMBIENTAL/ UVZ-Arlete Assunção Ramos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE JUARA-MT

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Amadeu Sirena

VICE –PREFEITO

Valdinei Holanda Moraes

GESTORA DO SUS DO MUNICÍPIO DE JUARA

Maísa Figueiredo de Sousa

Elevado à categoria de Município em 14 -12- 1981

População estimada 2021- 35.275 pessoas

Extensão territorial: 22.622,350 km²

Gentílico: Juarense

Sede: Rua Niterói 81-N Centro

CEP: 785755-000

Fone: (66) 3556-9400

**CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE JUARA**

Endereço: Rua Sorocaba nº 63W centro

CEP: 78575-000

Fone: (66) 3556-2418

E-mail: smsjuara@hotmail.com

Fundo municipal de saúde CNPJ: 97.538.388.0001/10



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA TÉCNICA DO CMS BIENIO 2021/2023.

PRESIDENTE DO CMS - Edna Benevides de Souza Lima

SISMUJ	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
GEORGE BARROS AMORIM.	ADRIANA NUNCIA ALBARO

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
GOVERNO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
ANTONIO JOSÉ SANTANA NETO	ALINE FRANCISCO DA SILVA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAL	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
MARIA APARECIDA TELES DE BRITO	ELIANE LIMA DE OLIVEIRA

ADEJU	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
PEDRO ALCANTARA MOTA	LUIZA VENTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
EDNA BENEVIDES DE SOUZA LIMA	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
GOVERNO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
LILIAN RISSOTTE DE ROSSI	MARIA IVONETE DA SILVA

SINTEP	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
TATIANE LUZIA VASSELE	WAGNER FANINI B. DE JESUS DOS SANTOS

CLUBE DE SERVIÇOS (LIONS CLUBE)	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
MARIA DE FATIMA S. GONÇALVES	ADHEMAR DE BRITO F. PERES



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO INDÍGENA	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
LUCILDO KRIXI SABANES	MARGARETH MORIMÃ SIRAYUP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
GOVERNO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
MAISA FIGUEIREDO DE SOUZA	ANGELICA CHRISTINA L. P. ALMEIDA

CONSELHO DE PASTORES	
USUÁRIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
FRANCISCA CONSTANTINO DE SOUZA	LUIZ MIGUEL S. CEBALHO

HOSPITAL PARTICULAR	
PRESTADOR DE SERVIÇOS PRIVADOS	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES	MARILENE PIVATO CARDOSO

POSTO DE ASSISTENCIA MÉDICA – PAM	
GOVERNO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
PATRICIA DOS SANTOS F. DE BRITO	MAYARA JESSICA INACIO CORDEIRO

IGREJA COTÓLICA	
USUARIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
MONICA GOMES F. DA SILVA	JANAINA GONÇALVES HOLANDA

AGENTE C. ENDEMIAS	
TRABALHADORES DE SAÚDE	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
LANDERLEI DE OLIVEIRA MIRANDA	MARLUCIA SATURNO RODRIGUES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
TRABALHADORES DE SAÚDE	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
GILSIANE GOTARDO DE SOUZA	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

PROFISSIONAL DA SAUDE NÍVEL SUPERIOR	
TRABALHADORES DE SAÚDE	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
MAQUILAINE HENRIQUETA MIRANDA	FERNANDA SILVEIRA VAZ
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
CRISTIANE DE SOUZA AVILA	JHULIE KALINA BANANKIEVCZ

PROFISSIONAL DA SAUDE NÍVEL MÉDIO	
TRABALHADORES DE SAÚDE	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
ANA TEREZINHA CYPEL	FERNANDA STEINHAUSER PAREDES
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EURÍPIDES BARSANULFO-AEB.	
USUARIO	
<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
ANECLETO GIRALDELLI	MARCOS EUGENIO KOVALKI

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO DO CMS

Edna Benevides de Souza Lima - Seguimento: Usuário

Fernanda Silveira Vaz- Seguimento: Trabalhadora da saúde

Landerlei de Oliveira Miranda - Seguimento: Trabalhador da saúde

Dulcimeire Aparecida da Silva: Ouvidoria do SUS.

Francisca Costantino de Souza: Seguimento: Usuário



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

	PAG
1- INTRODUÇÃO	09
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
3. ANÁLISE SITUACIONAL	15
4 –REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	35
5. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	46
6 –GESTÃO EM SAÚDE	57
7 – PLANO DE GOVERNO 2022/2025	78
8- PLANO DE GOVERNO E AÇÕES NA SAÚDE 2022-2025 INDICADORES DE SAÚDE	81
9 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	119
10- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO	121
11- REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	122
12- ANEXOS	123



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

1- INTRODUÇÃO

O Plano de Saúde é um dos principais instrumentos de Gestão, tem por finalidade direcionar o Gestor na consolidação do Sistema Único de Saúde, atendendo as normas vigentes; este Plano apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2022 a 2025, onde será explicitado as Diretrizes, Objetivos e as Metas, contendo um roteiro e que este será um instrumento de constante consulta e objeto de acesso a todos os seguimentos envolvidos e em processo de constante avaliação e os ajustes necessários no decorrer de sua execução.

É também o caminho da realização de um diagnóstico situacional dos principais problemas do setor, percorrendo assim todos os níveis de Atenção: “Primária, Secundária e Terciária”.

A Diretriz aqui apontada norteará o Gestor Municipal sobre quais ações de saúde irá desenvolver com a intenção entre a percepção do governo e os interesses da sociedade, motivados pela busca de soluções para seus problemas alcançando uma melhor qualidade de vida e bem-estar e apoio ao desenvolvimento social e assim efetivar o comando do Sistema de Saúde local.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerente se devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS) tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

O Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

Este Plano Municipal de Saúde será documento norteador da PAS /Programações Anual de Saúde de 2022 à 2025, será atualizado através das Conferências de Saúde, SISPACTO, relatórios trimestrais e dos Relatórios Anuais de Gestão. O Plano de Saúde está compatível com Plano Diretor, Plano Plurianual



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

(PPA2022-2025), no valor de R\$ 171.842.794,85, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município criado pela Lei Estadual nº 4.349, de 23 de setembro de 1981, de autoria do deputado Osvaldo Roberto Sobrinho. Localizado na Mesorregião 127, Microrregião 522 - Arinos. Norte MT. O primeiro nome da localidade foi Gleba Taquaral, dado pela SIBAL - Sociedade Imobiliária da Bacia Amazônica, em 1971. Posteriormente, em 1972, foi elaborada uma lista de nomes por José Pedro Dias - o Zé Paraná, Antônio Pereira Braga Sobrinho, Vilmo Peagudo de Freitas, José Martins de França e José Olavo Girardis Gonçalves, que eram diretores da SIBAL e estavam no escritório da companhia na rua Joaquim Murtinho, em Cuiabá. Foi escolhida a denominação Juara, dada por José Olavo Girardis Gonçalves. Em 25 de julho de 1974, Dom Herinque Froehlich, então bispo de Diamantino, celebrou solenemente uma missa no patrimônio de Juara. A Lei Estadual nº 3.735, de 4 de julho de 1976, criou o distrito de Juara, com território jurisdicionado ao município de Porto dos Gaúchos.

A lei estadual de 23 de setembro de 1981, criou o município:

Artigo nº 1 – Fica criado o município de JUARA, com sede na localidade do mesmo nome, cuja área é desmembrada do município de Porto dos Gaúchos.

Artigo nº 2 - O município criado tem somente um distrito, o da sede.

O artigo nº 3, impedia a eleição municipal imediata. A Assembleia Legislativa acatou o veto do governador Frederico Campos. No entanto, “as eleições não demoraram a acontecer.”

O primeiro prefeito municipal foi José Pedro Dias (Zé Paraná), nomeado pelo governador. A instalação oficial foi no dia 14 de dezembro de 1981, premiando o esforço do benemérito fundador de JUARA. A primeira eleição municipal realizada em



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Saúde

JUARA foi a 15 de novembro de 1982. Nesta ocasião foi eleito prefeito municipal José Geraldo Riva.

A comarca foi criada a 4 de julho de 1985 e solenemente instalada em 29 de novembro de 1986.

Uma pequena cidade ainda jovem com a emancipação política, encravada na Amazônia mato-grossense, ao norte da capital, no planalto residual norte de MT, serra dos Kaiaby, na grande bacia do Amazonas, para essa bacia contribuem os rios Arinos e Telles Pires, o Arinos recebe pela direita o Rio dos Peixes ou Tatuí ou São Francisco, o Telles Pires recebe as águas do Rio Apiaká. (Site da prefeitura)

2.1.2MUNICÍPIO DE JUARA

Juara é uma cidade de Estado do Mato Grosso. Os habitantes se chamam juarenses.

O município se estende por 22.622,350 km² e contava com População estimada (2021) de 35.275 pessoas. A densidade demográfica é de 1,5 habitantes por km² no território do município.

O prefeito de Juara se chama CARLOS AMADEU SIRENA.

2.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

2.2.1Extensão Territorial:22.622,350 km² (IBGE)

2.2.2Limites Geográficos:

Norte: Nova Bandeirante e Nova Monte Verde;

Sul: Nova Maringá e Brasnorte;

Leste: Tabaporã, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos;

Oeste: Brasnorte e Castanheira.

2.2.3Altitude: Situado a 273 metros de altitude, de Juara tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 11° 15' 19" Sul, Longitude: 57° 31' 13" Oeste.

2.2.4 Relevo: Planalto Residual Norte de Mato Grosso. Serra dos Caiabís.

2.2.5 Formação Geológica: Coberturas não dobradas do Fanerozóico, Bacia Páleo-Mesozóica Indivisa. Complexos metamórficos Pré-Cambrianos Indiferenciado. Faixa Móvel Rio Negro-Juruena.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

2.2.6 Bacia Hidrográfica: Grande Bacia do Amazonas. Para essa bacia contribuem os rios Arinos e Teles Pires. O Arinos recebe, pela direita, os rios Peixes ou Tatuí, enquanto que o Teles Pires recebe o Rio Apiacás.

2.2.7 Clima: Equatorial quente e úmido, com 3 meses de seca, de junho a agosto. Precipitação média anual de 2.500 mm, com intensidade máxima em janeiro, fevereiro e março. Temperatura média anual de 24°C, maior máxima 40°C.

2.3 DADOS ECONÔMICOS DE JUARA

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Agropecuária	R\$ 313 806 156
Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Indústria	R\$ 77 077 004
Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, dos Serviços	R\$ 210 341 743
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	R\$ 37 297 434
Produto Interno Bruto a preços correntes	R\$ 638 522 337

Fonte: Cidade Brasil em 8 Abril 2021 www.cidade-brasil.com.br/municipio-juara.html#economia

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 16.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 49 de 141, já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3.865 de 5.570, respectivamente.

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos, ocupava as posições 87 de 141 cidades no estado. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, esta na posição de 40 de 141 cidades, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 1503 de 5570, respectivamente.

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização e o IDEB no Município esta classificado da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 01- Taxa de escolarização e o IDEB

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96 %	
	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,2
	IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,1
	Matrículas no ensino fundamental [2020]	4.717 matrículas
	Matrículas no ensino médio [2020]	1.347 matrículas
	Docentes no ensino fundamental [2020]	294 docentes
	Docentes no ensino médio [2020]	106 docentes
	Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	28 escolas
	Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	11 escolas

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 6,2 ,Comparando a outros municípios no país dos 5570° municípios Juara fica na posição 1842° e no Estado dos 141° municípios estamos colocados com o 15° lugar em relação ao IDEB anos iniciais do ensino fundamental.

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 5,1, comparando a outros municípios no país das 5.570 cidades, estamos ocupando a 1315°, e no Estado dos 141°, Juara esta na 11°.

ECONOMIA

Segundo dados de 2017 do IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal de R\$ 787,9 milhões tem como principais componentes os setores de serviços (R\$ 280,85 milhões) e administração pública (R\$ 199,19 milhões), respondendo por 61% do total. Agropecuária (R\$ 142,23 milhões), indústria (R\$ 88 milhões) e impostos (R\$ 76,8 milhões) completam a soma. O PIB per capita é de R\$ 23.251,67.

Juara possui o terceiro maior bovino de Mato Grosso (dados de 2019, do IBGE), com 992 mil cabeças, das quais 8,1 mil vacas ordenhadas, com uma produção de 12,67



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

milhões de litros de leite (10ª maior do estado). É, ainda, o 7º no ranking estadual em rebanhos equino e ovinos, com, respectivamente, 8,8 mil e 8,4 mil cabeças.

Na agricultura, arroz, milho e soja lideram a produção, num total de 266, mil toneladas avaliadas em R\$ 191,1 milhões pelo IBGE em 2019. Em menor escala, o município produz ainda algodão, banana, borracha, cana-de-açúcar, mandioca e tomate.

Extraí castanha do Brasil (32 toneladas), carvão vegetal (476 toneladas), lenha (11,2 mil m³) e madeira em tora (242,9 mil m³, avaliados em R\$ 23,8 milhões pelo IBGE em 2019). Na silvicultura, possui 4.071 hectares plantados, dos quais 1.721 de eucaliptos; e produz lenha (2,02 mil m³) e madeira em tora (6,59 mil m³).

Mais da metade (55%) da frota de veículos – 22.554 – é composta por motocicletas e motonetas, contra 7.899 entre automóveis e caminhonetes. (www.mt.gov.br data 10/01/22)

SAÚDE

Segundo o site www.cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/juara, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12,68 para 1.000 nascidos vivos, comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 60 de 141. As internações devido a diarreias são de 2,1 para cada 1.000 habitantes, ou seja, na posição 38 dos 141 Municípios do Estado, respectivamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

3. ANÁLISE SITUACIONAL

A Análise Situacional tem a finalidade de identificar problemas, dificuldades e fragilidades, iniciando assim um planejamento através delas, para a prestação de um serviço digno e com qualidade para a população, determinando prioridades para alcançar os objetivos.

3.1 Perfil Epidemiológico

O perfil epidemiológico tem como objetivo prestar informações aos profissionais a respeito de doenças e agravos de notificação compulsória no município. Oferecendo subsídios aos gestores e profissionais vinculados na Rede Pública para as ações de planejamento, promoção e prevenção no enfrentamento aos agravos de interesse em Saúde Pública, assim colaborando com as ações de fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde proporcionando a melhoria na qualidade de atendimento visando à maior satisfação da comunidade.

3.1.1 – Natalidade

As condições de Natalidade serão analisadas de acordo com o número de nascimentos e taxa bruta de Natalidade, com o desdobramento da faixa etária das mães, conforme descrito abaixo;

Tabela 02 Nascimento por residência mãe por Idade da mãe e Tipo de parto
Município: Juara Período: 2016 a 2020

Idade da mãe	Vaginal	Cesário	Ignorado	Total
10 a 14 anos	20	10		30
15 a 19 anos	285	214	1	500
20 a 24 anos	329	461		790
25 a 29 anos	225	497		722
30 a 34 anos	117	392		509
35 a 39 anos	65	189		254
40 a 44 anos	14	45		59
45 a 49 anos	-	3		3
Total	1.055	1.811	1	2.867
%	36,80 %	63,17 %	0,03 %	100%

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/ DATASUS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 03 - Nascimento por residência da mãe por Idade da mãe e Ano do nascimento do Município: Juara Período:2016-2020

IDADE DA MÃE	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	%
10 a 14 anos	8	5	3	6	8	30	1,04
15 a 19 anos	91	99	99	107	104	500	17,43
20 a 24 anos	134	174	178	184	120	790	27,55
25 a 29 anos	130	152	148	133	159	722	25,18
30 a 34 anos	87	98	117	120	87	509	17,75
35 a 39 anos	30	45	62	63	54	254	8,85
40 a 44 anos	6	12	13	17	11	59	2,05
45 a 49 anos	-	-	2	1	-	3	0,10
Total	486	585	622	631	543	2.867	100%

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/ DATASUS

Tabela04- Informações Sobre Nascimentos no Período de 2016 a 2020.

CONDIÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020	MÉDIA ESTADO
Número de Nascidos Vivos	486	585	622	631	543	58.852 (2019)
Taxa de nascidos vivos com mães adolescentes (10 a 19 anos)	20,37	17,77	18,91	17,90	20,62	15,98
% com baixo peso ao nascer –Geral até 2.499g	8,23	6,15	6,10	8,39	6,99	7,71
Taxa de nascidos vivos por parto cesariana	64,20	66,15	64,14	59,90	61,69	60,92
Taxa de nascidos vivos por parto vaginal	35,80	33,85	35,86	40,10	38,31	39,08

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/ DATASUS

Analisando a tabela das condições de Nascimento, observa-se que a taxa bruta de natalidade vem se mantendo estável e encontra-se acima da média estadual verificada entre o período de 2019, no Mato Grosso o índice representa 16,88% e em Juara este índice apresenta um valor de 17,88% nascidos vivos a cada 1000 habitantes.

Em Juara no ano de 2020 6,99%, dos recém nascidos apresentavam baixo peso no momento do nascimento, observa que este número tem taxas mais altas no estado do Mato Grosso, o preconizado pelo Ministério da Saúde é que seja inferior a 10%, assim encontramos dentro do preconizado.Em relação aos partos cesáreos, o município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

apresentou uma queda nos dois últimos anos, dos partos realizado através de cesariana, diferente de outros períodos em que sempre foram acima dos 64%, a média estadual no ano de 2019 encontra-se acima do município.

A Gravidez na adolescência é um fator que preocupa a Secretaria de Saúde sendo a taxa no ano de 2020 de 20,62%, tendo um aumento em relação ao ano anterior, estamos acima da média estadual. A média do estado está em 15,98%, mostrando que necessitamos de fortalecimento das atividades relacionadas a este público-alvo, para que consequentemente haja uma redução nos índices

Tabela 05- Nascimento por residência da mãe por Ano do nascimento segundo Consulta pré-natal, Município: Juara, Período: 2016-2020.

CONSULTA PRÉ-NATAL	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	%
Nenhuma	-	5	19	2	1	27	0,95 %
De 1 a 3 consultas	17	26	24	24	12	103	3,59 %
De 4 a 6 consultas	127	122	136	143	106	634	22,11 %
7 ou mais consultas	342	432	443	462	424	2.103	73,35 %
Total	486	585	622	631	543	2.867	100 %
% 7 ou mais consultas	70,37	73,84	71,22	73,21	78,08		

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/ DATASUS

O percentual de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal aumentou de 70,37% no ano 2016, para 78,08% em 2020, mostrando o fortalecimento do atendimento do Pré-natal. No ano de 2020 que teve início a Pandemia, não temos dados completos, mas adiantamos que houve uma diminuição nesse atendimento diante de tal fato. Mas cabe ressaltar a importância de garantir que o máximo de gestantes cadastradas receberam a assistência necessária para realizarem minimamente 7 consultas de pré-natal, iniciando o mesmo precocemente.

Observa-se que quanto mais cedo as gestantes iniciam o pré-natal consequentemente realizará mais que 07 consultas, sendo que sete é o número mínimo de consultas que uma gestante deve realizar. Para melhoria deste indicador, é importante a atenção primária garantir ações educativas para a população, assim iniciando precocemente o pré-natal, contribuindo para a qualidade, monitorando as gestantes, quanto à realização das consultas de pré-natal. Propiciando a busca ativa de gestantes faltantes sempre que necessário, fortalecendo a implantação da gestão de caso



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

para todas as gestantes de alto risco e as que julgarem necessário para o risco intermediário.

3.1.2 –Mortalidade

Na análise do perfil da Mortalidade, serão apresentados dados do Município referente à Mortalidade geral, causas externa, materna e infantil.

3.1.2.1 – Principais causas de óbitos

Atualmente, o perfil das ocorrências de doenças está relacionado às transformações sociais e econômicas que levaram ao predomínio das doenças e agravos não transmissíveis. Entre os fatores que contribuíram com essa transição epidemiológica está o aumento da população idosa que favoreceu a ascensão das doenças crônico-degenerativas e mudança no perfil nutricional que impactou no aumento gradativo de sobrepeso e obesidade na população. No município, na série histórica de 2016-2019, destacam-se em primeiro lugar doenças do aparelho circulatório 24,80%, que incidem em pessoas acima de 50 anos. Em segundo lugar as neoplasias (tumores) 14,75%, em que a faixa etária de 50 a 80 anos e mais se sobressai, faz necessário uma atenção maior com esse público adotando estratégias para a prevenção, rastreamento e diagnóstico, como realização de campanhas educativas e preventivas para a detecção precoce. As causas externas de morbidade e mortalidade ocupam o terceiro lugar com 14,10% dos óbitos, relacionados a acidentes e violências as quais vem aumentando significante em nossa região, em relação ao estado Juara esta abaixo do índice do Mato Grosso, sendo de 16,44%, dos casos em Juara a maioria entre as faixas etárias dos 20 aos 49 anos, e 79,62% são do sexo masculino. Em nosso Estado, as violências e os acidentes representam a segunda causa de morte na população geral e a primeira na população de 1 a 49 anos, o mesmo ocorrendo em nosso município. Logo na sequência, vêm as doenças do aparelho respiratório totalizando 11,48%, em que a incidência vem aumentando na terceira idade em decorrência de imunidade baixa e período prolongado a exposição a fatores de risco (condição social, alimentação, tabagismo, alcoolismo, poluição.).



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 06 - Mortalidade 06- Mato Grosso ,Óbitos por Residência por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito Município: Juara Período:2016-2019

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	Total	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	10	6	5	28	3,65
II. Neoplasias (tumores)	27	20	27	39	113	14,75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímicas	3	-	3	2	8	1,05
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	12	10	9	54	7,05
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	4	6	0,79
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	5	10	1,30
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	53	45	49	190	24,80
X. Doenças do aparelho respiratório	13	16	31	28	88	11,48
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	7	7	9	29	3,78
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	1	0,13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	6	6	7	25	3,26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	2	7	18	2,35
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	2	4	2	-	8	1,05
XVIII. Sintomas e achados normais e laboratoriais	14	36	15	15	80	10,45
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	32	28	21	27	108	14,10
Total	185	198	177	206	766	100

3.1.2.2. –Mortalidade por Idade

Analisando a distribuição dos óbitos segundo faixa etária, Observa-se que 60,96% deles acontecem em pessoas acima dos 60 anos. Demonstrando a necessidade de transição nas ações dos serviços de saúde, de atenção focada nas condições agudas para as crônicas. A principal causa são as doenças do aparelho circulatório, atingindo principalmente as faixas etárias mais elevada. Na faixa etária dos 20 aos 49 anos as Causas Externas tornam-se o principal indicador de óbitos, já entre menores de 1 ano todos os óbitos no período foram classificados dentro do Capítulo XVI. Algumas Afecções originadas no período perinatal. As causas da mortalidade perinatal são múltiplas, geralmente relacionadas a infecções, problemas placentários, restrição do crescimento intrauterino, fumo, anomalias congênitas e doenças maternas, como hipertensão, diabetes, além da interferência dos fatores socioeconômicos e da assistência dos serviços de saúde. O período perinatal começa em 22 semanas completas (154 dias) de gestação (época em que o peso de nascimento é normalmente de 500 g), e termina com sete dias completos após o nascimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 07 -Mortalidade Segundo Causa CID-10 e Faixa Etária -2016 a 2019

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	1	3	1	6	3	4	10	28
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	1	4	1	12	26	38	17	14	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	-	-	-	-	-	2	1	-	1	4	-	-	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	-	-	-	2	5	6	10	12	18	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	1	-	1	4	-	-	6
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	3	4	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	8	13	25	42	52	50	190
X. Doenças do aparelho respiratório	-	4	-	-	-	1	2	2	6	14	24	35	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	-	1	-	1	3	4	6	5	8	29
XIII.Doençassist.Osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	-	-	-	1	-	3	5	6	9	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
XVII.Malfcongdeformid e anomalias cromossômicas	7	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	8
XVIII.Sint sinais e achadanormexclín e laborat	-	-	-	-	1	4	6	8	8	14	17	22	80
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	1	2	11	18	23	25	12	6	6	4	108
Total	26	4	3	3	15	30	49	69	100	147	146	174	766

Fonte: DATASUS/ MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 08 -Mortalidade Segundo Causa CID-10 e sexo -2016 a 2019

Capítulo CID-10	Masc	Fem	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	13	28
II. Neoplasias (tumores)	61	52	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	4	4	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	20	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	6
VI. Doenças do sistema nervoso	7	3	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	124	66	190
X. Doenças do aparelho respiratório	57	31	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	11	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	9	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	6	18
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	5	3	8
XVIII. Sintomas e achados normais em exames clínicos e laboratoriais	55	25	80
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	86	22	108
Total	499	267	766

Fonte: DATASUS/ MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

No Município de Juara, nos anos de estudos analisamos que 65,14% são do sexo masculino e 34,86% são sexo feminino, e a maioria das mortes por causa externa é do sexo masculino, representando 79,62% das mortes.

3.1.2.3-Mortalidade por causas Externas

A mortalidade externa corresponde a 14,10% do total de óbitos no município, não acompanhando o declínio de morte por essa causa no estado, onde os números vêm diminuindo no ano de 2016 representava 26% do total das mortes e hoje representa 23,58%.

Nos anos estudados, um fator que chama a atenção são óbitos relacionados a acidentes de transportes, assim correspondendo a 36,11% do total desta causa, outro item foi a agressões que chegou a totalidade de 29 óbitos representando nessa categoria 26,85%.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 09: Série Histórica de Óbitos por Causas Externas –2015 -2019

Grande Grupo CID10	2016	2017	2018	2019	Total
V01-V99 Acidentes de transporte	12	9	10	8	39
W00-X59 Outras causas externas de lesões acident	10	7	5	5	27
X60-X84 Lesões autoprovocadas voluntariamente	1	3	3	2	9
X85-Y09 Agressões	8	9	3	9	29
Y10-Y34 Eventos cuja intenção é indeterminada	1	-	-	3	4
Total	32	28	21	27	108

Fonte: DATASUS/ MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

3.1.2.4–Mortalidade Materna

Em relação à Mortalidade Materna (MM) foi analisada a série histórica 2016-2019, onde não ocorreu nenhum registro de óbito materno.

3.1.2.5–Proporção de Investigação de Óbitos Mulher em Idade Fértil

Analisando os dados referentes à Mulher em Idade Fértil (MIF), Juara ficou faltando umas investigações de óbito a ser concluída, atingindo os 98,15%. Ressalta-se que todos os óbitos ocorridos na faixa etária de 10 a 49 anos, devem obrigatoriamente ser investigados, o objetivo é identificar um possível óbito materno que não tenha sido declarado. Esse monitoramento ocorre em função da mortalidade materna ser um dos principais indicadores de monitoramento da qualidade da assistência à saúde ofertada a população. As maiores causas de óbito em MIF, no município foi Causas externas de morbidade e mortalidade, com 31,48% dessas mortes 08 foram de acidentes de lesões autoprovocadas intencionalmente e agressões representando 47,05 das causas externas e foram 08 mortes por acidentes.

Tabela 10 - Quantidade de Óbitos Investigados em Mulheres em Idade Fértil – 2016 -2019

Ano do Óbito	Óbito investigado, com ficha síntese informada	Óbito não investigado	Total
2016	14	-	14
2017	12	-	12
2018	10	-	10
2019	17	1	18
Total	53	1	54

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 11- Quantidade de Óbitos Investigados em Mulheres em Idade Fértil, por idade –2016 -2019

Faixa Etária	Óbito investigado, com ficha síntese informada	Óbito não investigado	Total
10 a 14 anos	1	-	1
15 a 19 anos	4	-	4
20 a 29 anos	9	-	9
30 a 39 anos	15	-	15
40 a 49 anos	24	1	25
Total	53	1	54

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 12 - Quantidade de Óbitos Investigados em Mulheres em Idade Fértil, por capítulo CID-10 –2016 -2019

Capítulo CID-10	Óbito investigado, com ficha síntese informada	Óbito não investigado	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	-	3
II. Neoplasias (tumores)	12	-	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	1	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1
XIII. Doençassist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achadanormexclín e laborat	6	-	6
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	-	17
Total	53	1	54

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

3.1.2.6–Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é um indicador de extrema importância, não somente dos cuidados de saúde, mas também por refletir as condições socioeconômicas da população. A taxa de mortalidade infantil expressa a estimativa do risco de morte de crianças menores de 1 ano. O monitoramento, juntamente à identificação das causas associadas aos óbitos, constitui ferramenta fundamental para elaborar políticas públicas



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

mais adequadas e eficientes, direcionadas ao controle da mortalidade específica da população analisada.

Tabela 13-Número de Óbitos Infantis –Segundo Faixa etária e Ano do Óbito, Município: Juara, Período:2016-2019

Faixa etária	2016	2017	2018	2019	Total	%
Menos de 24 horas	3	5	2	3	13	50%
1 a 6 dias	4	1	-	3	8	30,76%
7 a 27 dias	-	1	-	-	1	3,85%
28 dias a 2 meses	-	1	-	2	3	11,54%
6 a 11 meses	-	-	1	-	1	3,85%
Total	7	8	3	8	26	100%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Destacamos que o número de óbitos Infantis estava em declínio, mas voltou a subir no ano de 2019, passando de 03 para 08 óbitos, o coeficiente de mortalidade que estava em 4,82 óbitos para cada 1000 nascidos vivos, passou no período de um ano para 12,67, sendo a média do Estado de 12,69/Óbitos/1000 Nascidos Vivos. Estes indicam a necessidade da melhoria na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério. A maior ocorrência de óbitos infantis se concentra no período neonatal precoce totalizando 80,76% do total para o período de estudados, muitos deles por afecções no período perinatal, que começa em 22 semanas completas (154 dias) de gestação (época em que o peso de nascimento é normalmente de 500 g), e termina com sete dias completos após o nascimento.

Dos óbitos infantis observa que boa parte das crianças estavam abaixo do peso 57,70% com menos de 2.499g e 34,61%, estava acima desse peso, segundo o peso do Recém Nascido, e 3Kg a 4Kg e mais, em relação ao Estado, 55,99% também estão na faixa de menos de 500Kg a 2,499KG, conforme tabela abaixo. Destacam-se os óbitos neonatal precoce, estes óbitos que ocorrem até 06 dias após o nascimento, assim sendo estes óbitos podem estar relacionados as causas voltadas ao pré-natal (atenção primária) ou parto (assistência hospitalar). A tabela abaixo demonstra que estes óbitos ocorrem principalmente em recém-nascidos com peso baixo peso, em função principalmente da ocorrência de partos prematuros nascendo antes das 37 semanas de gestação, no qual considerados prematuros, e Juara 61,53% dos óbitos nasceram antes desse período.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 14-Número de Óbitos Infantis –Segundo peso ao nascer, comparativo de Juara com o Estado do Mato Grosso. Juara, Período:2016-2019

Peso ao nascer	Juara	%	MT	%
	2016 / 2019	2016 / 2019	2016 / 2019	2019/2019
Menos de 500g	1	3,85	104	3,56
500 a 999g	5	19,23	606	20,75
1000 a 1499 g	2	7,70	377	12,91
1500 a 2499 g	7	26,92	548	18,77
2500 a 2999 g	5	19,23	404	13,84
3000 a 3999 g	4	15,38	527	18,04
4000g e mais	-	-	69	2,36
Ignorado	2	7,70	285	9,77
Total	26		2.920	100

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 15- Número de óbitos infantil por Residência e duração da gestação no município de Juara, Período:2016-2019

Duração gestação	2016	2017	2018	2019	Total
Menos de 22 semanas	-	1	-	-	1
22 a 27 semanas	2	-	1	1	4
28 a 31 semanas	-	-	-	3	3
32 a 36 semanas	3	4	-	1	8
37 a 41 semanas	2	2	1	1	6
Ignorado	-	1	1	2	4
Total	7	8	3	8	26

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Segundo critérios do Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal no anexo F – Lista de causas de mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde do Brasil (MALTA et al, 2007) dos óbitos infantis evitáveis do período de 2016 a 2019, 69,23% seriam reduzíveis na atenção na gestação, mostrando a necessidade da qualificação do pré-natal, não somente através de consultas médicas, mas de toda a equipe de saúde, destaca-se também que apenas 30,77% do total dos óbitos infantis não são claramente evitáveis, sendo assim pressupõe que a maioria dos óbitos infantis referentes ao período, poderiam ser evitados, segundo o manual das mortes evitáveis, reforçando que Juara existem aldeias indígenas que muitas mulheres em geral, tem os filhos na aldeia, com as parteiras, ficando



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

desassistidas do SUS, mas necessita ser avaliado e reformulado a importância do atendimento conforme as linhas de cuidado para gestantes e recém nascidos.

Tabela 16- Número de Óbitos Infantis –Segundo Capítulo CID-10, Município: Juara, Período:2016-2019

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	Total
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	2	7	18
XVII.Malfcongdeformid e anomalias cromossômicas	2	4	1	-	7
Total	7	8	3	8	26

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 17-Número de Óbitos Infantis –Segundo Capítulo CID-10, lista dos óbitos infantis evitáveis em Juara, Período:2016-2019

Lista Mort CID-10	2016	2017	2018	2019	Total
Algumas afecções originadas no período perinatal	5	4	2	7	18
. Feto e recém-nascido afetados por fatores matern	-	1	-	1	2
. Transtornos relacionados à duração da gravidez e	1	2	2	3	8
. Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer	1	-	-	-	1
. Desconforto (angústia) respiratório(a) do recém-	1	-	-	-	1
. Pneumonia congênita	-	1	-	-	1
. Outras afecções respiratórias do recém-nascido	-	-	-	1	1
. Septicemia bacteriana do recém-nascido	2	-	-	1	3
. Restante das afecções perinatais	-	-	-	1	1

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

3.1.2.7–Mortalidade Fetal

A mortalidade fetal é um indicador sensível à qualidade e ao acesso à assistência prestada à gestante durante o pré-natal e o parto, sendo também influenciada pelas condições de saúde materna, antecedentes obstétricos e características socioeconômicas da mãe.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 18 -Série histórica de número de Óbitos Fetais, com a duração da gestação, município de Juara –2016 -2019.

Duração gestação	2016	2017	2018	2019	Total
Menos de 22 semanas	1	-	-	-	1
22 a 27 semanas	2	-	2	1	5
28 a 31 semanas	-	-	1	-	1
32 a 36 semanas	3	1	2	3	9
37 a 41 semanas	3	-	1	-	4
Ignorado	-	-	-	1	1
Total	9	1	6	5	21

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 19 -Série histórica de número de Óbitos Fetais, com o capítulo CID-10, município de Juara –2016 -2019

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	Total
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	1	5	4	18
XVII.Mal f cong de formid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	3
Total	9	1	6	5	21

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Destacamos que Juara, na série histórica vem diminuindo esse tipo de mortalidade, e destacamos novamente toda a atenção e a importância de um pré-natal bem realizado, ofertando todo atendimento que a gestante necessita ter durante todo o período de sua gravidez.

3.1.3 –Morbidade Hospitalar

A Morbidade Hospitalar foi analisada conforme a população residente do município, verificando que, com a exceção da gravidez, parto e puerpério que corresponde a 24,36% do total, as causas mais frequentes são doenças infecciosas e parasitárias com 16,95%, na sequência são as doenças Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências por causas externas com 15,42%, e como sendo um ano de Pandemia da COVID as doenças do aparelho respiratório representaram 10,01% do total das morbidades hospitalares no ano de 2021, até o mês de Novembro.

Ressaltando o total de internações do período de 2021 foi de 1.498, tendo um atendimento parecido com o ano anterior que ficou neste período de 1.470, verificando que o hospital trabalhou normalmente durante a pandemia, dos internamentos da



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

população residente do período de 2021 foram no Hospital Municipal Elidia Machietto Santillo.

Tabela 20 -Morbidade Hospitalar do SUS –Por Local de Residência, até Nov de 2021

Capítulo CID-10	Eletivo	Urgência	Outros ac trab	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	236	-	254
II. Neoplasias (tumores)	31	22	-	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	5	23	-	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	13	-	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	14	-	16
VI. Doenças do sistema nervoso	1	14	-	15
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	64	-	73
X. Doenças do aparelho respiratório	12	138	-	150
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	88	-	111
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	11	-	13
XIII.Doenças do sistema osteomuscular e tec conjuntivo	2	8	-	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	84	-	100
XV. Gravidez parto e puerpério	1	364	-	365
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	17	-	17
XVII.Malfcongdeformid e anomalias cromossômicas	4	-	-	4
XVIII.Sint sinais e achadanormexclín e laborat	5	30	-	35
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	220	1	231
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	3	-	6
Total	146	1351	1	1498

Fonte: Ministério da Saúde- Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS)

3.1.4 – Cobertura Vacinal

Em relação à Cobertura Vacinal, no ano de 2020 analisado houve uma redução na maioria das vacinas elencadas, ressaltamos um ponto a Pandemia que dificultou as ações, outra é a dificuldade de profissionais na busca ativa como (Agentes Comunitários) é pelo índice de cobertura com 88,78% da APS.

Destaca-se o índice de cobertura total ficou abaixo do MT com 63,25%, nota-se que no ano de 2021 em geral ocorreram quedas na vacinação, analisando dados total do MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 21- Cobertura Vacinal no município de Juara pelo período de 2017-2020.

Imuno	2018	2019	2020	2021	Total	MT/ 2021
Total	128,78	115,28	77,45	63,25	95,22	67,43
BCG	177,16	124,96	68,72	74,17	107,65	76,91
Hepatite B em crianças até 30 dias	150,21	67,69	26,32	31,85	64,76	71,08
Rotavírus Humano	178,19	139,66	84,79	82,57	118,06	75,13
Meningococo C	152,06	142,05	88,55	76,70	112,46	75,62
Hepatite B	157,20	103,08	78,80	77,65	101,36	74,26
Penta	157,20	103,08	78,80	77,65	101,36	74,26
Pneumocócica	174,28	143,42	86,50	84,47	119,15	79,28
Poliomielite	150,82	138,12	84,27	76,39	110,01	74,35
Poliomielite 4 anos	107,46	127,72	86,42	61,94	95,02	61,51
Febre Amarela	100,62	113,68	74,53	64,82	87,41	64,76
Hepatite A	140,33	127,69	89,06	61,81	102,32	68,70
Pneumocócica(1º ref)	125,51	137,09	96,07	68,46	105,20	72,06
Meningococo C (1º ref)	151,65	129,91	96,07	68,94	109,05	74,39
Poliomielite(1º ref)	133,13	126,50	87,01	62,44	100,13	64,13
Tríplice Viral D1	109,67	132,31	91,45	70,84	100,09	79,19
Tríplice Viral D2	131,89	127,01	77,61	38,35	90,95	40,36
Tetra Viral(SRC+VZ)	110,08	125,81	71,79	0,63	74,11	6,68
DTP REF (4 e 6 anos)	80,50	84,89	87,76	61,59	78,25	66,05
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	112,55	121,54	85,30	60,22	93,44	67,78
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	61,51	52,77	12,77	-	42,35	-
dTpa gestante	74,79	52,10	76,97	-	67,96	-

Fonte: Sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

3.1.5 –Agravos e Doenças

3.1.5.1 – Sífilis Congênita e Sífilis em Gestante.

Destacamos que a série histórica de Sífilis no município, onde a congênita nos anos de 2019 e 2021 não ocorreu nenhum caso, enquanto sífilis em gestante a partir do ano de 2018 teve um índice muito alto de 2,3% para 33,33%, Sempre ressaltando a importância do diagnóstico precoce da Sífilis Congênita assim possibilitando um tratamento adequado. Estas ações estão associadas a assistência e qualidade do Pré-natal.

Tabela 22 -Série Histórica de Casos de Sífilis–2017 -2020

Município de residência Juara	2017	2018	2019	2020	Total
Sífilis Congênita	-	2	-	1	3
Sífilis em Gestante	1	14	14	13	42

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

3.1.5.2–Hanseníase

A incidência de casos de Hanseníase vem apresentando um declínio no último ano, sendo no ano de 2019 fechou com 96 casos, e no ano seguinte 53 casos, um declínio de 12,50%, salientando-se também a redução de incapacidades física dos pacientes, sendo maioria dos pacientes avaliados com **Grau 0**, quando não há comprometimento neural, já o **grau 1** ocorre diminuição ou perda de sensibilidade nos olhos, mãos e pés e **grau 2** de incapacidade quando há lesões mais graves nos olhos, mãos e pés.

Tabela 23- incidência de casos de Hanseníase, através da avaliação de incapacidade em Juara no período de 2017 a 2020.

Aval Incap Notif	2017	2018	2019	2020	Total
Em Branco	3	-	1	1	5
GRAU ZERO	106	46	49	22	223
GRAU I	7	16	34	17	74
GRAU II	2	6	12	2	22
Não AVALIADO	-	1	-	11	12
Total	118	69	96	53	336

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

3.1.5.3 -COVID-19

Desde maio de 2020, o Município, vem trabalhando frente à pandemia com Plano de Contingência estabelecido, onde se observou um grande aumento a partir de novembro de 2020 do novo coronavírus –SARS CoV-2 sendo realizada uma intensificação nos atendimentos de saúde em nosso município.

Diante da circulação deste novo vírus, ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce, monitoramento da população confirmada e da rede de contatos, assim como organização dos serviços de saúde para garantia destas ações de forma permanente se fazem necessárias. Assim como, adequar este processo de trabalho, para que as atividades relacionadas a COVID-19 sejam paralelas as demais ações que a atenção primária precisa manter e/ou realizar. A Unidade de Enfretamento a Covid-19 foi instalada no antigo PAM, este espaço foi destinado para atendimentos e retaguarda clínica enquanto perdurar os casos de Covid-19.



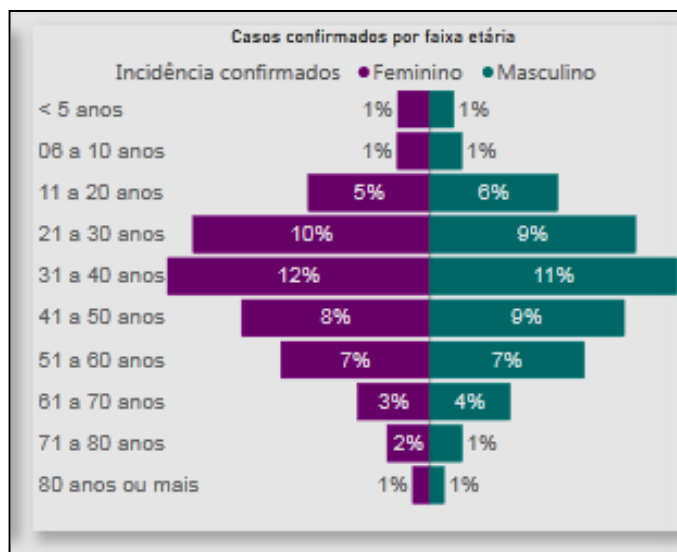
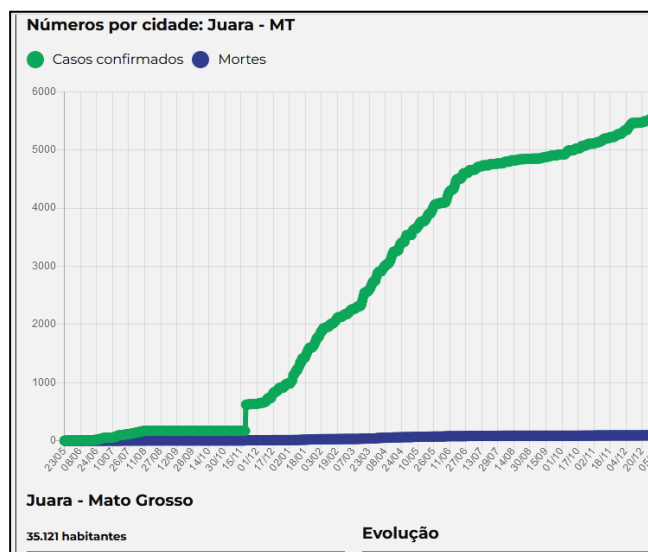
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 24-Casos COVID-19 –2021.

Juara	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
casos positivos	791	402	703	657	540	545	147	78	76	185	189	241	4.554
óbitos	15	4	16	15	11	8	5	1	-	2	3	1	81

Fonte: Secretarias de Estado de Saúde. Dados tratados por Álvaro Justen

Gráfico 01 -Grau dos casos e mortes confirmados, por faixa etária e sexo de COVID-19, ano 2021.



Fonte: Secretarias de Estado de Saúde. Dados tratados por Álvaro Justen

3.1.6–Violência Interpessoal e Autoprovocada

3.1.6.1-Número de Casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada

Observamos que estamos longe de números satisfatórios para a violência em geral, mas a série histórica mostra um número decrescente de 2017 a 2020.

Tabela 25-Série Histórica de Notificações de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências –2016 -2020.

Ano da Notific	Masculino	%	Feminino	%	Total
2017	65	25,80%	187	74,20%	252
2018	26	21,67%	94	78,33%	120
2019	15	16,67%	75	83,33%	90
2020	22	26,20%	62	73,80%	84
Total	128	23,45%	418	76,55%	546

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 26. VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA - Por Violência/repetição e Violência Física por frequência no Município de residência, Juara
Período:2017-2020

Ano da Notific	Violência Física freqüente	Não, sofreram Violência por freqüência	Ignorado	Violência por repetição	Não sofreram violência por repetição	Ignorado
2017	222	30	1	112	135	5
2018	103	17	-	61	54	5
2019	82	8	-	36	49	5
2020	75	8	1	47	32	5
Total	256	270	20	256	270	20

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Outro número que chama a atenção, é que do total das notificações dos 546 casos notificados ou 46,88% relataram que sofrem violência com repetição, chamando muita atenção para possíveis Violências sofridas que não são notificadas ou até mesmo de pessoas que acabam não procurando os serviços de saúde.

3.1.7 –Vigilância Ambiental

A implantação da Vigilância Ambiental em Saúde tem se apresentado como um novo modelo de atenção, capaz de implementar avanços nas ações de promoção e de proteção à saúde da população, através do monitoramento e do controle de problemas decorrentes do desequilíbrio do Meio Ambiente, relacionando-os de forma que se busque o planejamento e o desenvolvimento de ações para eliminar ou reduzir a exposição humana a esses fatores prejudiciais à saúde.

A principal missão é avaliar as questões relacionadas ao Meio Ambiente visando associar as alterações negativas que podem repercutir direta ou indiretamente sobre a Saúde Humana. Desta forma é importante a busca pelo correto gerenciamento dos fatores de risco relacionados à saúde como parte integrante das ações de Vigilância em Saúde.

3.1.7.1 –Arboviroses

Os Arbovírus são vírus que circulam, se multiplicam e são transmitidos para hospedeiros vertebrados por artrópodes vetores de doenças, infectados durante a realização do repasto. As arboviroses como **dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela urbana**, são doenças epidêmicas transmitidas pela fêmea adulta do mosquito *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

O crescente aumento no número de casos dessas arboviroses está diretamente associado à ampla disseminação das populações do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, em decorrência da eminente possibilidade de casos de dengue, de Zika Vírus e Febre Chikungunya, assim como a eminente possibilidade de casos graves e da possível epidemia que se pode enfrentar a partir do período chuvoso, cresce a preocupação da Secretaria Municipal de Saúde de Juara, uma vez que grande parte dos fatores contributivos para a ocorrência desse agravo é produzida pelo homem no ambiente urbano.

Deste modo nota-se a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade. Sendo de suma importância o Plano de Contingência que servirá de diretriz para a organização do trabalho da Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária a Saúde e Vigilância Laboratorial no controle de situações de risco da ocorrência da dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya no Município de Juara.

3.1.8 –Vigilância Sanitária

O último plano de ação de vigilância sanitária vigente é de 2019, precisando o mesmo ser revisto e atualizado junto a Regional de Saúde. Atualmente o setor encontra algumas dificuldades para desempenhar as suas atividades, ressaltadas principalmente ao quadro de funcionários que encontram. O local onde se encontra a vigilância sanitária alguns servidores afastados exercendo outras funções em outros setores da prefeitura tem algumas dificuldades de acesso, assim a estrutura física deverá ser adequada, para atingir a todas suas necessidades.

3.1.9 -VIGIAGUA

Em relação à Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos, quanto aos parâmetros totais, cloro residual livre e turbidez, o município atingiu 100,64%, está uma importante atividade rotineira, preventiva, de ação sobre o sistema público de abastecimento.

3.1.10 -Vigilância Epidemiológica



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que buscam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer alteração em fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Assim fornecendo uma orientação técnica, para o processo de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Suas atividades desenvolvidas, entre tantas: coleta e processamento de dados análise e interpretação dos dados processados, monitoramento dos Sistemas de Informação de Mortalidade, Sistemas de Informação de Nascidos Vivos, Sistemas de informação de Agravos e Notificação, Gerenciamento de Ambiente Laboratorial, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, entre outros), investigação de casos e surtos, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

4 –REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

São os Serviços que prestam assistência à saúde no âmbito municipal, entre eles destaca: as Unidades Básicas de Saúde, serviços de apoio e diagnósticos para a realização de exames complementares e unidade de atendimento de Urgência e Emergência.

4.1 –Atenção Primária à Saúde(APS)

O município em sua rede de saúde, conta com 10 Unidades Básicas de Saúde, onde na Atenção Primária de Saúde/APS estão em atividade, 09 ESF – Equipe de Saúde da Família e o Centro de Atendimento a Covid-19, sendo que o atendimento delas corresponde a 88,78% de cobertura populacional da Atenção Primária a Saúde . Ressaltando que o município tem uma grande área territorial rural, e para auxiliar a zona rural o município tem 06 pontos de Apoio distribuído nos assentamentos e Distritos. Mas observa que faz necessários a ampliação e fortalecimento da APS, aumentando sua qualidade e resolutividade e sendo a norteadora das ações de saúde pública, dentro do município. Assim necessita de expansão do quadro de servidores.

4.2 –Atenção Primária a Saúde/APS

Considerando que a APS deve ser o primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema de saúde, constituída de equipe multidisciplinar que cobre a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde da população de seu território, servindo como base para o ordenamento da Rede de Atenção e para efetivação da integralidade, assim, garantindo a cobertura populacional pelas equipes de APS ,faz-se necessário e primordial na organização da atenção primária à saúde do município.

Tabela 27- relatório de atendimento individual no período de 01/02/21 a 31/01/22.

Especialidade	2021
Médico Clínico e da ESF	31.080
Ginecologista e Obstetra	2.926
Médico Pediatra	1.680
Psicólogo Clínico	703
Enfermeiro da ESF1.	12.238
Outro prof. nível superior	2.069
Cirurgião Dentista da ESF	4.388
Total	55.084



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: SISAB- Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

4.3 – Cobertura da Atenção Primária a Saúde

Observa-se que o município teve um aumento de sua Cobertura da APS no último período, assim alcançando 88,78% de cobertura populacional, assim sendo, as ESF têm o propósito em contribuir na organização de toda a APS, mostrando sua importância, a composição mínima das equipes, necessitam de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Considerando a importância do ACS, em todo seu desempenho dentro da sua área de abrangência, podemos verificar que a cobertura populacional de ACS tem uma série histórica onde partiu de 100% no ano de 2017 de cobertura para 87,14%, no ano de 2020, verificado através do sistema e-gestor, mostrando assim a necessidade de ampliação do quadro de ACS, sendo que no quadro esta disponibilizado um teto de 95 ACS e credenciados pelo MS consta a possibilidade de 60 ACS, conforme o sistema E-gestor.

A cobertura Populacional Estimada da saúde Bucal na APS, não foi alcançada devido a carga horária dos profissionais dentista lotado na Secretaria de Saúde. O Município conta com 06 servidores atendendo a rede pública, sendo 03 concursado e 04 contratado através de seletivos. Dos concursados, 01 cumprem uma carga horária de 20 horas semanais e os outros 02 com Liminar de 20 horas, esses últimos o concurso é de 40 horas, e os contratados cumprem a carga horária completa de 40 horas semanais, mesmo assim em decorrência das exigências do Ministério da Saúde o Município esta em debito com carga horária para o cumprimento da meta, o Município conta em sua ultima atualização dez/2021 no sistema e-gestor apenas 04 credenciamento no sistema, com uma cobertura de população estimada de 13.800 pessoas com uma cobertura de 39,29%, ficando com um total de 21.321 pessoas desassistida de ESFSB.

O município irá na vigência desse plano verificar a possibilidade e o cumprimento das metas e contratação através de seletivo ou concurso público de novos profissionais para sanar essa demanda e a meta estabelecida para este Município e credenciado mais uma ESFSB.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 28-Histórico de Cobertura por competência e unidade geográfica

COBERTURA	DEZ/2017	DEZ/2018	DEZ/2019	DEZ/2020
Quant. População	33.731	33.851	34.815	34.974
Estimativa pop Cob.	24.150	24.150	24.150	31.050
At. básica	71,60%	71,34%	69,37%	88,78%
ESF	71,60%	71,34%	69,37%	88,78%
ACS	100%	88,33%	69,37%	87,14%
nº de ACS Cob	59	52	41	53
ESFSB	71,60%	61,15%	9,91%	39,45%

Ministério da Saúde 2021, E-Gestor Informação e Gestão da Atenção Básica

Tabela29 –Indicadores de desempenho da APS do Programa Previne Brasil

Juara	2021 Q1	2021 Q2	2021Q3	ideal
Pré-Natal(06 consultas) %	73%	62%	69%	≥60%
Pré-Natal(Sífilis e HIV) %	80%	81%	76%	≥60%
Gestante saúde bucal %	55%	49%	61%	≥60%
Cobertura Citopatológico%	14%	14%	15%	≥40%
Cobertura Polio e Penta%	27%	30%	25%	≥95%
Hipertensão	35%	35%	33%	≥ 50%
Diabetes (HemoglobinaGlicada) %	47%	49%	62%	≥ 50%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, Dado gerado em: 14 de fevereiro de 2022.

Quadro 01 - Com os parâmetros e cálculos dos indicadores do Previne Brasil

IBGE 510510 Município: JUARA - MT Quadrimestre: 2021 Q3 Dados Preliminares:	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação <div><div></div> <24% <div></div> ≥24% e <42% <div></div> ≥42% e <60% <div></div> ≥60%</div>
IBGE 510510 Município: JUARA - MT Quadrimestre: 2021 Q3 Dados Preliminares:	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV <div><div></div> <24% <div></div> ≥24% e <42% <div></div> ≥42% e <60% <div></div> ≥60%</div>
IBGE 510510 Município: JUARA - MT Quadrimestre: 2021 Q3 Dados Preliminares:	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado <div><div></div> <24% <div></div> ≥24% e <42% <div></div> ≥42% e <60% <div></div> ≥60%</div>
IBGE 510510 Município: JUARA - MT Quadrimestre: 2021 Q3 Dados Preliminares:	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada <div><div></div> <20% <div></div> ≥20% e <35% <div></div> ≥35% e <50% <div></div> ≥50%</div>
IBGE 510510 Município: JUARA - MT Quadrimestre: 2021 Q3 Dados Preliminares:	Cobertura de exame citopatológico <div><div></div> <16% <div></div> ≥16% e <28% <div></div> ≥28% e <40% <div></div> ≥40%</div>



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

IBGE 510510

Município: JUARA - MT

Quadrimestre: 2021 Q3

Dados Preliminares:

Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

<38% ≥38% e <66.5% ≥66.5% e <95% ≥95%

IBGE 510510

Município: JUARA - MT

Quadrimestre: 2021 Q3

Dados Preliminares:

Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre

<20% ≥20% e <35% ≥35% e <50% ≥50%

Parte da queda na cobertura vacinal observada nos últimos dois anos pode ser atribuída à pandemia causada pelo novo coronavírus além migração do sistema de informação SIS PNI para ESUS PEC, pode ter ocorrido perda de dados e a instabilidade do sistema.

Em relação ao Citopatológico o numerador considerado é o número de mulheres cadastradas, identificadas e vinculadas corretamente em uma equipe no e-SUS, com idade entre 25 a 64 anos no quadrimestre analisado, que realizaram um procedimento de coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos, referente a essa meta a demanda ou usuária do sistema, não procura a unidade devida a demora da chegada do resultado, mas a equipe está realizando uma vigilância com estratégias ativas como associar ao público do Bolsa Família, para alcançar esta estratégia, sendo um critério da população adscrita (por meio de captação de mulheres que não tenham ido espontaneamente à unidade para coletar o exame), de facilitar o acesso (ofertando o serviço a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo) e de aplicar esse exame em quantitativo compatível com a população de rastreamento adscrita. Além disso, existe a possibilidade de não alimentação adequada do sistema de informação, por parte do município.

Conforme a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, os Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil (2022), sofreram uma adequação, da antiga Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Quadro 02 - Indicadores de pagamento por desempenho para o ano de 2022, com peso, meta e parâmetro

Ações estratégicas	Indicador	Parâmetro	Meta 2022	Peso
Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	100%	45%	1
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100%	60%	1
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100%	60%	2
Saúde da mulher	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	$\geq 80\%$	40%	1
Saúde da criança	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	95%	95%	2
Doenças crônicas	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	100%	50%	2
	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	100%	50%	1

4.3–Regulação, Atenção Especializada e Tratamento Fora de Domicílio.

O Município atende as especialidades de Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Anestesiologia e Cirurgia Geral, as consultas são realizadas no Centro de Saúde, as especialidades o correm através do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos– CISVA. Ainda há disponibilizado através do CISVA as especialidades de: Cardiologia, Neurologia e Neuropediatria, Psiquiatra. Outras especialidades, que há grande dificuldade em agendamento de consultas são: urologia, Cirurgia Vascular, subespecialidades de Ortopedia (quadril, joelho e etc.) destaca-se que no total de pacientes aguardando para consultas especializadas é grande, confirmando que há necessidade do fortalecimento do CISVA, ofertando mais consultas dentro da própria região de saúde. O que está sendo evidenciado, é que os municípios



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

têm buscado junto ao consórcio esse fortalecimento, e estão em processo licitatório para novas especialidades.

Já referente ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), as consultas especializadas e exames que não são contempladas na região, são referenciadas para Cuiabá através da Central de Regulação Municipal no sistema SISREG III.

As urgências e emergências são reguladas pelo médico assistente do Hospital Municipal em contato com a Central de Regulação do Estado, esses pacientes geralmente são referenciados para Cuiabá, Sorriso, Sinop, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum entre outros.

4.4 – Fisioterapia

A fisioterapia até no ano de 2021, era uma unidade descentralizada de Reabilitação – UDR. Através de uma proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, o município está finalizando a construção de um Centro Especializado de Reabilitação/ CER tipo II com potencialidade para habilitar 02 Especialidades de Serviços de Reabilitação – Física e Visual, com o objetivo de melhorar o atendimento e diminuir a demanda, atingindo públicos maiores.

O município contará como CER, composto por uma equipe de quatro fisioterapeutas responsáveis, até dezembro de 2021, a média mensal era de 90 atendimentos e 247 procedimentos/mês, observando que no último ano os atendimentos foram limitados devido às recomendações para enfrentamento da Covid-19.

Os profissionais são contratados para atuar em todos os níveis de atenção à saúde na área da fisioterapia.

Destaca-se que um dos maiores desafios é também a alta demanda encaminhada, assim aumentando as filas e consequentemente o tempo de espera para início do tratamento, a necessidades do setor, são, a ampliação do quadro e consequentemente aumentando a oferta de sessões, estes próximos anos serão de adequações e melhoras neste setor, visando a qualidade do atendimento.

4.5 –Serviço Social

O serviço social na área da saúde tem o objetivo de estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde, orientá-los acerca dos direitos sociais mobilizando-os ao exercício da cidadania, avaliar em conjunto com os familiares, a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, além de analisar



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

as solicitações de insumos dos pacientes que necessitem de auxílio, seja ele para melhorar sua qualidade de vida ou que se façam necessários para efetuar atividades fisiológicas básicas.

Dentre outras atribuições do Serviço Social, são realizadas visitas domiciliares, bem como atendimento individual na Secretaria Municipal de Saúde para que através do atendimento, possa compreender sua situação e realizar o encaminhamento adequado.

4.6 –Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais são realizados através do Laboratório Municipal, todo informatizado e automatizado, insumos em dia, que se encontra dentro do Hospital Municipal. Com os serviços de diagnostico de laboratório clinico com exames bioquímicos, exames hematológicos e hemostasia, exames sorológicos e imunológicos, exames coprológicos, exames uroanálise, exames hormonais, exames microbiológicos, exames em outros líquidos Biológicos, exames para triagem neonatal e exames imunohematológicos. Os exames pré-natais que não são realizados pela rede publica, o município adquire através do CISVA.

Existe a oferta de exames através das ESF, que são Hemograma, Dosagem, Urina, Fezes, que são coletadas nas unidades e encaminhadas diariamente ao laboratório com agilidade. As dificuldades são que alguns tipos de exames solicitados em algumas linhas de cuidado não são previstos pelo SUS, porem a secretaria possui um credenciamento de laboratórios dentro do município, os quais realizam alguns exames não contemplados pelo SUS.

Tabela 30- Quantitativo anual de exames realizados no laboratório municipal

Ano	Quantidade exames
2016 (Ano sem a readequação do laboratório com equipamentos e insumos)	35.965
2020	67.233
2021	89.864

Fonte: Relatório mensais, secretaria de Saúde

4.7 –Produção Hospitalar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Dentre os grupos de procedimentos que foram mais realizados entre os anos de 2019 a 2021, os procedimentos clínicos se destacam com 71,33% do total, logo após os procedimentos com finalidade diagnóstica com um total de 41,488 procedimentos para o período.

Com relação a gastos verificou que os procedimentos clínico representou em forma de gastos 57,61%, um valor de R\$ 1.549.498,00, e o procedimento que representou em quantidade apenas 1,39%, ou seja, 2.190 procedimentos em relação a gastos equivaleram a 37,55%, um total de R\$ 1.009.882,00.

Tabela 31 - Dados detalhados das AIH - por local internação, quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano processamento no Município: Juara, no Período:2019-2021.

Grupo procedimento	2019	2020	2021	Total	%
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13.106	13.826	14.556	41.488	26,43
03 Procedimentos clínicos	32.185	37.155	42.607	111.947	71,33
04 Procedimentos cirúrgicos	773	733	684	2.190	1,39
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	2	0,001
06 Medicamentos	14	19	11	44	0,02
08 Ações complementares da atenção à saúde	834	432	-	1.266	0,80
Total	46.912	52.165	57.860	156.937	100

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Tabela 32 - Dados detalhados das AIH - por local internação, valor aprovada por Grupo procedimento e Ano processamento no Município: Juara, no Período:2019-2021

Grupo procedimento	2019	2020	2021	Total	%
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	28.773,16	37.552,94	50.685,76	117.011,90	4,35
03 Procedimentos clínicos	372.322,40	430.079,30	747.096,50	1.549.498,00	57,61
04 Procedimentos cirúrgicos	344.976,60	343.086,20	321.819,30	1.009.882,00	37,55
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	241,90	241,90	0,008
06 Medicamentos	770,00	1.045,00	605,00	2.420,00	0,08
08 Ações complementares da atenção à saúde	6.856,37	3.480,57	-	10.336,94	0,38%
Total	753.698,50	815.244,10	1.120.448,48	2.689.391,09	100

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

4.8 –Produção Ambulatorial

Tabela 33- Produção Ambulatorial por Grupo de Procedimento e quantidade, período 2019-2021

Grupo procedimento	2019	2020	2021	Total	%
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	6	16	24	0,006
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.854	9.033	12.261	31.148	8,0
03 Procedimentos clínicos	19.638	25.870	24.293	69.801	17,94
04 Procedimentos cirúrgicos	507	929	1.167	2.603	0,66
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	56	36	25	117	0,03
06 Medicamentos	37.040	53.409	51.809	142.258	36,56
07 Órteses, próteses e materiais especiais	33	132	74	239	0,06
08 Ações complementares da atenção à saúde	78.738	33.534	30.606	142.878	36,72
Total	145.868	122.949	120.251	389.068	100

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Tabela 34-Produção Ambulatorial por Grupo de Procedimento período 2019-2021

Grupo procedimento	2019	2020	2021	Total	%
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	217.489,63	255.343,03	347.678,91	820.511,57	24,79
03 Procedimentos clínicos	514.945,16	386.622,19	392.238,71	1.293.806,06	39,10
04 Procedimentos cirúrgicos	17.656,91	27.193,21	36.048,56	80.898,68	2,45
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	16.149,50	11.106,50	9.020,00	36.276,00	1,10
06 Medicamentos	99.597,64	76.661,04	6.631,56	182.890,24	5,53
07 Órteses, próteses e materiais especiais	20.521,85	6.433,82	61.396,15	88.351,82	2,66
08 Ações complementares da atenção à saúde	465.189,45	181.714,80	159.624,30	806.528,55	24,37
Total	1.351.550,14	945.074,60	1.012.638,19	3.309.263,00	100

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Analisando a produção ambulatorial o item com mais procedimentos foi o da ações complementares da atenção à saúde no qual refere-se a autorização e regulação, o paciente para ser encaminhado para regulação já passou pela atenção primário ou secundário de Saúde, e o Município não tendo a atenção Terciário a saúde, onde geralmente, é um atendimento altamente especializado para pacientes que podem estar internados e precisam de cirurgias e exames mais invasivos. Nesta etapa, o paciente pode ter doenças graves que representam risco à sua vida, o que faz necessário o encaminhamento para fora de domicílio, esse item representa 24,37% dos gastos gerais referente a produção ambulatorial.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Outro item com maior produção são os medicamentos representando 36,56%, que fazem parte do componente especializado da assistência Farmacêutica, e representa em gastos 5,53% do total dos gastos.

O terceiro item com maior produção, e ficando em primeiro lugar de gastos são os procedimentos clínicos, que representa em produção 17,94% e em gastos 39,10%, observando detalhadamente esses procedimentos através dos sub grupos os tratamentos de oncologia e em nefrologia representam 90,27% dos gastos nesse item de um total de R\$ 1.293.806,06, nos anos em estudos.

4.9 – Assistência Farmacêutica

A farmácia municipal está lotada em anexo ao prédio da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Av. José Alves Bezerra, 259-369 - Juara, MT, 78575-000 Centro, antigo Savoine. Atendendo em média 4.400 pacientes/Mês. Está organizada basicamente em dois setores de atendimento sendo, a farmácia com a atenção primária a saúde e outro ao atendimento do programa Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Dispõe de um quadro de funcionários, contando com 01 farmacêutico e 04 atendentes para acolher a demanda do município.

A Distribuidora de Medicamento está instalado no endereço, R. João Pessoa, 600 - Centro, Juara - MT, 78575-000 anexo ao Hospital Municipal Elidia Machietto Santillo, sendo que essa instalação neste novo plano necessitará de reforma e ampliação, para atender de maneira integral as necessidades de atendimento e local para armazenamento dos medicamentos. Devido a pandemia, a estratégia adotada foi aumentar o estoque para evitar possíveis faltas de materiais e medicamentos.

O município conta com Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), a mesma foi elaborada em 2019, a qual necessita de atualizações, pela Comissão de Farmácia Terapêutica do Município de Juara.

Situação do Sistema Horús no município.

O sistema Horús se encontra implantado na farmácia central e Distribuidora e possui profissional capacitado para utilizá-lo, porem observa-se que há uma inconstância na alimentação do sistema. Esse sistema é uma ferramenta para a SMS ter



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

o controle de entrada e saída de medicamentos dentro da farmácia básica do município e da Distribuidora de medicamentos.

4.10 –Judicialização

A procura por medicamentos não padronizados na Farmácia Municipal é uma rotina. Assim levando alguns pacientes a procura pela judicialização como forma de receber esses medicamentos não ofertados pelo SUS. Inicialmente, esses pacientes procuram a Farmácia Municipal, quando comunicada que não há disponível o medicamento na REMUME, esse paciente encaminha documentação para o Ministério Público, que faz ação contra o Governo, o Ministério Público encaminha a ação contra o governo, desta forma, caso seja de competência deste ente, o mesmo será analisado pela Comissão de Farmácia Terapêutica e elaborado um parecer favorável ou não a compra desse medicamento.

4.11 –Rede de Atenção Psicossocial

O município conta com o Centro de Atenção Psicossocial, habilitado pelo Governo Federal. Atualmente a equipe realiza os serviços de atenção domiciliar; Serviço de atenção psicossocial; serviço de controle ao tabagismo e atenção a saúde de populações indígenas cadastrados no CNES, sendo que a equipe é formada por médico clínico, psicóloga, enfermeira, técnica de enfermagem, avaliador físico e assistente social além da equipe de apoio.

O CAPS não possui prédio próprio assim sendo os atendimentos são realizados em um imóvel locado e há a necessidade de psiquiatra no quadro funcional da equipe. As atividades realizadas são: Psicoterapia individual e em grupo, de Enfermagem, de Serviço Social, oficinas de artes, atendimentos individuais, reuniões de família, atendimentos individuais e familiar, de educação em saúde, atividades culturais, visita domiciliar, reuniões Inter setoriais, entre outras. Destaca-se que mesmo durante a pandemia no ano de 2021, os números de atendimentos não sofreram grandes reduções como em alguns outros serviços da Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

5. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

O município assinou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM / Pacto pela Saúde e a partir da competência setembro/2008 se tornando gestão plena de seu sistema conforme pactuação assumida.

Visando os cuidados com a APS, o município conta com 09 equipes de Saúde da Família, 01 Centro de atendimento a Covid-19, 06 Ponto de Apoio na zona Rural e 08 Unidade básica de saúde indígena,

O município de Juara é referência ambulatorial especializada para os municípios da adscritos na Região de Saúde Vale do Arinos, garantindo o primeiro e segundo nível de complexidade. O Município possui hoje no quadro médico, 24 profissionais, sendo 08 especialistas, 04 Médicos do Programa Mais Médicos e Clínicos Gerais para atender a demanda do Hospital Municipal de Juara, em plantões de urgência/emergência e os ESFs que não fazem parte do programa do Governo.

A média complexidade do município, conta com 03 (três) hospitais, sendo 01 (um) público, 2 (dois) privados. A quantidade de Leitos oferecidos pelo SUS são 41 (quarenta e um) leitos hospitalares e atende as urgências e emergências.

As especialidades não atendidas na região são referenciadas para Cuiabá, Sorriso, Sinop, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tangara da Serra, através da Central de Regulação Regional.

5.1 Controle Social e o Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Controle Social no SUS é resultado de uma longa luta popular pela democratização do SUS, foi regulamentado pela Lei 8.142/1990 e inclui a participação da comunidade na gestão da saúde. O principal meio de participação social é o Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde de Juara, Estado de Mato Grosso, é constituído pelos órgãos e entidades públicas e privadas, conforme o artigo 9º, § 6º da Lei Municipal nº 1.574 de 22 de junho de 2.004. A presente lei, que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA-MT em seu artigo 1º; prediz que o C.M.S., é um Órgão Colegiado de caráter permanente, propositivo, deliberativo, normativo, diligências e recursal. O C.M.S. de Juara-MT, caracteriza o instrumento normatizador e disciplinador de sua estrutura funcional e sua organização



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

interna, bem como de seus procedimentos administrativos e de suas deliberações. É formado pelo segmento Usuário correspondendo a 50%, segmento trabalhadores em saúde com 25% e Prestadores de Serviços Públicos e Privados com 25%. Os membros do conselho estão descritos no início do Plano Municipal de Saúde. O CMS tem suas reuniões realizadas mensalmente, além dos conselheiros, todos os usuários, trabalhadores, gestores e prestadores são convidados a participar das reuniões.

A 7ª Conferência Municipal de Saúde aconteceu em 07 de junho de 2019, através da resolução nº 006/2019, resultou em 30 propostas aprovadas (que segue em anexo). No ano de 2021 ocorreu a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Juara, através do decreto municipal 1.716/2021, convocando a conferência a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2021 e aprovada pelo "Ad Referendum nº 024/2021, com 04 eixos resultando em 22 proposta que segue em anexo.

5.2 Ouvidoria

A Ouvidoria em Saúde é um canal direto do cidadão com os gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, que recebe denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informações/esclarecimento e elogios. Estimula a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação de serviços públicos, favorece mudanças e ajustes nas atividades e processos das instituições, apresentadas pelo cidadão.

A Ouvidoria tem como propósito, entre outros, conhecer o grau de satisfação do usuário do SUS, buscando soluções para as questões levantadas, oferecendo informações gerenciais e sugestões à instituição, visando o aprimoramento dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e das relações interpessoais com seu público interno e externo.

Por meio da Instrução Normativa nº 001/2015 foi definido a regulamentação da Ouvidoria Geral do SUS, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência, dos atos dos agentes administrativos Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedade nas quais o Município detenha capital majoritário e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população na área da saúde.

A Ouvidoria Geral do SUS será o canal de comunicação direta entre a sociedade e o Conselho Municipal de Saúde, recebendo reclamações, denúncias, sugestões,



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

informações e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão de recursos públicos voltados para a saúde.

5.3 Gestão Municipal da Saúde

Desde a criação do SUS, a descentralização da gestão e das políticas da saúde é reafirmada como forma de organização do sistema, assim, deve ocorrer de forma integrada envolvendo a União, estados e municípios. Com a distribuição das responsabilidades e a possibilidade de autonomia, é possível a prestação de serviços com mais eficiência e qualidade e também a fiscalização e o controle por parte da sociedade.

A gestão municipal do SUS constitui uma estratégia fundamental para assegurar o acesso integral da população à promoção, proteção e recuperação da saúde, considerando as necessidades e particularidades do município.

5.3.1 A Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

A Secretaria Municipal de Saúde está localizada no Prédio do antigo SAVOINE, situada na Av. José Alves Bezerra, 259-369 - Juara, MT, 78575-000 Centro, na cidade de Juara; telefone (66) 3556-9400 (central telefônica da Prefeitura Municipal), telefone da Secretaria Municipal de Saúde (66) 3556-2418, e-mail: saude@juara.mt.gov.br.

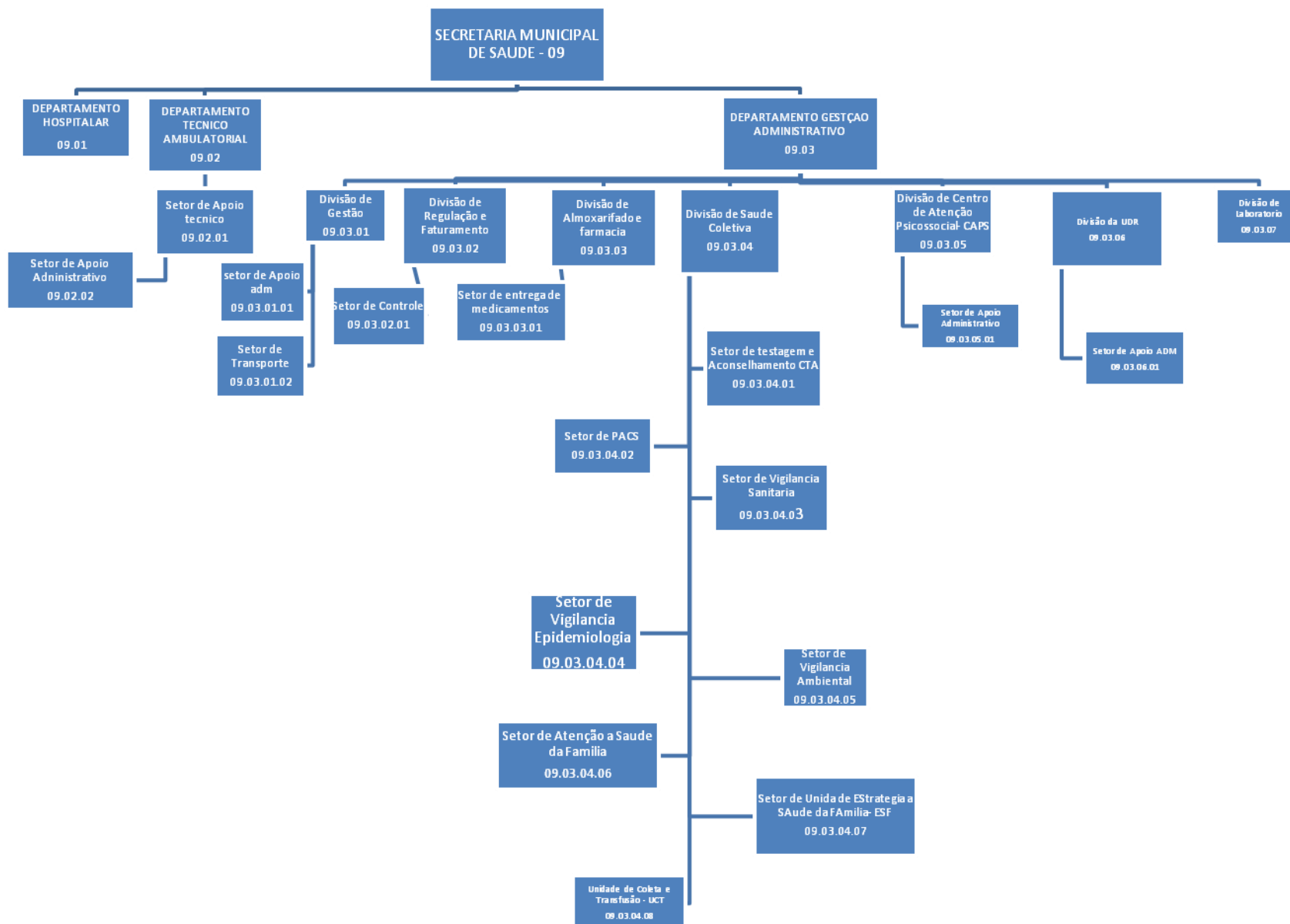
A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da municipalidade incumbido de buscar, continuamente, o aprimoramento do atendimento prestado, o melhor uso dos recursos disponíveis, a integração dos serviços sob sua gestão com os demais, quer estejam sob a gestão estadual, ou sejam conveniados ao Sistema Único de Saúde; através de políticas públicas que colaborem para a promoção, proteção e recuperação de saúde dos usuários, bem como participar dos processos de formação dos profissionais de saúde, zelando pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, visando a melhoria da qualidade de vida da população sob sua responsabilidade.

5.3.2 Organograma da SMS

Para melhor funcionamento, a Rede Municipal de Saúde está organizada, conforme organograma apresentado abaixo:



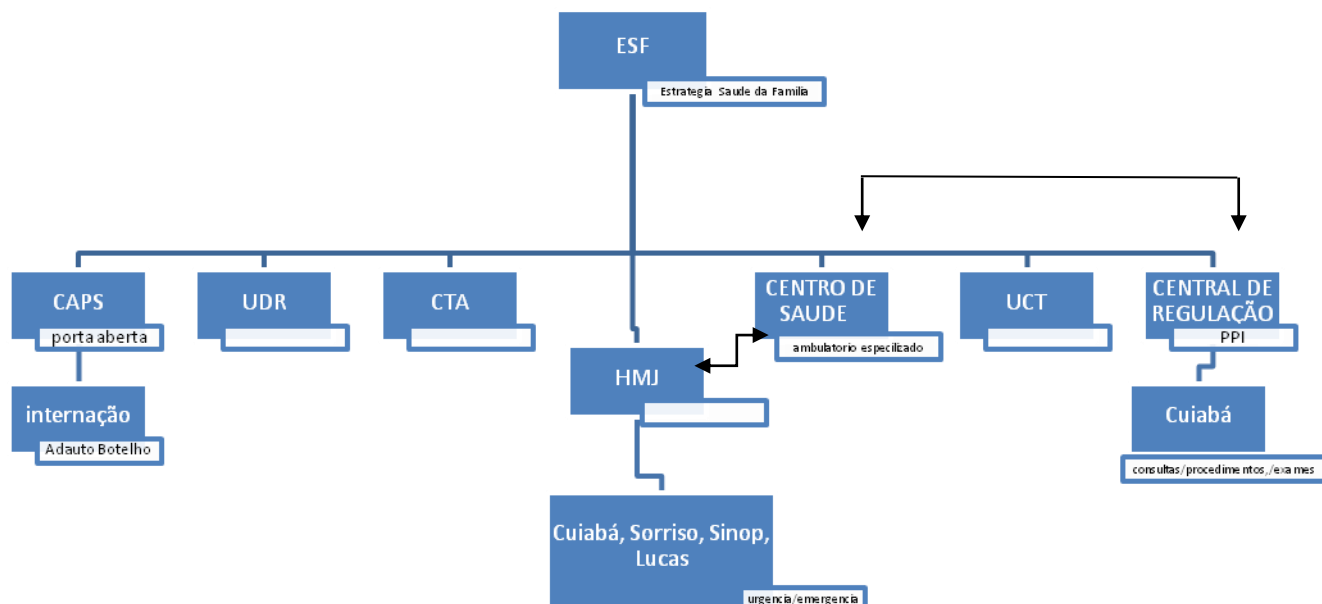
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

5.3.3 - Fluxos de Acesso ao Serviço de Saúde.



5.3.4 Quadro Funcional da Rede Municipal de Saúde

O quadro funcional da rede municipal de saúde conta com 423 profissionais alocados nos diferentes pontos de atenção. Destaca-se que nem todos os profissionais são do quadro efetivo, existem aqueles que são contratos temporários, terceirizados e prestadores.

Tabela 35 - com o quadro funcional no período de Dezembro de 2021 no município de Juara

Ocupações em geral	Quantidade
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	99
ASSISTENTE SOCIAL	3
Assistente Social	3
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	6
Farmacêutico	6
CIRURGIÃO GERAL	1
Médico Cirurgião Geral	1
CLÍNICO GERAL	14
Médico Clínico	14
ENFERMEIRO	35
Enfermeiro	25



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Enfermeiro da estratégia de saúde da família	10
FISIOTERAPEUTA	5
Fisioterapeuta geral	5
FONOAUDIÓLOGO	1
Fonoaudiólogo	1
GINECO OBSTETRA	2
Médico Ginecologista Obstetra	2
MÉDICO DE FAMÍLIA	5
Médico da estratégia de Saúde da Família	5
NUTRICIONISTA	3
Nutricionista	3
ODONTÓLOGO	5
Cirurgião dentista - clínico geral	-
Cirurgião dentista - radiologista	-
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	5
PEDIATRA	2
Médico Pediatra	2
PSICÓLOGO	5
Psicólogo Clínico	5
RADIOLOGISTA	-
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	-
OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS	2
Médico do trabalho	1
Médico em cirurgia vascular	1
Médico oftalmologista	-
Médico ortopedista e traumatologista	-
OUTRAS OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR RELAC À SAÚDE	10
Médico veterinário	2
Biólogo	3
BioMédico	3
Pedagogo	1
Terapeuta ocupacional	1
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO	111
TÉCNICO/AUXILIAR	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
Auxiliar de Enfermagem	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	105
Técnico de enfermagem	82
Técnico de enfermagem de saúde da família	23
TÉCNICO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO	-
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	-
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	5
Técnico em radiologia e imagenologia	5
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	213
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	55
Agente comunitário de saúde	55



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3
Agente de saúde pública agente de saneam	3
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	1
Atendente de consultório dentario	-
Atendente de farmácia balconista	1
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	154
PESSOAL ADMINISTRATIVO	154
ADMINISTRAÇÃO	58
Administrador	1
Assistente tecnico administrativo	1
Auxiliar de escritorio em geral auxiliar	23
Continuo	2
Diretor administrativo	2
Diretor de serviços de saudediretorcli	2
Gerente administrativo	1
Gerente de serviços de saude administrado	-
Gerente financeiro	1
Operador de radiochamada	5
Recepcionista em geral	14
Secretaria executiva	2
Supervisor administrativo	2
Telefonista	2
SERVIÇO DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	5
de higiene e segurança	-
Auxiliar de lavanderia	5
SEGURANÇA	4
Vigia	4
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	87
Cozinheiro conservação de alimentos	-
Cozinheiro de hospital	-
Cozinheiro geral	7
Motorista de carro de passeio	7
Motorista de furgão ou veículo similar	1
Trabalhador de serviços de manutenção	72
Total	423

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Tabela 36- CNES - Estabelecimentos por Tipo e quantidade por Tipo de Estabelecimento e Esfera Jurídica no Município: Juara Período:Dez/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Estabelecimento	Administração Pública Federal	Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	Administração Pública Municipal	Demais Entidades Empresariais	Pessoas Físicas	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO	-	-	1	-	-	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	-	-	1	-	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	-	-	1	-	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	-	1	-	-	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	10	-	-	10
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	-	-	4	8	-	12
CONSULTORIO	-	-	-	9	14	23
FARMACIA	-	-	2	-	-	2
HOSPITAL GERAL	-	-	1	2	-	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	-	1	-	-	1
POSTO DE SAUDE	-	-	6	-	-	6
SECRETARIA DE SAUDE	-	1	1	-	-	2
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	10	-	-	-	-	10
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	-	-	6	-	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	1	-	-	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP- URGENCIA/EMERGENCI	-	-	2	-	-	2
Total	10	1	32	25	14	82

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

**Tabela 37- Relatório de Estabelecimento por tipo Tabela - CNES -
Estabelecimentos por Tipo de equipe no Município: Juara Período: Dez/2021.**

Estabelecimento	Tipo de Equipe
POSTO DE SAÚDE	Posto de Saúde águas Claras
	Posto de Saúde Catuai
	Posto de Saúde Japuranã
	Posto de Saúde Jau
	Posto de Saúde Rio dos Peixes
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	Centro de Atendimento a COVID-19
	ESF- Rural I
	PAM- Posto de Assistência Médica Centro de Saúde
	PSF Jardim Alvorada
	PSF Jardim América
	PSF Jardim Califórnia
	PSF Jardim Paranaguá
	PSF Jardim Porto Seguro
	PSF Jardim Santa Cruz
	PSF Parante Aparecida Lourenço da Silva
HOSPITAL GERAL	Hospital Mun de Juara Hosp Munic Elidia Machietto Santillo
CLINICA/ CENTRO DE ESPECIALIDADE	Ambulatório Atenção Esp Regionalizado em Hanseníase a AAER
	Consórcio Intermunic de saúde da Região do Vale do Arinos
	SAE- CTA Centro de Testagem e Aconselhamento
	Unidade Descentralizada de Reabilitação
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	SAMU 192
	USA SAMU
FARMÁCIA	Distribuidora de Medicamentos
	Farmácia Central
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Centro de Controle Zoonose
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	Secretaria Municipal de saúde
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGIA	Unidade de Coleta e transfusão
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Centro de Atenção Psicossocial
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	Central de Regulação das urgências
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	Laboratório Munc de Monitoramento da Qualidade da água
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	Central Municipal de Regulação

Destaca-se que as Secretarias Municipais de Saúde a Unidade Descentralizada de Reabilitação estavam em funcionamento em locais locados, sendo que no primeiro quadrimestral de 2022, estarão sendo lotados em prédio próprio do Município, ficando apenas o CAPS e o CTA em locais locados.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Permanecera em aberto o Centro de Enfretamento a Covid-19 que foi implantada no antigo PAM, espaço cedido para atendimentos e retaguarda clínica enquanto perdurar os casos de covid-19.

Demais unidade de saúde são espaços próprios. Foram iniciadas no ultimo Plano diversas reformas e ampliações nas Unidades de Juara, e algumas delas já foram finalizadas. A maior dificuldade foi a finalização do CER- Centro de Reabilitação onde ocorreu aditivo. Também ocorreu a adequação da UPA, se transformando em CEM - Centro de Especialidade médica, e alguns Posto de Saúde no interior foram reestruturado.

Observa que com o uso constante e atendimento algumas unidades necessitaram no decorrer deste plano de reforma e ampliação, neste sentido a necessidade de investir em reformas e ampliações, para o conforto dos usuários e consequentemente para toda a Equipe de Saúde.

5.3.6- Recursos Físicos - Equipamentos

Entre os equipamentos existentes no município para atendimento, em sua totalidade conta com 413 equipamentos dentro da rede SUS, público e privada, destes 398 equipamentos estão em uso que representa 96,36%, mas que esta locado na natureza jurídica Município são 199 equipamentos distribuídos entre os estabelecimentos públicos dentro de uma totalidade de 16 estabelecimentos, conforme tabela abaixo.

Tabela 38 - Recursos Físicos - Equipamentos, Equipamentos em Uso por Grupo de Equipamentos, Tipo de Estabelecimento e Natureza Jurídica no Município: Juara Período: Dez/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Grupo de Equipamentos	CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLOGICA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BASICA DE SAÚDE	CLINICA ESPECIALIZADA/ AMBULATORIO ESPECIALIZADO	HOSPITAL GERAL	POSTO DE SAÚDE	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/ EMERGENCI	Total
Equipamentos de Diagnóstico por Imagem	-	-	-	1	4	-	-	5
Equipamentos de Infra-Estrutura	1	-	18	-	52	-	-	71
Equipamentos de Odontologia	-	-	39	-	2	2	-	43
Equipamentos para Manutenção da Vida	-	1	1	-	48	-	8	58
Equipamentos por Métodos Gráficos	-	-	8	-	1	-	-	9
Equipamentos por Métodos Ópticos	-	-	1	-	2	-	-	3
Outros Equipamentos	-	-	-	9	1	-	-	10
Total	1	1	67	10	110	2	8	199



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

6 –GESTÃO EM SAÚDE

As boas práticas e planejamento em saúde são essenciais através dos 03 instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão, bem como as prestações quadrimestrais de Saúde, todos instrumentos mantendo compatibilidade com os instrumentos de planejamento do Governo Municipal, sendo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Um Sistema de Saúde precisa atender as necessidades da população e condizendo com suas diretrizes. Todo o processo tem de ser planejado, monitorado e avaliado, tendo em vista novas situações.

Assim, o principal objetivo é proporcionar qualidade de vida, através da promoção e prevenção da saúde, ressalta-se as dificuldades e desafios encontrados, mas a gestão municipal busca que a APS seja a norteadora e reguladora dos seus serviços, o planejamento é melhorar os serviços da Estratégia Saúde da Família, aumentar a cobertura dos agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, assim alcançando índices satisfatórios em todos os fatores analisados em todas as esferas de governo. Destaca-se, que a Estrutura organizacional da Saúde está dividida entre a Atenção Primária e Secundária, assim aumentando a responsabilidade do município.

6.1 –Financiamento

O financiamento da Saúde é tripartite como determina a Constituição Federal, ou seja, as três esferas de governo, federal, estadual e municipal, devem participar da receita para custear as ações e serviços de saúde. Nesse sentido, conforme a Emenda Complementar nº 29/2020 e Lei Complementar 141/2012, os Municípios devem investir no mínimo 15 % de recursos próprios em Saúde. Na sequência a tabela apresenta um demonstrativo das receitas de financiamento, por esfera de gestão. Está demonstrada a arrecadação das receitas do Município sobre as quais são deduzidos os 15 %, da Lei Complementar 141/2020, que obrigatoriamente devem ser repassados a saúde. Apresenta também os valores de despesas com encargos e investimentos e a despesa total com saúde em R\$/Hab, sob responsabilidade do município por habitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 39 - Relatório da execução orçamentária, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde no período de 2018-2020

Receitas	2018	2019	2020
Receitas resultante de imposto e transferência constitucionais e legais até o bimestre	R\$ 59.529.753,28	R\$ 63.797.904,37	R\$ 62.847.176,50
Total das Despesas com ASPS- Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 14.426.085,65	R\$ 15.799.632,54	R\$ 15.508.106,59
Despesas mínimas a ser aplicada em ASPS 15%	R\$ 8.929.462,99		R\$ 9.427.076,47
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicado	R\$ 5.496.622,66	R\$ 6.229.946,89	R\$ 5.573.842,60
Participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 (15%)	24,23%	24,76%	24,67%
despesa total com saúde em R\$/Hab, sob responsabilidade do município por habitante.	R\$ 769,74	R\$ 910,41	R\$1.080,74
Despesas correntes(pessoal, encargos, outras despesas)	R\$ 29.885.284,87	R\$ 32.216.635,02	R\$ 40.535.656,42
Despesas de Capital (Investimento)	R\$ 2.226.776,00	R\$ 1.858.726,85	R\$ 4.350.416,79
Despesas com a saúde dotação atualizada	R\$ 32.112.060,87	R\$ 34.475.361,87	R\$ 44.886.073,21

FONTE: SIOPS, Mato Grosso15/02/21 07:14:31

A despesa com saúde por habitante no Município em 2020 representou um gasto por habitante de R\$1.080,74, considerando que este valor ainda é insuficiente, a Gestão vem envidando esforços para incrementar os investimentos na área de saúde, que proporcionem melhoria na qualidade de vida aos usuários do SUS.

No quadro acima verifica-se que ocorreu um aumento grande das Despesas no ano de 2020, que foram sanadas por recursos provenientes de transferências do Sistema Único de Saúde, principalmente devido a repasses adicionais relacionados ao Covid-19, que foi um recurso de transferência da União para aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância Nacional e Juara recebeu nesse ano o valor de R\$ 3.863.203,00, Também houve a uma reordenação de sobras de fundos que foram elencadas as despesas do município e ocorreu a captação de recursos para investimentos de capital, para estruturação do Hospital Municipal de Saúde, nos últimos anos o Fundo recebeu algumas emendas parlamentares para incremento da Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Por conceito o financiamento do SUS é tripartite, porém ainda assim o Município além do mínimo determinado pela Constituição Federal tem que repassar um montante maior, para suportar as despesas de custeio e viabilizar investimentos de capital a fim de atender a população com qualidade e resolutividade.

Visando colocá-las em prática todas as ações e cumprir as metas propostas através deste documento e da Programação anual de Saúde, do Relatório Anual de Gestão e nos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal, firmou-se através do planejamento governamental as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal de Saúde

6.1.1- Repasses do governo federal período 2018-2021

Tabela 40-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Consolidada (CUSTEIO)

Grupo	2018	2019	2020	2021
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 212.219,01	R\$ 189.875,40	R\$ 208.095,36	R\$ 222.866,38
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 3.355.108,05	R\$ 4.863.792,23	R\$ 2.933.571,60	R\$ 4.644.647,45
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10.943,94	R\$ 653,18	-	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 3.363.540,15	R\$ 3.289.001,80	R\$ 3.821.069,01	R\$ 7.334.482,90
CORONAVÍRUS (COVID-19)	-	-	R\$ 3.863.203,30	R\$ 60.000,00
GESTÃO DO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 532.965,56	R\$ 593.600,92	R\$ 617.120,36	R\$ 633.507,91
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 185.255,29	-	-	
Total Geral	R\$ 7.684.032,00	R\$ 8.960.923,53	R\$ 11.455.059,63	R\$ 12.907.504,64

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>

Tabela 41 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Consolidada (INVESTIMENTO)

Grupo	2018	2019	2020	2021
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 45.654,23	-	-	-
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.029.890,00	-	-	-
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 50.000,00	-	-	-
CORONAVÍRUS (COVID-19)	-	-	R\$ 174.315,00	
Total Geral	R\$ 1.125.544,23		R\$ 174.315,00	-

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 42- Total de Repasses do Fundo Nacional de Saúde consolidada no período 2018-2021.

GRUPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 7.684.032,00	R\$ 8.960.923,53	R\$ 11.455.059,63	R\$ 12.907.504,64	R\$ 41.007.519,80
INVESTIMENTO	R\$ 1.125.544,23	-	R\$ 174.315,00	-	R\$ 1.299.859,23
TOTAL	R\$ 8.809.576,23	R\$ 8.960.923,53	R\$11.629.374,63	R\$ 12.907.504,64	R\$ 42.307.379,03

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>

6.1.2 Histórico de repasses do Governo Estadual no período de 2018-2021.

Tabela 43- Receitas Recebidas do Estado para a Saúde período de 2018-2021.

GRUPO	2018	2019	2020	2021	Total
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 72.600,00	R\$ 493.000,00	R\$ 442.858,00	R\$ 569.812,00	R\$ 1.578.270,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.250.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$2.750.000,00	R\$3.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
HANSENÍASE	R\$ 70.000,00	R\$ 120.000,00	R\$110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 420.000,00
REGIONALIZAÇÃO	R\$ -	R\$102.000,00	R\$ 93.500,00	R\$ 102.000,00	R\$297.500,00
PAICI	R\$ 14.644,84	R\$175.738,08	R\$161.093,24	R\$ 175.738,08	R\$ 527.214,24
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 23.611,08	R\$ 97.133,88	R\$ 89.039,39	R\$146.776,40	R\$ 356.560,75
VISA	R\$ 10.000,00	-	-	-	R\$ 10.000,00
TOTAL DO ANO	R\$ 1.440.855,92	R\$3.987.871,96	R\$ 3.646.490,63	R\$ 4.114.326,48	R\$ 13.189.544,99
ATRASOS	R\$ 1.646.328,86	R\$1.860.269,73	R\$15.232,95	R\$1.034.943,35	R\$ 4.556.774,89
TETO EXTRAORDINARIO (REFORMA HOSPITALAR)	-	-	-	R\$2.003.785,44	R\$ 2.003.785,44
TOTAL ANO/ATRASOS/ EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 3.087.184,78	R\$ 5.848.141,69	R\$ 3.661.723,58	R\$7.153.055,27	R\$ 19.750.105,32

FONTE: <http://www.saude.mt.gov.br/informacoes-financeiras>



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Em 2018 os repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde foram menores que os atrasos, pois havia um atraso grande referente aos anos anteriores, isso fez com que o município trabalhasse com recurso federal e próprio. O Estado não vem cumprindo com o princípio do Financiamento Tripartite previsto em Lei.

Em análise ao site da Secretaria de Saúde, vê-se que os Recursos da Saúde que deveriam ser repassados para a competência 2018, começaram a ser repassado aos cofres municipais no segundo semestre de 2018 (Junho), dificultando o cumprimento de todo o planejamento previsto para o ano em questão.

Em relação ao ano de 2019 o governo Estadual cumpriu com suas obrigações, realizando os pagamentos em atraso e fechando o ano com todos os programas e meses em dia conforme a competência de 2019.

No ano 2020, foram realizados até o mês de novembro cumprindo todos os meses com todos os programas, ficou faltando o repasse do mês de dezembro de todos os programas, no qual aconteceu em janeiro de 2021. No último quadrimestre, no mês de setembro ele realizou um repasse de parcela única no valor de R\$ 15.232,95 para estruturação da vigilância sanitária, que era do ano de 2019.

No último ano 2021, o Estado transferiu todos os meses, fechando o ano com o pagamento da sua última parcela aos programas em dia, e transferiu via emenda parlamentar um valor de R\$ 2.003.785,44, no mês de janeiro, sendo uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 referente ao ano de 2020.

6.1.3 Plano Plurianual

Os recursos empreendidos pela Secretaria são definidos nos instrumentos de gestão fiscal: Plano Plurianual estabelecida pela Lei Municipal nº 2.961 Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. O grande passo para a melhoria da gestão dos recursos financeiros da Saúde ante a organização, em princípio, não está nela sozinha, mas em sua integração com outras áreas, como o planejamento e o alcance dos resultados de forma geral.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

A Lei Municipal nº 2.961, dispõe sobre o plano plurianual do município de Juara para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus objetivos justificativas, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores, da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, em relação a saúde foi criada o programa "JUARA COM SAÚDE", onde compete ao município, a tarefa de executor das ações por ele pactuada e assumida, especialmente na atenção primária à saúde e no auxílio à integralidade da demanda, desde a prevenção até a recuperação da saúde da população. Assim sendo, justificamos as prioridades e metas deste programa Juara com Saúde para os próximos quatro anos que segue na tabela abaixo.

Anexo da lei Municipal nº 2.961, do plano plurianual de Juara para o quadriênio 2022-2025



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Anexo I
Programas para 2022 a 2025

PROGRAMA: JUARA COM SAÚDE

Justificativa: O Sistema Único de Saúde é um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo, com seus princípios doutrinários de universalização, integralização e equidade onde cada ente federado possui responsabilidade com o setor. Cabe ao município, a tarefa de executor das ações por ele pactuada e assumida, especialmente na atenção primária à saúde e no auxílio à integralidade da demanda, desde a prevenção até a recuperação da saúde da população. Assim sendo, justificamos as prioridades e metas deste programa Juara com Saúde para os próximos quatro anos.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ação: Ampliação do Acesso e Melhorias na Atenção Primária à Saúde

Descrição: Porta de entrada preferencial à população, com ações e serviços de maior abrangência e resolutividade sendo dela a coordenação do cuidado e reguladora do sistema.

Finalidade: Promover maior acesso aos serviços de atenção primária à saúde, com resolutividade, efetividade e longitudinalidade para todas as pessoas.

Produto: Serviços de orientações sobre a prevenção de doenças e a promoção da saúde, solucionando doenças/agravs e direcionando os casos mais graves para níveis de atendimento especializado mantendo o vínculo com população do seu território.

Unidade de Medida	Meta	2022	2023	2024	2025
Percentual de metas alcançadas do Programa Previne Brasil e/ou outra Política Pública implantada e pactuada nos pactos interfederativos.	Percentual	55%	60%	65%	70%

Ação: Ampliação do Acesso e Melhorias na Assistência Farmacêutica

Descrição: Ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como informação,



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

acolhimento e acompanhamento dos usuários para uso correto dos medicamentos.					
Finalidade: Qualificar a assistência farmacêutica do município, garantindo o abastecimento, dispensação e informação, bem como acompanhamento para uso correto dos fármacos no suporte profilático e terapêutico.					
Produto: A garantia dos fármacos no suporte profilático e terapêutico.					
Unidade de Medida	Meta	2022	2023	2024	2025
Percentual de fármacos disponíveis para a população, indicados pela Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica contidos na Relação Municipal de Medicamentos/ REMUME.	Percentual	60%	65%	70%	75%

Ação: Ampliação do Acesso e Melhorias na Média e Alta Complexidade - MAC					
Descrição: Serviços que envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços especializados, integrando a rede de atenção à saúde.					
Finalidade: Garantir o acesso da população que necessita de serviços especializados em tempo oportuno e de forma qualificada.					
Produto: Serviços especializados em tempo oportuno e de forma qualificada.					
Unidade de Medida	Meta	2022	2023	2024	2025
Percentual de serviços referenciados em relação aos serviços ofertados que possua demanda reprimida.	Percentual	3%	5%	8%	10%

Ação: Ampliação do Acesso e Melhorias na Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária/Laboratório de Água, Unidade de Vigilância em Zoonoses e Vigilância em Saúde do Trabalhador)					
Descrição: Serviço contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de políticas públicas para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.					
Finalidade: Identificar e prevenir agravos provenientes dos riscos biológicos, sociais e ambientais.					
Produto: Ações que controle determinantes, riscos e danos à saúde da população,					



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Juara
 Gabinete do Prefeito

garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Unidade de Medida	Meta	2022	2023	2024	2025
Percentual de metas alcançadas nas Pactuações Intermunicipais / Interfederativa.	Percentual	75%	78%	80%	85%

Ação: Ampliação do Acesso e Melhorias em eventos adversos de Pandemia, Epidemia, Endemia ou Surto.

Descrição: Elevação brusca, temporária e significativamente acima do esperado da incidência de uma determinada doença ou agravo. Pode ser classificadas em: **Pandemia** quando uma epidemia se espalha por diversas regiões do planeta, **Epidemia** quando um surto acontece em diversas regiões, **Endemia** não está relacionada a uma questão quantitativa. Uma doença é classificada como endêmica (típica) de uma região quando acontece com muita frequência no local e **Surto** quando há aumento repentino do número de casos.

Finalidade: Garantir ações e serviços públicos de saúde para enfrentamento de doença ou agravo de situações adversas – Pandemia, Epidemia, Endemia e Surto.

Produto: Assegurar ações e serviços para o enfrentamento dos eventos adversos no município.

Unidade de Medida	Meta	2022	2023	2024	2025
Garantir ações e serviços enquanto perdurar a situação adversa.	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

Ação: Gestão Administrativa das Ações e Serviços de Saúde Pública

Descrição: Os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os Estados e os Municípios. Cabe a Gestão do SUS o Planejamento e a Execução das ações e monitoramento dos serviços de saúde por ele mantido e pactuado e ao Controle Social, através do Conselho Municipal de Saúde o acompanhamento e fiscalização das ações e serviços de saúde.

Finalidade: Executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde e ao Controle Social, o acompanhamento e fiscalização.

Produto: Fortalecimento dos mecanismos e instrumentos de governança para a



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

garantia da qualidade das políticas pública de saúde.					
Unidade de Medida	Meta	2022	2023	2024	2025
Garantir a população o direito a saúde pública.	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
		Valor 2022 (R\$)		Valor 2023-2025 (R\$)	
Despesas Correntes		37.286.522,00		129.008.542,85	
Despesas de Capital		1.350.950,00		4.196.780,00	
Total Geral		171.842.794,85			

6.1.4- Lei 2.952/21 sobre as diretrizes para a lei orçamentária para esse período.

A lei municipal nº 2.952, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, o Orçamento do Município para o exercício será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura e Organização dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII** - as Disposições Gerais.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Anexo I
Metas e Prioridades para 2022

PROGRAMA: JUARA COM SAÚDE

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde dando Suporte de manutenção, funcionamento e implantação de Serviços de Saúde, proporcionando qualidade de vida para a população.

Iniciativa: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, com ênfase na humanização, na equidade aprimorando a política de Atenção Primária a Saúde.

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado /2022
Promover serviços na Atenção Primária Saúde/ APS (Saúde Bucal, Saúde da Família, Pontos de Apoio-Unidade Básica de Saúde/UBS, Centro de Saúde Frater Lucas/APS) garantindo ações de promoção, proteção, assistência e recuperação dos munícipes incluindo programas e serviços especiais que integram a rede de atenção a saúde em conformidade com o nível de complexidade.	Serviço de APS Credenciado	08	09
Garantir o cumprimento das metas pactuadas do Programa Previne Brasil e/ou outra Política Pública implantada e pactuada nos pactos interfederativos em conformidade com o nível de atenção.	% de Metas Pactuadas	50%	55 %
Garantir edificação adequada das Unidades Básicas de Saúde/UBS (Construção, Ampliação, Reforma e Pequenos reparos) para cada Equipe de Saúde da Família/ESF melhorando o acesso e qualidade no atendimento a população do seu território.	Unidade	06	07
Garantir a estrutura logística e manutenção adequada para o Serviço da APS, fortalecendo o acesso de forma integral. (equipamentos e mobiliários, veículo, insumos, suporte profilático e terapêutico, educação em saúde, serviços de terceiro e material de consumo)	Mês	12	12

Iniciativa: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, com ênfase na humanização, na equidade aprimorando a política de Assistência Farmacêutica.

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado /2022
Garantir a seleção, programação, aquisição,			



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, inclusive fitoterápicos assim como informação, acolhimento e acompanhamento dos usuários para uso correto e racional dos medicamentos e insumos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME e nos Protocolos Municipais de Dispensação gratuita.	Mês	12	12
Implementar o Sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição, dos insumos e medicamentos dos 3 componentes (Básico, Estratégico e o Especializado) que compõe a Assistência Farmacêutica e a responsabilidade de aquisição de cada ente federado, possibilitando a sistematização da distribuição regular e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados, bem como dar publicidade da relação de medicamentos disponíveis na farmácia municipal.	Sistema informatizado	01	01 Garantir a alimentação do Sistema de Controle
Garantir o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos, fórmulas e insumos da assistência farmacêutica básica, hospitalar e de outros programas de saúde.	Mês	12	12
Cumprir demandas judiciais de fármacos, fórmulas e insumos promovendo ações que minimizem novos processos.	Mês	12	12

Iniciativa: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, com ênfase na humanização, na equidade aprimorando a política de Média e Alta Complexidade - MAC

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado /2022
Garantir serviços na Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital Municipal de Juara, SAMU, Unidade de Reabilitação, Banco de Sangue, Saúde Mental, CTA/SAE, AAER*, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, Centro de Saúde Frater Lucas, Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e outro serviço de MAC com pactuação interfederativa e/ou intermunicipal) garantindo ações de promoção, proteção, assistência e recuperação de Juara e região incluindo programas e serviços especiais que integram a rede de atenção a saúde em conformidade com o nível de complexidade.	Mês	12	12
Garantir o cumprimento das metas pactuadas	% de Metas	60 %	63%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

nos Serviços de Média e Alta Complexidade conforme pactos interfederativos e/ou intermunicipal.	Pactuadas		
Garantir edificação adequada aos serviços de Média e Alta Complexidade / MAC (Construção, Ampliação, Reforma e Pequenos reparos).	Mês	12	12
Garantir a estrutura logística (equipamentos e mobiliários, veículo, transporte sanitário, Casa de Apoio na referência/Capital, insumos, suporte profilático e terapêutico, educação em saúde, serviços de terceiros e material de consumo) e manutenção adequada do Serviço de MAC fortalecendo o acesso de forma integral.	Mês	12	12
Ampliar serviços especializados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos e/ou outra forma de ampliação dos serviços de MAC.	% de aumento de serviço MAC	05 especialidades 04 serviços de imagens	3%
Publicizar os serviços especializados (consultas e exames) ofertados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos e/ou outra forma de ampliação dos serviços de MAC.	Mês	12	12
Realizar termo de parceria com Instituição de Ensino, visando o desenvolvimento de ações conjuntas.	Unidade	01	02 - Termos de Parceria

*Ambulatório de Atenção Especializada e Regionalizada em Hanseníase

Iniciativa: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, com ênfase na humanização, na equidade aprimorando a política de Vigilância em Saúde.

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado /2022
Promover serviços de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária/Laboratório de Água, Unidade de Vigilância em Zoonoses e Vigilância em Saúde do Trabalhador) proporcionando ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.	Mês	12	12
Garantir o cumprimento das metas pactuadas dos Programas de Vigilância em Saúde em conformidade com as pactuações interfederativas e intermunicipais de acordo	% de Metas Pactuadas	70 %	75%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

com o nível de atenção.			
Garantir edificação adequada aos Serviços da Vigilância em Saúde melhorando o acesso e qualidade no atendimento a população do seu território.	Mês	12	12
Garantir a estrutura logística e manutenção adequada para o Serviço de Vigilância em Saúde, fortalecendo o acesso de forma integral. (equipamentos e mobiliários, veículo, insumos, educação em saúde, serviços de terceiros e material de consumo)	Mês	12	12

Iniciativa: Garantir serviços para enfrentamento de Pandemia e/ou Epidemia e/ou Endemia e/ou Surtos de doenças ou agravos.

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado /2022
Garantir e assegurar ações e serviços públicos de saúde para enfrentamento de doença ou agravos de situações adversas - Pandemia, Epidemia, Endemia e Surto.	Un.	Garantir ações enquanto perdurar a situação adversa.	Garantir ações enquanto perdurar a situação adversa.

Iniciativa: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, com ênfase na humanização, na equidade aprimorando Gestão do Sistema Único de Saúde

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado /2022
Garantir a estrutura logística e manutenção adequada para a Rede Municipal de Saúde, fortalecendo o acesso de forma integral desde a prevenção a recuperação assegurando os princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde - Universalidade, Integralidade e Equidade.	Mês	12	12
Operacionalizar dentro dos prazos regimentais os instrumentos de gestão em saúde.	%	100	100
Manter e suprir insumos necessários para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde.	Mês	12	12
Cumprir demandas judiciais, promovendo ações que minimizem novos processos.	Mês	12	12
Fortalecer a Educação em Saúde para Profissionais da Rede Municipal de Saúde garantindo a eles o acesso.	Mês	12	12
Realizar termo de parceria com Instituição de Ensino, visando o desenvolvimento de ações conjuntas em toda a rede de serviços de saúde	Projetos	01	02



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

municipal.			
Garantir a manutenção, controle, supervisão e avaliação das ações da rede de atenção à saúde, com finalidade de promover o atendimento público de saúde com qualidade e efetividade.	Mês	12	12
Implementar o Complexo Regulador municipal, interligando ao Complexo Estadual e ao Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade/CNRAC, garantindo apoio logístico aos pacientes de acordo com a legislação vigente.	Mês	12	12

6.1.5- lei municipal nº 2.963/22 estima a receita e fixa a despesa do de Juara, para o exercício financeiro de 2022

Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Juara, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo um gasto total na área da saúde de R\$ 39.133.253,57, como segue em detalhes abaixo.

09 - Secretaria Municipal de Saúde	39.133.253,57
1276 - Gestão Administr. das Ações e Serviços Saúde Pública - Equip. Permanente- Conselho	10.000,00
1277 - Gestão Administr. das Ações e Serviços Saúde Pública - Equip. Permanente- Ouvidoria	15.000,00
1278 - Gestão das Ações e Serv. de Saúde Pública - Depto de Gestão-Equip. Permanente	30.000,00
1279 - Ampliação Acesso e Melhorias - Atenção Primária - Equipam. Perm.	300.000,00
1280 - Ampliação Acesso e Melhorias - Atenção Primária - Veículos	100.000,00
1281 - Ampliação Acesso e Melhorias - Atenção Primária - Obras	150.000,00
1282 - Ampliação Acesso e Melhorias - MAC- Equipamentos Permanente	150.000,00
1283 - Ampliação Acesso e Melhorias - MAC- Aquis. Ambulância	300.000,00
1284 - Ampliação Acesso e Melhorias - MAC- Obras de Infra Estrutura	250.000,00
1285 - Ampl. Acesso e Melhorias - Vig. Saúde - Sanitária - Equip. Perm.	5.950,00
1286 - Ampl. Acesso e Melhorias - Vig. Saúde - Epidemiológica - Equip. Permanente	25.000,00
1287 - Ampl. Acesso e Melhorias - Assist. Farmacêutica - Equip. Permanente	15.000,00
2257 - COVID19 - Ações de Enfrentamento	300.000,00
2277 - Ampliação Acesso e Melhorias - Atenção Primária	2.041.492,00
2278 - Ampliação Acesso e Melhorias - Assistência Farmacêutica	1.987.650,00
2279 - Ampliação Acesso e Melhorias - Média e Alta Complex. MAC	3.800.800,00
2280 - Ampliação Acesso e Melhorias - Vigilância em Saúde	310.050,00
2282 - Gestão Administrativa das Ações e Serv. Saúde Pública	17.000,00
2338 - Atualização e Aperfeiçoamento Recursos Humanos	25.450,00
2365 - Ampliação Acesso e Melhorias - Atenção Primária - ESFs	3.932.550,00
2366 - Ampliação Acesso e Melhorias - Atenção Primária - ACS	1.772.500,00
2367 - Ampliação Acesso e Melhorias - Atenção Primária - UBS	2.983.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

2368 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária – Progr. Mais Médicos	150.000,00
2369 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária - PSE	11.000,00
2370 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC - Hospital	8.855.670,00
2371 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC - CAPS	763.870,00
2372 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC – Desc. e Reabilitação	689.770,00
2373 – Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde -Sanitária	684.550,00
2374 – Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde -CTA	637.800,00
2375 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde - Epidemiológica	120.750,00
2376 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde -Laboratório de Água	36.100,00
2377 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde -Zoonose	64.100,00
2378 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde -Ambiental	723.900,00
2379 – Gestão Administr das Ações e Serv. em Saúde Publica – Depto de Gestão	1.693.220,00
2380 – Gestão Administr das Ações e Serv. em Saúde Publica – Gestão do SUS	899.200,00
2381– Gestão Administr das Ações e Serv. em Saúde Publica – Conselho de Saúde	30.500,00
2382 – Ampliação e Acesso e Melhorias – MAC - CISVA	4.400.000,00
2395 -Gestão Administr das Ações e Serv. em Saúde Publica – Ouvidoria	45.600,00
2396 – Ampl. Acesso e Melhorias Eventos Advindo de Pandemia	100.000,00
1310 - Emenda Parlamentar nº 001/2021 - Vereador Leo Boy Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para Hospital Municipal Elida Maschietto Santillo.	62.119,44
1311 - Emenda Parlamentar nº 004/2021 - Vereadores: Luciano Aparecido Oliveira, Jose Mercedes Galvão Filho e Monica da Silva Costa - Materiais e Equipamentos Permanentes - Aquisição de Cotainer P/Implantação de Unidade Posto de Saúde Projeto Casulo	30.000,00
2412 - Emenda Parlamentar nº 005/2021 - Vereadores: Luciano Aparecido Oliveira e Jose Mercedes Galvão Filho - Apoio A Associação Anjos de Amor (Hospital de Barretos) Celebração De Termo de Colaboração/Termo de Fomento	20.000,00
1314 - Emenda Parlamentar nº 010/2021 - Vereadores: Jose Mercedes Galvão Filho, Sandy de Paula Alves Mainardes e Marta Dalpiaz Nepomuceno - Aquis. de Mat. e Equipamentos Permanentes - Aquis. de Container para Posto Saúde Comunidade Água Boa	134.238,88
1315 - Emenda Parlamentar nº 011/2021 - Vereadores: Jose Mercedes Galvão Filho, Monica da Silva Costa e Welington Jose	

Rua Niterói, 81-N, Centro – Fone: (66) 3556.9400 – CEP: 78575-000 – Juara-MT
 Site: www.juara.mt.gov.br – E-mail: gabinete@juara.mt.gov.br – Ouvidoria: 66-3556 9404



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Martins - Aquis. de Mat. Equipamentos Permanentes - Aquis. de Container para Posto de Saúde no Assentamento Banco da Terra	112.119,44
1317 - Emenda Parlamentar nº 015/2021 - Vereadores: Eduardo Zimmerman Costa e Eraldo Francisco Alves - Aquis. de Materiais e Equipamentos Permanentes - Aquisição de Cotainer P/Implantação de Unidade Posto de Saúde no Bairro João de Barro	124.477,76
1319 - Emenda Parlamentar nº 020/2221 - Vereadores: Luciano Aparecido Oliveira, Jose Mercedes Galvao Filho e Monica da Silva Costa - Aquis. de Materiais e Equipamentos Permanentes - Aquis. de Cadeiras de Dentista para UBS Jardim Sta Cruz e Jardim America	36.358,32
1320 - Emenda Parlamentar nº 024/2021 - Vereador Luciano Aparecido de Oliveira - Reforma e Ampliação da Lavanderia do Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo	20.000,00
2429 - Emenda Parlamentar nº 026/2021 - Vereadores: Luciano Aparecido de Oliveira e Monica da Silva Costa - Material de Consumo - Equipamentos e Jogos Pedagógicos para Fonoaudióloga e Terapeutas Ocupacionais (T.O)	15.000,00
1321 - Emenda Parlamentar nº 029/2021 - Vereadores: Luciano Aparecido de Oliveira e Jose Mercedes Galvão Filho - Materiais e Equipamentos Permanentes para Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo - Aquisição de Mesas de Alimentação Hospitalar	10.000,00
2431 - Precatório nº 10022264-16.2020.8.11.0000 NATT Distribuidora de Medicamentos Ltda.	141.467,73



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

6.1.6– PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE – 2022-2025

Previsão dos valores a receber que o Governo Federal, Estadual e outros no período 2022-2025

Tabela 44 - Receitas Previstas da Saúde - 2022

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 4.247.911,00	R\$ 550.000,00	-	R\$ 7.744.385,40	R\$ 12.542.296,40
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 2.950.000,00	R\$ 3.438.000,00	-	R\$ 12.174.419,44	R\$ 18.562.419,44
Assistência Farmacêutica	R\$ 220.000,00	R\$ 179.380,00	-	R\$ 581.270,00	R\$ 980.650,00
Vigilância em Saúde	R\$ 878.100,00	R\$ 120.000,00	-	R\$ 2.155.610,00	R\$ 3.153.710,00
Gestão do SUS	-	-	-	R\$ 2.534.827,73	R\$ 2.534.827,73
Outros	R\$ 1.342.350,00	-	-	-	R\$ 1.342.350,00
Alimentação e Nutrição	R\$ 12.000,00	-	-	5.000,00	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.650.361,00	R\$ 4.287.380,00	-	R\$ 25.195.512,57	R\$ 39.133.253,57

Fonte:Prefeitura Municipal de Juara/ contabilidade

Tabela 45 – Receitas Previstas da Saúde - 2023.

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 4.566.510,00	R\$ 591.250,00	-	R\$ 7.662.180,00	R\$ 12.819.940,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 3.171.250,00	R\$ 3.620.850,00	-	R\$ 13.785.065,00	R\$ 20.577.165,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 236.500,00	R\$ 192.840,00	-	R\$ 1.773.440,00	R\$ 2.202.780,00
Vigilância em Saúde	R\$ 943.958,00	R\$ 129.000,00	-	R\$ 1.839.662,00	R\$ 2.912.620,00
Gestão do SUS	-	-	-	R\$ 2.286.717,50	R\$ 2.286.717,50
Outros	R\$ 1.484.142,50	-	-	-	R\$ 1.484.142,50
Alimentação e Nutrição	R\$ 12.900,00	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 17.900,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.415.260,50	R\$ 4.533.940,00	-	R\$ 27.352.064,50	R\$ 42.301.265,00

Fonte:Prefeitura Municipal de Juara/ contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

tabela 46– Receitas Previstas da Saúde - 2024

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 4.842.400,00	R\$ 626.970,00	-	R\$ 8.306.620,00	R\$ 13.775.990,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 3.362.800,00	R\$ 3.649.306,00	-	R\$ 14.746.550,00	R\$ 21.758.656,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 250.784,00	R\$ 204.480,00	-	R\$ 1.847.686,00	R\$ 2.302.950,00
Vigilância em Saúde	R\$ 1.000.965,00	R\$ 136.795,00	-	R\$ 1.937.140,00	R\$ 3.074.900,00
Gestão do SUS	-	-	-	R\$ 2.377.206,00	R\$ 2.377.206,00
Outros	R\$ 1.594.754,00	-	-	-	R\$ 1.594.754,00
Alimentação e Nutrição	R\$ 13.600,00	-	-	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.065.303,00	R\$ 4.617.551,00	-	R\$ 29.218.602,00	R\$ 44.901.456,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Juara/ contabilidade

Tabela 47- Receitas Previstas da Saúde - 2025

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 5.189.720,00	R\$ 671.920,00	-	R\$ 8.858.980,00	R\$ 14.720.620,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 3.603.910,00	R\$ 4.301.645,00	-	R\$ 14.670.451,85	R\$ 22.576.006,85
Assistência Farmacêutica	R\$ 268.765,00	R\$ 219.150,00	-	R\$ 2.015.085,00	R\$ 2.503.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 1.072.774,00	R\$ 145.600,00	-	R\$ 2.056.946,00	R\$ 3.275.320,00
Gestão do SUS	-	-	-	R\$ 2.526.186,00	R\$ 2.526.186,00
Outros	R\$ 1.677.654,00	-	-	-	R\$ 1.677.654,00
Alimentação e Nutrição	R\$ 14.700,00	-	-	R\$ 2.300,00	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.827.523,00	R\$ 5.338.315,00	-	R\$ 30.129.948,85	R\$ 47.295.786,85

Fonte: Prefeitura Municipal de Juara/ contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 48-Resumo das receitas da saúde – 2022-2025 (todas as fontes)

2022	2023	2024	2025	TOTAL
R\$ 39.133.253,57	R\$ 42.301.265,00	R\$ 44.901.456,00	R\$ 47.295.786,85	R\$ 173.631.761,42

Fonte:Prefeitura Municipal de Juara/ contabilidade

6.1.7. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE

Tabela 49– Despesas da Saúde por Sub Função – 2022-2025

SUB FUNÇÃO	ANOS				TOTAL
	2022	2023	2024	2025	
Atenção Básica (301)	R\$11.877.736,40	R\$ 12.819.940,00	R\$13.775.990,00	R\$14.720.620,00	R\$ 53.194.286,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	R\$ 19.317.229,44	R\$ 20.577.165,00	R\$ 21.758.656,00	R\$ 22.576.006,85	R\$ 84.229.057,29
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	R\$ 2.002.650,00	R\$ 2.202.780,00	R\$ 2.302.950,00	R\$ 2.503.000,00	R\$ 9.011.380,00
Vigilância Sanitária (304)	R\$ 762.550,00	R\$ 818.690,00	R\$ 867.520,00	R\$927.500,00	R\$ 3.376.260,00
Vigilância epidemiológica (305)	R\$ 1.945.650,00	R\$ 2.095.930,00	R\$ 2.207.380,00	R\$ 2.347.820,00	R\$ 8.596.780,00
Alimentação e Nutrição (306)	R\$ 17.000,00	R\$17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00
Administração Geral (122)	R\$ 3.184.987,73	R\$3.742.660,00	R\$ 3.943.320,00	R\$ 4.173.510,00	R\$ 15.044.477,73
Outras Sub Funções	R\$25.450,00	R\$ 27.100,00	R\$ 28.640,00	R\$ 30.330,00	R\$ 111.520,00
TOTAL GERAL	R\$ 39.133.253,57	R\$42.301.265,00	R\$44.901.456,00	R\$47.295.786,85	R\$ 173.631.761,42

Fonte:Prefeitura Municipal de Juara/ contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 50 - Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022-2025

Natureza da Despesa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.252.989,73	R\$ 40.934.765,00	R\$ 43.482.736,00	R\$ 45.884.226,85	R\$167.554.717,58
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.887.580,00	R\$24.703.175,00	R\$ 26.295.065,00	R\$ 27.595.866,85	R\$ 101.481.686,85
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.365.409,73	R\$ 16.231.590,00	R\$ 17.187.671,00	R\$ 18.288.360,00	R\$ 66.073.030,73
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.880.263,84	R\$ 1.336.500,00	R\$ 1.418.720,00	R\$ 1.411.560,00	R\$ 6.077.043,84
Investimentos	R\$ 1.880.263,84	R\$ 1.366.500,00	R\$ 1.418.720,00	R\$ 1.411.560,00	R\$ 6.077.043,84
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL GERAL	R\$ 39.133.253,57	R\$ 42.301.265,00	R\$ 44.901.456,00	R\$ 47.295.786,85	R\$ 173.631.761,34

Fonte: Prefeitura Municipal de Juara/ contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

7 – PLANO DE GOVERNO 2022/2025

7.1- EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DA GESTÃO DO TRABALHO

7.1.1 Educação em Saúde

O município não disponibiliza de um Plano de Capacitação e educação permanente para seus funcionários, no entanto, através do Estado/Regional de Saúde, é realizado treinamentos, palestras e capacitações. Há uma grande necessidade de potencializar estas ações de iniciativa própria, através de capacitações/treinamentos para todos os profissionais da Secretaria de Saúde e Conselheiros Municipais de Saúde, formalizado parcerias com Instituições de Ensino, técnicos da Regional de Saúde, COSEMS entre outros. Sendo um desafio e uma proposta do município, priorizar a educação permanente na saúde para todos seus colaboradores.

Para tanto, precisa ser pensada e adaptada às situações de saúde em cada nível do sistema de saúde. Partindo-se dessa premissa, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) foi instituída por meio da Portaria GM/ MS nº 198/2004 e teve suas diretrizes de implementação publicadas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007. Essa última normativa se adequou à implantação do Pacto pela Saúde em 2006, e através da Diretrizes operacionais para a constituição e funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço, surgiram os Planos de Ações Regionais para a Educação Permanente em Saúde (PAREPS) que serve de norteadora para as atividades das Comissões de Integração Ensino-Serviço na construção e implementação de ações e intervenções na área de educação na saúde em resposta às necessidades do serviço. As Comissões de Integração Ensino-Serviço apoiarão os gestores do Colegiado de Gestão Regional na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, contribuindo para o desenvolvimento da educação em serviço como um recurso estratégico para a gestão do trabalho e da educação na saúde. Nessa perspectiva, essas comissões assumirão o papel de indutoras de mudanças, promoverão o trabalho articulado entre as várias esferas de gestão e as instituições formadoras, a fim de superar a tradição de se organizar um menu de capacitações/treinamentos pontuais. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde será construído coletivamente pelo Colegiado de Gestão



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Regional com apoio das Comissões de Integração Ensino-Serviço a partir de um processo de planejamento das ações de educação na saúde.

Porém para a construção desse plano é necessário promover avanços na área da educação na saúde, requer esforços de articulação de parcerias institucionais entre serviço e ensino, educação e trabalho, numa perspectiva dialógica e compartilhada. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde elabora O PAMEPS - Plano de Ação Municipal de Educação Permanente em Saúde, levando as necessidades de aprimoramento profissional de acordo com a especificidade de cada área. Assim, no início de cada ano é elaborado um calendário institucional com a programação de educação permanente. O PAMEPS estruturar-se nas seguintes Linhas de Ação: Atenção Básica –com foco na qualificação das equipes Estratégia de Saúde da Família (eESF); Rede de Urgência/ Emergência priorizando a identificação de necessidades das equipes, e Atenção Especializada –redes prioritárias, especialmente a atenção integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Idoso e a Rede de Atenção à Saúde Mental.

O processo de contratação e estabilidade de ACS/ACE está em conformidade com as Leis que regulamentam as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006 e na Consulta Pública nº 067/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e com a Lei Municipal nº 2.273/12, onde Fica criados os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, os quais passarão a integrar o quadro de pessoal da administração direta do município com vínculo direto entre os referidos agentes e a Administração Municipal.

7.2 - Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão

O município de Juara sofreu um grande avanço tecnológico a partir do ano de 2014, com o advento e adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). O mesmo possibilitou a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, fibra ótica etc.), com isso, todas as salas e consultórios da rede básica de atenção à saúde, conta com equipamento completo para atendimento informatizado, através do e-SUS AB – prontuário eletrônico.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Consideramos um grande avanço para o atendimento à população, pois além de agilizar os processos, conta com a garantia da permanência dos dados atualizados.

Além disso, a equipe tem sido capacitada e estimulada para o uso do Telessaúde, um programa online, que objetiva ampliar a resolutividade da Atenção Básica. Possibilita que os profissionais esclareçam suas dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho; além do mais, oferece educação permanente por meio de tele aulas, videoconferências e fóruns de discussão. Esta é uma ferramenta muito importante, pois diminui encaminhamentos desnecessários, e mantém a equipe capacitada.

O uso da internet contribui sobremaneira em todos os processos, pois dela depende o funcionamento e utilização de todos os sistemas de informação, utilizados diariamente, para atendimento à comunidade. Além do prontuário eletrônico e Telessaúde, citados anteriormente, há possibilidade de acesso às diversas plataformas de Ensino a Distância – EAD de educação permanente, as quais são rotineiramente acessadas, para capacitar a equipe multiprofissional.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

8- PLANO DE GOVERNO E AÇÕES NA SAÚDE 2022-2025
INDICADORES DE SAÚDE

O Plano de Governo foi elaborado com o principal anseio de uma gestão participativa e visando o amplo desenvolvimento social. Assim atendendo as reais demandas da população, divididas em Diretrizes, objetivos, metas e indicadores seguem abaixo as propostas para a Área da Saúde.

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

Diretriz N° 1: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO N° 1.1 -Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde nos diferentes ciclos da vida, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

					Medida						
1.1.1	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	2020	Razão	0,22	Razão	0,10	0,15	0,20	0,22
1.1.2	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil.	Numero de ações realizadas no fortalecimento da rede materno infantil	7	2020	Número	6	Número	7	7	7	7
1.1.3	Reduzir a morbimortalidade por doenças infecciosas, doenças crônicas não transmissíveis e outros fatores que possam interferir na saúde da população	Numero de ações realizadas na redução da morbimortalidade por doenças infecciosas, doenças crônicas não transmissíveis	01	2020	Numero	03	Numero	03	03	03	03
1.1.4	Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população com foco na prevenção de acidentes e violências	Numero de ações realizadas na redução e prevenção de riscos e agravos a saúde da população com foco na prevenção de acidentes e violências		2020	Numero	07	Numero	04	05	06	07

META:

Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Campanha Volante no mês de Outubro com equipe multidisciplinar
Divulgação em todas as mídias locais, pit stop com uso de material informativo;
Orientar e realizar exame clínico das mamas anual para mulheres a partir de 40 anos e 35 anos naquelas com risco elevado;
Investigação dos casos de exame clínico alterado e dar suporte ao paciente para iniciar o tratamento.
Orientação sobre o autoexame e campanha nas unidades com agendamento.

META:
Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil e em menores de 01 (um) ano
Reduzir a gravidez em adolescentes, ofertando métodos contraceptivos juntamente com campanhas de prevenção de gravidez precoce
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, viabilizando o acesso de referência e contra referência ao acompanhamento de gravidez de alto risco
Assegurar busca ativa em gestante de alto risco para minimizar eventuais intercorrências durante a gravidez e/ou nascimento
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis, HIV em gestantes conforme protocolo implantado.
Incentivar o planejamento familiar com ações de orientação e oferta de métodos contraceptivos
Implantar ambiência e protocolo de parto humanizado na maternidade referência municipal
Realizar grupos pequenos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal;
Incentivar a realização de partos normais;
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo ou familiar nas unidades básicas de saúde e maternidades municipais;
Implementar ações extras como álbum fotográfico, palestras com doações de kit entre outros para fortalecer o vínculo da gestante com a APS.
Acompanhamento dos recém nascidos e consultas de puericulturas na APS

META:
Reduzir a morbimortalidade por doenças infecciosas, doenças crônicas não transmissíveis e outros fatores que possam interferir na saúde da população
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Contribuir com o processo de planejamento, gestão e avaliação das ações referente a incidência de Sífilis e HIV
Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável
Diagnosticar, em tempo oportuno, doenças infecciosas ou do agravo à saúde oferecendo tratamento adequado
Implantar campanhas para reduzir o excesso de peso e obesidade de 05 a 19 anos e deter o crescimento de excesso de peso e obesidade em adulto maior de 18 anos
Pesagem nas escolas e UBS(Calculo IMC)
Realizar palestras em escolas publicas municipais e estaduais sobre alimentação saudável.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar com a população em geral palestra orientativas sobre alimentação saudável.
Implementar ações da no Lar dos idosos manhã saudável.
Implementar na APS, ações de promoção e prevenção.
Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.
Avaliar a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre.
Garantir atendimento prioritário quando o paciente apresentar PA Alta.
Desenvolver ações para a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
Reduzir o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.
Dar assistência as notificações as pessoas que sofreram de doenças ou agravos relacionados ao trabalho,

META:
Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população com foco na prevenção de acidentes e violências
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Buscar parcerias com outros setores do município para viabilizar ações de prevenção a violência domestica, sexual, bulling, no transito e outras identificadas como prioritárias
Dar assistência em tempo oportuno as pessoas que sofreram violência domestica, sexual e bulling, dentre outras
Investigar as notificações relacionadas aos agravos e causas externas relacionadas ao CID 10 Cap 20



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo N° 1.2: Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde/APS

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de APS garantindo acesso e atendimento humanizado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de APS	88%	2020	Percentual	90%	Percentual	88%	88%	88%	90%
1.2.2	Acompanhar as famílias das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Atingir o percentual de 80% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	88%	2020	Percentual		Percentual	80%	80%	80%	80%
1.2.3	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS	49,11%	2020	Percentual		Percentual	56%	56%	56%	68%
1.2.4	Desmembrar Equipe de Saúde da Família Porto	Desmembrar as EFS daquele território	00	2020	Unidade	01	Unidade	0	0	0	01



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

	Seguro da ESF Jardim America para o território adscrito da sua população										
1.2.5	Criar Pontos de Apoio em localidades onde a ESF Rural realiza atendimento visando o acesso, qualificação com ênfase da humanização dos serviços de saúde	Numero de Pontos de Apoio criados	05	2020	Unidade	09	Unidade	01	01	01	01
1.2.6	Implanta Equipe Multiprofissional para desenvolver s Praticas Integrativas e Complementares/PICS na carteira de Serviço da APS	Numero de Equipe multiprofissional implantada na APS	00	2021	Unidade	01	Unidade	01	00	00	00
1.2.7	Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.	Percentual de metas alcançadas de vacinas do Calendário x metas pactuadas	63,31%	2021	Percentual		Percentual	95%	95%	95%	95%

META:

Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de APS garantindo acesso e atendimento humanizado.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Mapeamento e classificação de riscos da população do território



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação de credenciamento de novas ESF
Viabilizar edificação para a locação das novas ESF
Manter atualizado os cadastros vinculados nos territórios das ESF para subsidiar o planejamento das equipes nas ofertas de serviços e o acompanhamento dos indivíduos, famílias e comunidade.

META:
Acompanhar as famílias das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Busca ativa das famílias pelos ACS
Monitoramento das famílias cadastradas e acompanhadas na vigência
Divulgação através dos meios
Cadastramento e atualização cadastral das famílias beneficiadas
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças (menores de 07 anos) pela vigilância nutricional através da pesagem

META:
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Mapeamento e classificação de riscos da população do território



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação de credenciamento de novas ESB
Viabilizar edificação para a locação das novas ESB
Garantir acompanhamento das gestantes no atendimento odontológico
Garantir recursos Humanos com carga horária preconizada pela Política Nacional da APS

META:
Desmembrar Equipe de Saúde da Família Porto Seguro da ESF Jardim America para o território adscrito da sua população
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Construção de 01 UBS tipo I no território de abrangência do ESF Porto Seguro
Adquirir mobiliários, insumos e demais que se fez necessário para o desmembramento
Garantir Recurso Humano necessário para o desmembramento das ESF

META:
Criar Pontos de Apoio em localidades onde a ESF Rural realiza atendimento visando o acesso, qualificação com ênfase da humanização dos serviços de saúde
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Mapear a necessidade de pontos de apoio por parâmetros de desigualdade social e/ou territorial definidos pela SMS
Criar pontos de apoio que viabilize atendimentos da ESF rural em territórios minimizando assim as desigualdades de acesso ao serviço de saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META: Implantar Equipe Multiprofissional para desenvolver s Praticas Integrativas e Complementares/PICS na carteira de Serviço da APS
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Apoiar na qualificação dos profissionais da Rede de Atenção para o desenvolvimento da PICS
Garantir materiais e insumos para a execução das ações da PICS

META: Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Monitorar o calendário de vacinação e consultas de pré-natal; da gestante (14 a 45 anos) e da assistência pós-parto;
Garantir as cartilhas de vacinação dos adolescentes, fornecidas pelo governo federal.
Realizar ações sobre o calendário nacional de vacinação, para crianças menores de dois anos.
Contribuir com o processo de planejamento, gestão e avaliação das ações de imunização.
Ampliar a cobertura da Vacina de Polio e Pentavalente em menores de 1ano (3ª dose)
Busca ativa pelas ACS em crianças e idosos, com caderneta de vacinação em atraso, na comunidade, creches e escolas.
Divulgações das vacinas, através da mídia falada, ouvida e escrita, panfletos;
Ampliar o horário de atendimento na sala de vacina no centro médico
Fortalecer a campanha de vacinação influenza e COVID no grupo prioritário , vacinação no modelo drive vacinação em espaços abertos e amplos, vacinação nos acamados em residências;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo Nº 1.3: Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor do Ultimo Quadrimestre	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Garantir o atendimento pré-natal na APS conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	N/S	2021	Proporção	45%	Proporção	45%	45%	45%	45%
1.3.2	Garantir exames de sífilis e HIV em gestantes conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	76%	2021	Proporção	80%	Proporção	76%	78%	79%	80%
1.3.3	Garantir assistência odontológica de qualidade em gestantes conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado com qualidade.	61%	2021	Proporção	60%	Proporção	61%	62%	64%	65%
1.3.4	Ampliar a coleta de citopatológicos em mulheres de faixa etária	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS.	15%	2021	Proporção	40%	Proporção	40%	40%	40%	40%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

	preconizada pelo Programa Ministerial Previne Brasil.											
1.3.5	Garantir a imunização das crianças de até 01 (um) ano preconizada pelo Programa Ministerial Previne Brasil e pelo Programa Nacional de Imunização/PNI	Proporção de crianças em idade preconizada pelo Programa Previne Brasil e pelo PNI vacinadas na APS	25%	2021	Proporção	95%	Proporção	95%	95%	95%	95%	95%
1.3.6	Realizar acompanhamento de hipertensos cadastrados no território da APS através de consultas e aferição de pressão conforme Programa Ministerial Previne Brasil.	Proporção de pessoas hipertensas, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	33%	2021	Proporção	50%	Proporção	35%	40%	45%	50%	
1.3.7	Realizar acompanhamento de diabéticos cadastrados no território da APS através de consultas e solicitação de hemoglobina glicada conforme Programa Ministerial Previne Brasil.	Proporção de pessoas diabéticas, com consulta e solicitação de hemoglobina glicada solicitada no semestre.	62%	2021	Proporção	66%	Proporção	63%	64%	65%	66%	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META: Garantir o atendimento pré-natal na APS conforme preconizado pelo Programa Previnde Brasil
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Garantir no mínimo 06 – seis consultas sendo a primeira até a 12ª semana gestacional
Garantir exames preconizados (Urocultura, Citomegalovirus , Toxoplasmose, dentre outros)
Facilitar e garantir o acesso aos testes de gravidez por meio de escuta inicial qualificada nas ESFs
Garantir no mínimo 01 ultrassonografia obstétrica trimestralmente
Referenciar as gestantes a partir da 37ª semanas para realização do pré natal com o obstetra
Garantir a referencia do serviço especializado para as gestantes de alto risco
Realizar busca ativa para as gestantes faltosas
Realizar grupo de gestantes
Realizar atendimento integral e intersetorial para as gestantes com vulnerabilidade sócio econômica
Realizar busca ativa para a Vigilância em Zika, Chikungunya e Dengue em gestantes
Ofertar atendimentos via teleconsultas para gestantes que não consegue ir até a UBS por diferentes motivos
Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação
Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual;
Garantir a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META: Garantir exames de Sífilis e HIV em gestantes conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Realizar testes rápidos sífilis e HIV das gestantes na primeira consulta de pré-natal nas ESF
Garantir o tratamento necessário para as gestantes com sífilis e/ou HIV
Realizar o monitoramento com realização de VDRL/titulação para as gestantes positivadas no teste rápido de sífilis, de acordo com o protocolo ministerial;
Realizar busca ativa das gestantes faltosas para realização dos exames em questão

META: Garantir assistência odontológica de qualidade em gestantes conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Ampliar ESB em Unidades básicas de Saúde/UBS que ainda não possuem o serviço;
Referenciar as gestantes de consulta pré-natal para avaliação com odontólogos em UBS que possuem o serviço;
Flexibilizar agendas para atendimentos às gestantes;
Ofertar a consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META: Ampliar a coleta de citopatológico em mulheres de faixa etária preconizada (25 a 64 anos) pelo Programa Ministerial Previne Brasil.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Ofertar horário e dias diferenciados para a coleta de citopatológico;

Busca ativa de mulheres para coleta do Citopatológico, através de controle de dados populacionais para rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;

Realizar campanhas de prevenção de câncer de colo de útero (outubro rosa, março lilás)

Promover parceria com a Secretaria da Assistência Social para que as mulheres do Bolsa Família sejam referenciadas para a coleta do Citopatológico como prevenção do câncer do colo de útero

Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade;

Realizar monitoramento periodicamente do segmento das mulheres com exames alterados, através do controle de registro local;

META: Garantir a imunização das crianças de até 01 (um) ano preconizada pelo Programa Ministerial Previne Brasil e pelo Programa Nacional de Imunização/PNI

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal;

Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;

Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.

Realizar monitoramento periodicamente através do sistema de informação local, identificando os faltosos ;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar busca ativa dos recém nascidos através de listas de puerperas disponibilizadas pela SMS;

META: Realizar acompanhamento de hipertensos cadastrados no território da APS através de consultas e aferição de pressão conforme Programa Ministerial Previne Brasil.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento, através do sistema de informatização local;

Garantir o monitoramento periódico de pressão arterial dos usuários adscritos ao ESF;

Garantir o agendamento das consultas de acompanhamento por equipes multidisciplinares resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento;

Realizar grupos de pacientes hipertensos para orientação sobre a importância das consultas e acompanhamento dos fatores de risco cardiovascular;

Garantir o fármaco para controle e manutenção da saúde;

Garantir a realização dos exames periódicos de rotina preconizados pelo Ministério de Saúde;

Garantir a realização de eletrocardiograma dos pacientes de condição crônica;

Ofertar a consulta com especialista cardiologista através do Telessaude, caso resultado de ECG alterado;

Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar busca ativa através do ACS e Técnica de Enfermagem no domicílio dos pacientes faltosos;
Realizar monitoramento dos pacientes domiciliados/acamados através de aferição de pressão arterial, verificação de circunferência de panturrilha e peso.

META: Realizar acompanhamento de diabéticos cadastrados no território da APS através de consultas e solicitação de hemoglobina glicada conforme Programa Ministerial Previne Brasil.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Manter acompanhamento nominal das pessoas diabéticas adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento, através do sistema de informatização local;
Garantir o agendamento das consultas de acompanhamento por equipes multidisciplinares resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento;
Garantir o fármaco para controle e manutenção da saúde;
Garantir tiras para teste de Glicemia capilar ;
Garantir a realização do exame de Hemoglobina Glicada;
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.
Realizar monitoramento dos pacientes domiciliados/acamados através de glicemia capilar;
Realizar busca ativa através do ACS e Técnica de Enfermagem no domicílio dos pacientes faltosos;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar grupos de pacientes diabéticos para orientação sobre a importância das consultas e acompanhamento dos fatores de risco cardiovascular;

DIRETRIZ Nº 2: APRIMORAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Objetivo Nº 2.1: Qualificar a assistência farmacêutica garantindo o abastecimento, dispensação e informação, bem como acompanhamento com foco no uso racional dos fármacos e insumos no suporte profilático e terapêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Garantir uma Assistência Farmacêutica atualizada através da Comissão Farmácia Terapêutica capaz de suprir a necessidade da população dentro da complexidade pactuada e elencada na REMUME	Numero de pacientes atendidos com a medicação prescrita/ Numero total de pacientes com prescrição	70%	2021	Porcentual	87%	Porcentual	75%	80%	85%	87%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

2.1.2	Implementar o Sistema Hórus na Dispensação de Medicamentos e integração de rede	Relatório Semestral para verificação da alimentação do sistema	02	2021	Unidade	02	Unidade	02	02	02	02
2.1.3	Cumprir demandas judiciais de fármacos, fórmulas e insumos promovendo ações que minimizem novos processos.	Numero de demandas judiciais cumpridas / Numero de demandas totais	100%	2021	Unidade	100%	Unidade	100%	100%	100%	100%

META:

Garantir uma Assistência Farmacêutica atualizada através da Comissão Farmácia Terapêutica capaz de suprir a necessidade da população dentro da complexidade pactuada e elencada na REMUME

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Atualizar e ampliar o elenco dos fármacos no suporte profilático e terapêutico para compor a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) bem como atualizar os protocolos de insumos (fraldas, leites e suplementos, bolsa de colostomia) pela Comissão Farmácia Terapêutica

Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos na farmácia

Acolher e acompanhar os usuários no uso correto e racional dos medicamentos

Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima (80%)

Programar estoque de fármacos do elenco do componente básico para 60 dias



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META:
Implementar o Sistema Hórus na Dispensação de Medicamentos e integração de rede
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Relatório mensal para verificação da alimentação no Sistema Horus dos fármacos da distribuidora para outros setores (ou unidades)
Recurso Humano específico para alimentação do Sistema em tempo real

META:
Cumprir demandas judiciais de fármacos, fórmulas e insumos promovendo ações que minimizem novos processos.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
REMUME atualizada com reuniões periódicas para inclusão ou exclusão de elencos pela Comissão Farmácia Terapêutica
Atualizar receitas de pacientes judicializados semestralmente
Elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicos através do serviço social da Secretaria.
Fazer Acompanhamento Social do tratamento de saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz Nº 3: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo Nº 3.1: Qualificar as ações em Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Melhorar a alimentação dos Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde	Numero de sistemas de informação com melhora na alimentação / Numero total de sistemas de informações da Vigilância em Saúde	10	2021	Unidade	14	Unidade	11	12	13	14
3.1.2	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	72%	2020	Porcentagem	85%	Proporção	75%	80%	80%	85%
3.1.3	Garantir as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle e enfrentamento de doença ou agravos de situações adversas (COVID, Malaria, Hantavirose, dentre outras)	Garantir ações e serviços enquanto perdurar a situação adversa.	01	2020	Número	01	Número	01	01	01	01



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

3.1.4	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	13	2020	Unidade	13	Unidade	13	13	13	13
3.15	Fortalecer o trabalho e a atuação da Vigilância Sanitária no município de Juara com a finalidade de garantir a qualidade dos serviços ofertados ao consumidor, intensificando a promoção da saúde à população.	Numero de ações realizadas dentro dos seis grupos de ações de vigilância sanitária. (*cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA * instauração de processos administrativos de VISA * inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA * atividades educativas para população * atividades educativas para o setor regulado * recebimento de denúncias * atendimento de denúncias.	06	2020	Percentual	06	Percentual	06	06	06	06
3.1.6	Garantir ações e serviços de Vigilância Ambiental capazes de eliminar ou minimizar riscos com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais	Numero de ações de Vigilância Ambiental realizadas X Numero de ações previstas	08	2021	Unidade	12	Unidade	10	11	11	12
3.1.7	Garantir ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador para prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas como promoção de eventos técnicos.	Numero de notificações de Acidente de Trabalho.	09	2021	Número	05	Número	05	05	05	05



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META:
Melhorar a alimentação dos Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade
Encerrar em tempo oportuno as notificações de doenças compulsórias no SINAN.
Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.
Realizar exames anti HIV nos casos novos de Tuberculose

META:
Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase e Tuberculose até a alta.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Busca ativa dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose
Busca ativa dos contatos dos casos de Hanseníase e Tuberculose
Avaliação dos contatos
Avaliação do grau de incapacidade física no Diagnóstico e na Cura (alta) de Hanseníase
Acompanhar os casos de Hanseníase e Tuberculose no território de abrangência da unidade de saúde até a cura e alta do paciente



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META:
Garantir as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle e enfrentamento de doença ou agravos de situações adversas (COVID, Malaria, Hantavirose, dentre outras)
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Diagnosticar em tempo oportuno as doenças e/ou agravos de situações adversas nas Unidades de Saúde Municipais
Monitorar todos os casos notificados
Garantir tratamento ou referenciar pacientes conforme grau de complexidade ou de doença
Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado contendo as ações para essa demanda.

META:
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Avaliar e monitorar a qualidade de água consumida pela população
Avaliar a qualidade de água fornecida pela concessionária



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Orientar adoção de medidas preventivas como proteção de mananciais, obtenção de tratamento e manutenção dos sistemas de distribuição

Alimentar o Sistema SISAGUA com as informações obtidas com o resultado das análises

META:

Fortalecer o trabalho e a atuação da Vigilância Sanitária no município de Juara com a finalidade de garantir a qualidade dos serviços ofertados ao consumidor, intensificando a promoção da saúde à população.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde no município de Juara;

Realizar atos administrativos como: fiscalizar, inspecionar, autuar, intervir, liberar alvarás de estabelecimentos de baixa complexidade para a efetivação da segurança de saúde do município de Juara;

Promover ações para a população com finalidade de levar conhecimento quanto aos trabalhos da vigilância sanitária no município de Juara;

Estruturar a vigilância sanitária para desempenhar com eficiência e qualidade as suas ações.

META: Garantir ações e serviços de Vigilância Ambiental capazes de eliminar ou minimizar riscos com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar no mínimo 05 (cinco) ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue no município
Alimentar e sistematizar os dados do Programa Municipal da Dengue
Realizar o Levantamento rápido de índice para <i>Aedes aegypti</i> - LIRAa
Garantir ações de vigilância, mobilização e prevenção as arboviroses
Bloqueio de casos de arboviroses com controle químico
Realizar mutirões para retirada de lixo para controle vetorial da dengue
Capturar e identificar animais peçonhentos no perímetro do município
Garantir a vacinação anti-rábica animal
Garantir vigilância através de inquérito sorológico de Leishmaniose Visceral
Elaborar boletim informativo das condições do tempo (VIGIAR)
Garantir parceria com instituição não governamental para o cuidado de animais de rua de pequeno porte (primordialmente cachorro)

META: Garantir ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador para prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas como fiscalização e promoção de eventos técnicos
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Manter atualizada a LTCAT para os servidores públicos municipais
Atualizar anual dos exames através do atestado de saúde ocupacional (ASO) para os servidores públicos
Preencher o campo “Ocupação” nas Notificações de Agravos relacionadas ao trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz Nº 4:AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIAS NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo Nº 4.1: Garantir o acesso da população que necessita de MAC em tempo oportuno e de forma qualificada na Rede de Atenção a Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Implantar o Sistema de Regulação/ SISREG nas Unidades de Saúde, para regulação a nível municipal.	Número de Unidade de Saúde com o Sistema implantado	10	2021	Unidade	15	Numero	01	01	01	02
4.1.2	Implementar a central de regulação no município, contemplando assistência de transporte intra e intermunicipal e hospedagem ao paciente no município de Cuiabá	Numero de usuários mensal que utilizam a regulação municipal	150	2021	Unidade Mensal	150	Numero	150	150	150	150



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

4.1.3	Implementar as ações de saúde mental nas ESF.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de APS	65	2021	Unidade	70	Unidade	66	67	68	70
4.1.4	Ampliar serviços especializados através do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos e/ou outra forma de ampliação dos serviços de MAC.	Número de serviços especializados ampliados	09	2021	Unidade	13	Unidade	10	11	12	13
4.1.5	Garantir a continuidade e melhoria dos serviços de MAC (Hospital Municipal de Juara, SAMU, Unidade de Reabilitação, Banco de Sangue, Saúde Mental, CTA/SAE, AAER*, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, Centro de Saúde Frater Lucas, Tratamento Fora Domicilio e outros serviços de MAC com pactuação interfederativa e/ou intermunicipal) incluindo se necessário, programas e serviços especiais que integram a Rede de Atenção a Saúde/RAS em conformidade com o nível de complexidade da região de saúde	Numero de serviços especializados funcionando	10	2021	Unidade	10	Unidade	10	10	10	10

META:

Implantação do SISREG nas Unidades de Saúde, para regulação a nível municipal.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Garantir equipamentos para informatização do sistema.

Capacitação para os operadores do SISREG.

META:

Implementar a central de regulação no município, contemplando assistência de transporte intra e intermunicipal e hospedagem ao paciente no município de Cuiabá

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Garantir o transporte, para os pacientes em TFD para os Municípios que são Referência

Viabilizar a hospedagem dos pacientes referenciados para o Município de Cuiabá

Renovar, manter e/ou ampliar a frota, com aquisição, doação, manutenção de veículos para transporte sanitário dos pacientes, veículo utilitário para transporte de equipe

META:

Implementar as ações de saúde mental nas ESF.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Integrar e apoiar a família e seu grupo social ao tratamento;

Compartilhamento do projeto terapêutico individual entre CAPS e APS.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META: Ampliar serviços especializados através do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos e/ou outra forma de ampliação dos serviços de MAC.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Estudo de demandas reprimidas no Vale do Arinos para viabilização de novos serviços
Incentivar novos profissionais e/ou empresas com serviços especializados para residirem no Vale do Arinos
Terceirizar serviços especializados mais próximos que não possuímos na rede de assistência pública ou privada do município

META: Garantir a continuidade e melhoria dos serviços de MAC (Hospital Municipal de Juara, SAMU, Unidade de Reabilitação, Banco de Sangue, Saúde Mental, CTA/SAE, AAER*, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, Centro de Saúde Frater Lucas, Tratamento Fora Domicilio e outros serviços de MAC com pactuação interfederativa e/ou intermunicipal) incluindo se necessário, programas e serviços especiais que integram a Rede de Atenção a Saúde/RAS em conformidade com o nível de complexidade da região de saúde
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Manter serviços de terceiros para a continuidade das ações - Mecânica, funilaria, serviços contínuos (luz, água, telefone, internet, entre outros) , pequenos reparos nas edificações
Garantir Recursos Humanos necessários para continuidade do serviço
Qualificar as ações e serviços visando melhoria no acesso e assistência



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo Nº 4.2: Implantação de ações e serviços de MAC no município com ênfase na ampliação de serviços no território municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Implantar e habilitar o CER II (Centro Especializado de Reabilitação) na Rede Municipal de Saúde	Número de CER implantado	00	2021	Unidade	01	Unidade	00	01	01	01
4.2.2	Ampliação e reformar leitos no Hospital Municipal de Juara	Numero de leitos ampliados e/ou reformados	34	2020	Unidade	41	Unidade	41	00	00	41

META: Implantar e habilitar o CER II (Centro Especializado de Reabilitação) na Rede Municipal de Saúde

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Implantar e habilitar a especialidade de Oftalmologia na Rede de Pessoas com Deficiência
Implementar ações e serviços para pacientes com Transtornos do Espectro do Autismo e demais Transtornos de Neurodesenvolvimento
Garantir recurso humano necessário para implantação do CER II no município

META: Ampliar e reformar leitos no Hospital Municipal de Juara/HMJ
ATIVIDADES- AÇÕES 2022.
Reformar setores do HMJ com recurso de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde
Adquirir equipamentos necessários para ampliação de leitos
Garantir Recursos Humanos necessários para ampliar leitos no HMJ

Diretriz N° 5: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE

Objetivo N° 5.1: Fortalecer e qualificar a Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pelo planejamento, organização, elaboração, execução e avaliação das ações e políticas municipais de saúde previstas no SUS

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.1.1	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual de instrumentos de Gestão avaliados e aprovados pelo CMS	04	2021	Unidade	04	Unidade	04	04	04	04
5.1.2	Garantir um sistema integrado de gestão na qual a formulação das políticas municipais de saúde, a coordenação desta, sejam prerrogativas do município, ficando a gestão de saúde responsável pela elaboração e execução dos projetos em saúde pública.	Numero de projetos em saúde pública realizados	01	2021	Unidade	02	Unidade	02	02	02	02
5.1.3	Manutenção das Unidades de Saúde Municipal (custeio e investimento garantindo a efetivação das ações)	Numero de Unidades de Saúde funcionamento	27	2021	Unidade	27	Unidade	27	27	27	27
5.1.4	Assegurar estratégias que atenda com excelência, democracia e participação popular as ações que busquem o bem comum, a resolutividade dos problemas enfrentados pela população.	Percentual de Propostas aprovadas pelo CMS	80%	2021	Porcentagem	80%	Porcentagem	80%	80%	80%	80%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

5.1.5	Realizar Termo de parceria com Instituição de Ensino, visando o desenvolvimento de ações conjuntas.	Numero de termo de parcerias realizadas com Instituição de Ensino	02	2021	Unidade	02	Unidade	02	02	02	02
5.1.6	Implementar a Educação Permanente/EPS e a humanização na Rede de Atenção a Saúde	Percentual de ações realizadas na implementação da EPS e humanização	15	2021	Porcentagem	25	Porcentagem	20	22	23	25

META: Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.

ATIVIDADES- AÇÕES 2022.

Avaliar as ações e serviços em saúde

Manter os instrumentos de gestão devidamente atualizados conforme legislação vigente

Alimentação dos Sistemas de Informação de planejamento e gestão

Encaminhar e subsidiar (quando necessário) o CMS na aprovação dos instrumentos de gestão

Garantir ações e serviços de Saúde no Planejamento Anual de Saúde/PAS do Sistema Municipal de Saúde

META: Garantir um sistema integrado de gestão na qual a formulação das políticas municipais de saúde, a coordenação desta, sejam prerrogativas do município, ficando a gestão de saúde responsável pela elaboração e execução dos projetos em saúde pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

ATIVIDADES- AÇÕES 2022:
Manter termo de convenio com o Ministério da Saúde com o Programa Médicos pelo Brasil
Manter contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde
Manter parceria de co financiamento com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde
Viabilizar parcerias através de termos de fomento com instituições não governamentais que objetiva a melhoria da saúde pública

META: Manutenção das Unidades de Saúde Municipal (custeio e investimento garantindo a efetivação das ações)
ATIVIDADES- AÇÕES 2022:
Garantir a manutenção das unidades de saúde para melhorar o acesso ao serviço público de saúde
Garantir o investimento necessário para as unidades de saúde executar suas ações e serviços com maior eficiência

META: Assegurar estratégias que atendam com excelência, democracia e participação popular as ações que busquem o bem comum, a resolutividade dos problemas enfrentados pela população.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022:
Buscar recursos de emendas parlamentares estadual/ federal que assegure melhorias da rede municipal de saúde
Executar as indicações das emendas parlamentares municipais em saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

META: Realizar termo de parceria com Instituição de Ensino, visando o desenvolvimento de ações conjuntas.
ATIVIDADES- AÇÕES 2022:
Assegurar Parcerias com instituições de ensino em qualificação dos profissionais de saúde da rede municipal e do CMS
Disponibilizar campo de estágios na rede municipal de saúde assegurando ampliação de recursos humanos nas unidades de saúde
Parceria com instituições de ensino para ampliação de profissionais em saúde com cursos técnicos a comunidade interessada

META: Implementar a Educação Permanente/EPS e a humanização na Rede de Atenção a Saúde
ATIVIDADES- AÇÕES 2022:
Atualizar o PAMEPS - Plano de Ação Municipal de Educação Permanente em Saúde
Capacitar recurso humano para a humanização na acolhida dos pacientes nos serviços de saúde
Monitorar através de reuniões quadrimestrais as metas do Previne Brasil
Qualificar a força de trabalho da Rede de Saúde Municipal
Apoiar os profissionais que buscam qualificação para a melhoria do serviço



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.2 –Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor		2022	2023	2024	2025
5.2.1	Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde/CMS para formular, deliberar e fiscalizar as políticas de saúde	Numero de manutenção do CMS	01	Unidade/Mensal	01	01	01	01
5.2.2	Qualificar os membros do CMS para melhorar a atuação dos mesmos junto a gestão do SUS municipal	Numero de qualificação realizada	04	Unidade	01	01	01	01
5.2.3	Monitorar a efetivação das propostas oriundas das Conferencias Municipais de Saúde	Percentual de propostas efetivas em relação ao numero de Propostas aprovadas para o âmbito municipal	70%	Percentual	55%	60%	65%	70%

META: Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde/CMS para formular, deliberar e fiscalizar as políticas de saúde,

ATIVIDADES- AÇÕES 2022:

Garantir o funcionamento da Ouvidoria do CMS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Manter com recurso financeiro, recurso humano e outros recursos necessários a manutenção do CMS
Apoiar o CMS na realização das Conferências Municipais de Saúde e/ou outros eventos promovidos pelo CMS
Apoiar as ações da Comissão permanente de Planejamento e Orçamento do CMS
Garantir recursos financeiros nos instrumentos de gestão municipal para as ações e serviços do CMS

META: Qualificar os membros do CMS para melhorar a atuação dos mesmos junto a gestão do SUS municipal
ATIVIDADES- AÇÕES 2022:
Capacitar os conselheiros para melhor atuação dos mesmos

META: Monitorar a efetivação das propostas oriundas das Conferências Municipais de Saúde
ATIVIDADES- AÇÕES 2022:
Fiscalizar a efetivação das propostas do Tema Central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e financiamento do SUS” da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Juara alcançadas
Fiscalizar a efetivação das propostas da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

9 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de constituição tem como embasamento, diversas referências legais e normativas, como a Lei nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão e norteia os pressupostos para o planejamento. Em função da determinação normativa de se configurar em uma ferramenta de base para execução, acompanhamento e execução do SUS, o PMS é instrumento de gestão, que dá condições referenciais para o planejamento, abrangendo aqueles de monitoramento e avaliação e estabelece prerrogativas de dinamizador do processo de gestão. Com ambientes participativo como o Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde. Trata-se de um processo participativo em contraponto a um planejamento burocrático e normativo, que consente a discussão e edificação de consensos sobre problemas de saúde e a melhor maneira de enfrentá-los.

Definidas as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações, a partir da análise da situação da saúde, é necessário executá-los. O que exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam sistêmicos e permanentes. O monitoramento representa o acompanhamento ininterrupto dos compromissos explicitados em planos (Metas e Ações), para conferir se estão sendo executado segundo previsto. A avaliação é apreendida como um processo que implica julgar, emitir julgamento analisando se a execução é perfeita, e partir de então anotar os imperativos de ajuste, redimensionamento e desenho do objeto analisado.

A base fundamental para o monitoramento e avaliação são os indicadores, que são instrumentos que são empregados para medir a eficácia, eficiência e o impacto das políticas e programas, os meios dessa verificação sobre os resultados dos indicadores são os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas e o Relatório Anual de Gestão, o que deve ser um processo de rotina institucional.

Por fim, os responsáveis por conduzir os processos (Gestores de Políticas), integrantes de equipes representantes de conselhos, coordenadores de programas e projetos devem estimular a reflexão, sensibilização, conscientização para qualificação



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

técnica, compromisso ético com as políticas de saúde para poder monitorar e avaliar as ações envolvidas com o Plano Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

10- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Auxílio Brasil- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial- CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS- CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde Online- SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde- E-SUS/PEC- FORMSUS – Sistema de Criação de Formulários Fórum do Ministério da Saúde- FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde- SI-PNI – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações- DIGISUS-- SBA – Sistema do Bolsa Alimentação-SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica- SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS- SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade | <ul style="list-style-type: none">- SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação- SINASC – Sistema de Nascidos Vivos- SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde-SI-PNI – Site dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações- SISAIH01 – Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família- TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows- SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada- SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária- SIGTAP – Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos;- RAAS- Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (Sistema de paciente da saúde mental) |
|---|---|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

11- REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ATLAS BRASIL 2017- www.atlasbrasil.org.br

DATASUS - www.datasus.gov.br

IBGE Cidades – [://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/juara.html](http://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/juara.html)

IMB – Instituto Mauro Borges – www.imb.com

SPRI - <https://extranet.saude.gov.br/portal/control?cmd=Iniciar>

PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde.

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - **www.cnes.datasus.gov.br**

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PLANO DE AÇÃO:
2020-2023 - <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/02/PLANO-DE-ACAO-ESTRATEGICO-2020-2023-PES.pdf>

<https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/01/NT-Alteracao-Indicadores-de-Desempenho-Previne-Brasil-1.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

Juara- <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-juara.html#economia>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

12- ANEXOS

Anexo 01 -Sobre as Conferências da Saúde.

Propostas das Plenárias – EIXO I SAÚDE COMO DIREITO			
Propostas	Municipal	Estadual	Federal
1. IMPLEMENTAR A SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE PANFLETOS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TV, SOBRE AS ATIVIDADES DAS UNIDADES/DOENÇAS; E AMPLIAR AS CAMPANHAS DE SAÚDE;	X		
2. AMPLIAR A COBERTURA DE ESF NO MUNICÍPIO – PARA PACIENTES TEREM REFERÊNCIA UM CUIDADO ORGANIZADO. PARA O INDIVÍDUO SER ATENDIDO EM SEU BAIRRO E NÃO PRECISAR SE DESLOCAR PARA OUTRA UNIDADE;	X		
3. IMPLEMENTAR E AMPLIAR A COMUNICAÇÃO ATIVA DAS REDES INTERSETORIAL COM REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA;	X		
4. IMPLANTAÇÃO DE UM PRONTUÁRIO ÚNICO NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE;	X		
5. IMPLANTAÇÃO DO SAMU 192;			
6. IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AUXILIANDO A, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA UMA SAÚDE DE QUALIDADE			
7. SUPRIR O DÉFICIT DE RECURSO HUMANO NO SITEMA PÚBLICO DE SAÚDE;			
Propostas das Plenárias – EIXO II SAÚDE MENTAL			
8. REORGANIZAR A EQUIPE CAPS (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMO PSQUIÁTRICO(MÉDICO), ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTAS, E MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE);			
9. GARANTIR CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DO CAPS;	X	X	
10. DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE MENTAL DE FORMA INTERSETORIAL;			
11. AMPLIAR AS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL E TAMBÉM NA SAÚDE DA FAMÍLIA;			
12. INSTITUIR PROJETO CUIDANDO DO CUIDADOR (PROFISSIONAL);			
13. REVER O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, PARA CONTEMPLAR TODOS OS MUNICÍPIOS;			
14. GARANTIR EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE MENTAL PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTROS MUNICÍPIOS;			
15. CRIAR PROJETOS DE NÍVEL ESTADUALE MUNICIPAL,GRUPOS TERAPÊUTICOS ESCOLARES;	X	X	
16. ORGANIZAR OS GRUPOS MENTAIS POR MEIO DE AÇÕES , CAMPANHAS			
17. INSTITUIR GRUPO ESTADUAL CONDUTOR DA REDE PSICOSSOCIAL;			
Propostas das Plenárias – EIXO III CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

SAÚDE (SUS)			
18. INSTITUCIONALIZAR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS;			
19. FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS, COM VÁRIOS CURSOS;			
20. CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR LOCAL, DENTRO DAS UBS'S (ESSE CONSELHO FORTALECE E AJUDAA RESOLVER OS PROBLEMAS DOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS);			
21. FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DO NASF, COM INVESTIMENTOS DE MATERIAIS;			
22. INVESTIR NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE;			
23. FORTALECER A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CIES) – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DENTRO DO MUNICÍPIO;			
24. MELHORAR INVESTIMENTOS NO CEOPE – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PARA PACIENTES ESPECIAIS;			
25. AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NO CERMAC.			
Propostas das Plenárias – EIXO IV FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS			
26. REALIZAR O ESTUDO TÉCNICO COM OS GASTOS DO SUS, VINCULANDO AO GASTO ANUAL (HABITANTE X PACIENTE), EM COMPARAÇÃO AO ANO ANTERIOR, PARA REAJUSTE DOS VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS (TABELAS SUS, ASSISTÊNCIAS FARMACÊUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ETC);			
27. REVOGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95 - (CONGELAMENTO DE RECURSO DA SAÚDE ATÉ 2036), ASSEGURANDO LEI PLC 1/2003 – REFERENTE AS APLICAÇÕES DA UNIÃO (10%) E ESTADO (12%) GARANTINDO O RECURSO TOTAL (100%) UTILIZADO NA SAÚDE;			
28. IMPLANTAR O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO ARINOS			
29. FORTALECER A REGIONAL DE SAÚDE A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS E MELHORAR A REFERÊNCIA CONTRAREFERÊNCIA;			
30. TAXAR OS PRODUTOS EXPORTADOS DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO PARA O SETOR DA SAÚDE.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Anexo 02- Ata da 1º Conferência Municipal de Saúde Mental de Juara- MT.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Criação Lei Municipal N. 1574 de 22 de Junho de 2004
Estado de Mato Grosso

1 Ata da 1ª Conferência Municipal de Saúde mental de Juara-MT. Considerando resolução
2 "Ad Referendum nº024/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Juara e o decreto
3 municipal nº1.716 de 29 de novembro de 2021 que convoca a 1ª Conferência Municipal de
4 Saúde mental de Juara. Realizou-se em 16 de dezembro de 2021 com início às
5 7:00h(sete) horasda manhã a 1ª CMSM de Juara, com a palavra a senhora Aline Francisco
6 da Silva faz os devido cumprimentos e agradecimentos passando a palavra a presidente
7 do conselho municipal de saúde a senhora Edna Benevides de Souza Lima que na
8 oportunidade a Sr.ª Edna agradece a presença de todos e ressaltando a importância da
9 realização da 1ª CMSM para o município de Juara e assim declarando como a aberta a 1ª
10 conferência municipal de saúde mental de Juara. Na oportunidade a Sr.ª Edna solicita a
11 conselheira e vice-presidente a Sr.ª Pastora Francisca Constantino de Souza a ministrar
12 uma palavra de bênção aos presentes. Desta forma Sr.ª Francisca faz os devidos
13 cumprimentos e bênção a todos presentes na 1ª CMSM de Juara. De acordo com a
14 programação com a palavra a Sr.ª Aline apresenta a todos o Dr. Herbert Dias Ferreira
15 Promotor de Justiça de Juara onde na oportunidade o mesmo apresentou o eixo I- Cuidado
16 em liberdade como garantia de direito à cidadania. Seguindo com as palestras o senhor
17 Irineu Jose da Silva que é diretor do escritório regional de saúde de Juara apresentou o
18 eixo II- gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de
19 saúde, posteriormente com a palavra os Doutores Antônio de Pádua Almeida Filho e
20 Harison Tarsis Fernandes Fonseca- Coordenador Divisão de Atenção Psicossocial
21 apresentaram o eixo III- Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade,
22 integralidade e equidade. Dando continuidade na 1ª CMSM de Juara no período vespertino
23 iniciando as 13:20 com a palavra o senhor José Carlos Bazan- Conselheiro do CES/MT e
24 membro da comissão organizadora da IV CESM de MT, apresentando o eixo IV- Impactos
25 da saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-
26 pandemia.
27 Após finalização de todos os eixosno segundo momento da 1ª CMSM de Juara iniciou-se os
28 trabalhos em grupos para elaboração das propostas desta forma sendo aprovadas as
29 seguintes propostas; Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania
30 Propostas: 01-Ampliar o programa "volta para Casa"; com a equipe multidisciplinar, com
31 apoio para a família; (Aprovada) Estado; 02-Executar o protocolo do ministério da saúde
32 para emergência em Saúde Mental nos municípios;(Aprovada) Município; 03-Criar
33 projetos para adquirir recursos para contratar profissional com especialidade em psiquiatria
34 para Juara; (Aprovada) Município; 04-Ampliar e estruturar a equipe multidisciplinar do
35 CAPS, buscando parcerias com instituições que possam auxiliar nos trabalhos manuais,
36 artesanais e etc.(Aprovada)município; 05-Incluir o psicólogo nas ações referente ao PSE,
37 associando a abordagem de educação e saúde mental, concomitantemente. (Aprovada)
38 município;
39 Eixo II- Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de
40 saúde Mental. Propostas: 01-Garantir recursos do programas para saúde mental, para
41 aquisição de instrumentos de avaliação psicossocial de crianças, adolescentes, adultos e
42 idosos; (Aprovada) Estado; 02- Investir em formação continuada com o objetivo de
43 capacitar todos os trabalhadores(as) sobre saúde mental.(Aprovada) Estado; 03-
44 Implementar o apoio matricial em saúde mental nas unidades de atenção básica
45 priorizando as áreas de vulnerabilidade;(Aprovada) Município; 04-Criar programas de
46 conscientização nas três esferas de gestão, federal, estadual Distrital e municipal de
47 orientação e implementação de políticas de saúde mental.(Aprovada)Estado; 05-Ampliar o
48 acesso através da modernização e reestruturação da linha de acesso por meio da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Criação Lei Municipal N. 1574 de 22 de Junho de 2004
Estado de Mato Grosso

49 construção de um prédio próprio com recurso federal, com estrutura, profissionais e
50 instrumentos necessários que o CAPS I exige; (Aprovada) Estado. Eixo III- Política de
51 Saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade
52 Propostas: 01- Construção de sede própria com a estrutura adequada para atender de
53 forma humanizada, fortalecendo a Equidade, Universalidade e integralidade para receber
54 as pessoas que necessitam desse atendimento; (Aprovada) município; 02- Valorizar e
55 Capacitar os profissionais no âmbito da Saúde Mental, incluindo os ACE e ACS; (Aprovado) Estado; 03- Incluir no CAPS o profissional com habilidade para traduzir e
56 interpretar em libras, para suprir a necessidade do paciente portador de necessidades
57 especiais; (Aprovado) Estado; 04- Direcionar recursos para divulgação de informações e
58 conscientização para a população sobre saúde mental; (Aprovado) Estado; 05- Flexibilizar a
59 política pública criando, modelos de centro de Atenção Psicossocial que atendam crianças
60 e adolescentes em municípios que não contemplam em formato do CAPSi. (Aprovada)
61 Estado; 06- Implementar o trabalho em REDE, através de capacitações e projeto
62 terapêuticos singular, entre os profissionais, da atenção primária da saúde através do
63 matriciamento, com objetivo de traçar um plano terapêutico específico para cada paciente
64 e a família envolvida; (Aprovada) Estado; 07- Implantar um centro de convivência e cultura,
65 para fortalecer a integração com a comunidade, visando a universalidade, integralidade e
66 equidade. (Aprovada) Estado; 08- Fortalecer o centro de convivência como uma das portas
67 de entrada para a triagem de novos usuário do CAPS. (Aprovada) Município; Eixo IV-
68 Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante
69 e pós-pandemia. Propostas 01- Aumentar o número mínimo de profissionais da equipe que
70 realizam atendimento em saúde mental. (Aprovada) Estado; 02- Implementar protocolos de
71 gerenciamento de stress, traumas, depressão, ansiedade e comportamento de risco. Ex:
72 suicídio; (Aprovada Municipal); 03- Construir e implantar uma sala tecnológica para
73 atendimento via online da população, com a implementação de uma equipe multidisciplinar
74 para atender de forma integral com incentivo do governo; (aprovada Estado); 04- Realizar
75 treinamento e feedback mensal dos atendimentos e ações a serem desenvolvidas com os
76 usuários portadores de doenças crônicas que fazer uso da rede de saúde mental atendidos
77 no CAPS; (Aprovada Estado). Com a palavra a presidente senhora Edna Benevides de
78 Souza Lima inicia a eleição para os delegados para etapa estadual e ficando então eleitos
79 para a etapa estadual os seguintes delegados. Seguimento usuário titulares: Edna
80 Benevides de Souza Lima, Francisca Constantino de Souza, Adriana Nuncia Albaro e
81 Maria Aparecida teles de Brito; seguimento trabalhadores da saúde titulares: Ana
82 Terezinha Cypel e Gislaine Gotardo de Souza e seguimento governo/prestador titulares:
83 Landerlei de Oliveira Miranda e Fernanda Silveira Vaz. Nada mais a constar eu, Dulcimeire
84 Aparecida da Silva lavrei a presente ata da 1ª Conferencia municipal de saúde de Juara-
85 MT.
86



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

ANEXO 03- O PLANO DE CONTIGENCIA DA COVID-19

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA
INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19**

Juara - Março/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Prefeito do Município de Juara

Carlos Amadeu Sirena

Secretária Municipal da Saúde

Silvia Cremonez Sirena



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
OBJETIVOS.....	05
NÍVEIS DE RESPOSTA.....	06
<i>Nível 1 -</i>	
<i>Preparação.....</i>	06
<i>Nível 2 - Emergência.....</i>	06
ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	06
<i>Resposta no Nível 1 -</i>	
<i>Preparação.....</i>	07
<i>Resposta no Nível 2 - Emergência.....</i>	07
ESTRUTURA DE COMANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA PARA COVID-19.....	08
<i>Vigilância em Saúde.....</i>	08
<i>Assistência.....</i>	08
<i>Laboratório Municipal e Central.....</i>	08
<i>Assistência Farmacêutica.....</i>	08
<i>Comunicação.....</i>	09
VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO.....	09
<i>Vigilância em Saúde.. ..</i>	09
<i>Assistência Hospitalar.....</i>	09
<i>Laboratório Municipal e Central - LACEN MT</i>	10
<i>Comunicação Social.....</i>	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Estratégias Direcionadas.....	10
Mensagens-Chave.....	11
Medidas Estratégicas.....	11
ANEXOS	12

INTRODUÇÃO

Desde 31 de dezembro de 2019, a cidade chinesa de Wuhan registrou um surto de pneumonia atípica causada pelo novo Coronavírus de 2019 (COVID-19). O número de infectados e doentes cresce em ritmo exponencial, alcançando outros países além da China, e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Diante deste cenário, em 03 de fevereiro de 2020 através da Portaria N.º 188, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A partir da declaração de emergência, a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) passou a desenvolver ações para a preparação e resposta, orientadas pelo Plano de Contingência Estadual, que segue os princípios utilizados pelo Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

O Estado de Mato Grosso está divulgando os casos no Estado através de Nota Informativa Semanal, constando casos confirmados, suspeitos, descartados e óbitos.

A regional de Juara até o momento, não há casos confirmados.

O município de Juara monitorará seus casos de pessoas com histórico de viagem ou tiveram contato domiciliar com pessoas com histórico de viagem e apresentaram sintomas leves de síndrome gripal através de uma sala criada para esse fim em parceria com a Universidade AJES

Neste documento são definidas as responsabilidades do nível Central e Regional, visando a organização e a integralidade dos serviços, à prevenção e ao controle dos processos epidêmicos, evitando assim, as ocorrências de epidemias e óbitos. O plano reforça também a necessidade de preparação antecipada de todas as áreas, sistematizando as ações e os procedimentos e responsabilidades, apoiando em caráter complementar os municípios do Vale do Arinos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

OBJETIVOS

- Sistematizar as ações, procedimentos e articulações na esfera municipal da saúde que visem monitorar, intervir e mitigar danos em decorrência da propagação do novo Coronavírus;
- Criar Sala de Monitoramento para acompanhar os casos leves suspeitos clinicamente de COVID-19, rastreados pelas unidades de saúde ou hospitais do município.
- Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do município de Juara, no nível de atenção primária e secundária, a serem executadas frente à detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os serviços de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

NÍVEIS DE RESPOSTA

O nível de resposta será decretado pelo Prefeito Municipal, em documento oficial após a avaliação e emissão de parecer da sala de monitoramento, Gabinete de Situação, Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária e Secundária.

Nível 1 - Preparação:

O cenário para ativação deste nível é a **PRESENÇA DE CASOS SUSPEITOS**, Mato Grosso, e/ou Juara, segundo a definição atual de casos.

Nesta fase deve-se identificar se a esfera local possui recursos necessários para responder ao COVID-19, podendo necessitar da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar da esfera estadual, federal e/ou demais atores que se solidarizarem com a causa.

Nível 2 - Emergência:

Este nível será dividido em dois momentos: contenção e mitigação.

Contenção- na **PRESENÇA DE CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS EM JUARA** ou **TRANSMISSÃO SUSTENTADA no Estado**.

Mitigação- na **PRESENÇA DE 1 CASO CONFIRMADO COM TRANSMISSÃO LOCAL**.

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA:

Atenção Primária à Saúde - será a porta de entrada para todos os casos **leves**, suspeitos de COVID-19 (anexo 9) . O profissional irá avaliar o caso e, se preencher critérios de definição de caso suspeito, irá notificar a vigilância epidemiológica municipal, realizar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

manejo clínico do paciente e recomendar o isolamento domiciliar, conforme documento orientativo **Anexo 8**.

Todos os casos suspeitos de COVID-19 atendidos na atenção primária seguirão os protocolos de biossegurança e isolamento (disponível anexo 8 e no <http://www.saude.mt.gov.br/informe/581>). Deverá ser realizada avaliação clínica e de risco e preenchida a notificação imediata no link de monitoramento https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZXteiZF1H6ZdXYw4rzfz4CXnu070ha8yH1iMPz-L_aBsWQ/viewform (anexo 11) com informações quanto aos encaminhamentos dados e às medidas adotadas, isolamento domiciliar ou encaminhamento; na presença de casos clínicos com sinais de gravidade, encaminhar à unidade de saúde de referência, Hospital Municipal de Juara.

Os pacientes indicados para isolamento domiciliar serão orientados pela equipe de saúde dos cuidados a serem tomados (anexo 8).

Os pacientes orientados para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Sala de Monitoramento com parceria da Universidade AJES, esse monitoramento será diário via telefone com evolução conforme descrição do paciente.

Tabela 01 - Distribuição dos leitos do Município de Juara Mato Grosso 2020.

UNIDADES HOSPITALARES	Nº LEITOS
Hospital Municipal de Juara	34
Hospital e Maternidade São Lucas	24
Policlínica São Vicente	09
Total	67

Fonte: CNES, 2020 – SMS JUARA

Resposta no Nível 1 - Preparação:

Neste nível de resposta, será ativado o Gabinete de Situação, as atividades serão desenvolvidas permanentemente, Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Atenção Secundária e demais setores, com objetivo de detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos e/ou confirmados pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resposta no Nível 2 - Emergência:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Neste nível de resposta, a estrutura da Secretaria de Saúde atingirá seu nível máximo e seu funcionamento poderá ser presencial, se estendendo fora do horário comercial, feriados e finais de semana.

***ESTRUTURA DE COMANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
PARA COVID-19***

Vigilância em Saúde:

1. Coordenar a Sala de Monitoramento
2. Receber informações via telefone e outros meios;
3. Realizar investigações;
4. Auxiliar na definição dos fluxos para diagnóstico;
5. Definir e estabelecer condições de isolamento e quarentena;
6. Orientar normas de biossegurança.

Assistência:

1. Definir condições assistenciais para cada nível de enfrentamento;
2. Prever e solicitar compra de equipamentos e insumos;
3. Definir e prever contratação de recursos humanos;
4. Criar protocolos para todos os níveis de atenção, incluindo transporte.

Laboratório Municipal e Central:

1. Realizar confirmação diagnóstica de acordo com o nível de enfrentamento;
2. Estabelecer normas de coleta, fluxo e transporte;
3. Informar resultados de acordo com cada nível;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

4. Prever e solicitar compra de insumos, incluindo compra de kits de exames.

Assistência Farmacêutica:

1. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento dos pacientes.
2. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
3. Garantir medicamento específico para os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave que compreendem a definição clínica.
4. Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.
5. Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento.

Comunicação:

1. Publicar informações nas mídias em âmbito municipal;
2. Responder às demandas da mídia e população;
3. Publicar Boletim Epidemiológico;

VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

Vigilância em Saúde

Sob a perspectiva de um evento por um novo patógeno, o principal objetivo neste momento é ampliar a capacidade de identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos para o COVID- 19; sendo assim, a vigilância em saúde terá como premissa a disseminação de informações que possibilitem os municípios, unidades de saúde e profissionais perceberem os casos suspeitos em tempo oportuno.

Os principais procedimentos são o enquadramento do caso como suspeito de acordo com a definição vigente, a investigação epidemiológica e a identificação e o monitoramento de contactantes do caso suspeito.

Casos suspeitos, segundo a definição de caso, atendidos em unidades de saúde particulares ou públicas deverão iniciar medidas de **ISOLAMENTO** (Anexo 2) e **NOTIFICAR** imediatamente à Vigilância Epidemiológica local e o CIEVS Estadual por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

meio do **0800 6471201** (Anexo 6), seguindo fluxo de atendimento ou atuação frente a um caso suspeito (Anexo 2).

Assistência Hospitalar

O Hospital Municipal de Juara será referência no atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 que demandem assistência especializada (anexo 10), organizaram os fluxos por complexidade de maneira a permitir que um paciente seja transferido para um serviço mais adequado ou de maior complexidade quando a situação exigir.

O fluxo de remoção de casos suspeitos que demandem transferência para assistência de alta complexidade entrará na Regulação de Urgência e Emergência da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso sendo encaminhada a notificação imediata do caso à vigilância epidemiológica.

Laboratório Municipal e Central - LACEN MT

A realização de coleta de amostra respiratória está indicada sempre que o paciente atender à definição de caso suspeito de COVID-19 em serviços de saúde públicos e privados.

As coletas devem seguir o protocolo de Influenza e as amostras deverão ser encaminhadas com urgência para o Lacen-MT e/ou a laboratórios credenciados por ele, com as fichas de notificação e cadastro no Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL devidamente preenchidos.

A coleta deve obedecer aos critérios de biossegurança para amostras clínicas de secreção respiratória, tanto para quadros clínicos leves quanto para aqueles que evoluíram para óbito, seguindo as orientações da Nota Técnica 002/2020/COE/MT (Anexo 2).

Comunicação Social

Diante da sociedade em rede, que tem acesso instantâneo e quase ilimitado a dados e informações, além das “Fake News” é essencial o estabelecimento de comunicação com os diversos públicos em tempo adequado para impedir ou mitigar danos desencadeados por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

“notícias virais” que causem pânico ou direcionem movimentos de massa na busca por assistência à saúde por temores infundados.

Há nitidamente públicos distintos que demandam abordagens específicas para o seu alcance; população em geral, profissionais de saúde, gestores da rede pública, viajantes, turistas e profissionais de portos e aeroportos, todos estes com acesso a informações das mais diversas redes sociais.

As comunicações emitidas devem ser alinhadas em perspectiva federal, estadual e municipal para que não causem suspeitas de que existam manipulações de informações ou sua omissão.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, está criando meios diversos para orientação a população: grupo de whatsapp, Vídeos de Médicos e outros profissionais para circulação em redes sociais, entrevistas em meios de comunicação local, Boletim Epidemiológico dentre outros meios que achar pertinente ao momento.

Estratégias Direcionadas:

- População em geral - manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação;
- Profissionais de Saúde - além de serem informados, é preciso contribuir no esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos;
- Gestor da rede pública - contribuir na organização do setor e na manutenção de um discurso unificado com o Governo Federal/Estadual;
- Viajantes e turistas – quando detectado, informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença;
- Redes Sociais - manter internautas informados e monitorar boatos e mensagens, respondendo quando necessário.

Mensagens-Chave:

O material de comunicação será construído para reforçar as seguintes mensagens:

- O acompanhamento e a divulgação dos fatos terão absoluta transparência;
- Todas as medidas necessárias à proteção da população estão sendo tomadas.

Medidas Estratégicas:

- Sala de monitoramento de casos suspeitos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

- Mudança de rotina e fluxo no Hospital Municipal para que quando houver casos, já esteja preparado para receber o paciente;

Ações:

- Elaboração de Boletins, Informes e Notas Técnicas profissionais de saúde e população de Juara;

- Capacitação de profissionais de saúde para prevenção nas diversas áreas de atuação;
- Monitoramento de mídia com atenção especial para mídia regional;
- Monitoramento de redes sociais, prevendo intervenções personalizadas das autoridades/porta-voz municipal com comentários para possíveis correções de informações;

- Reunião com equipes das Unidade de Saúde compartilhar informações e alinhar atuação;

- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para criar canais de comunicação e informação;

- Abordagem em meios de comunicação locais para sensibilizar e estabelecer um canal de confiança para informar sobre fatos novos, evitando pânico e a difusão de informações incorretas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

ANEXOS

ANEXO 1 - DEFINIÇÃO DE CASO

CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 1: Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local de acordo com a OMS (anexo), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 2: Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo¹ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 3: Febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

¹ Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

- Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por COVID-19, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual;
- Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, exame realizado pelo LACEN/MT ou Laboratório particular credenciado pelo LACEN/MT.

CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre E/OU qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente e para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Os critérios de casos confirmados poderão sofrer mudanças através de novos Protocolos do Ministério da Saúde.

CASO CONFIRMADO DE INFECÇÃO HUMANA

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o COVID-19, independente de sinais e sintomas.

CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-19.

CASO EXCLUÍDO DE INFECÇÃO HUMANA

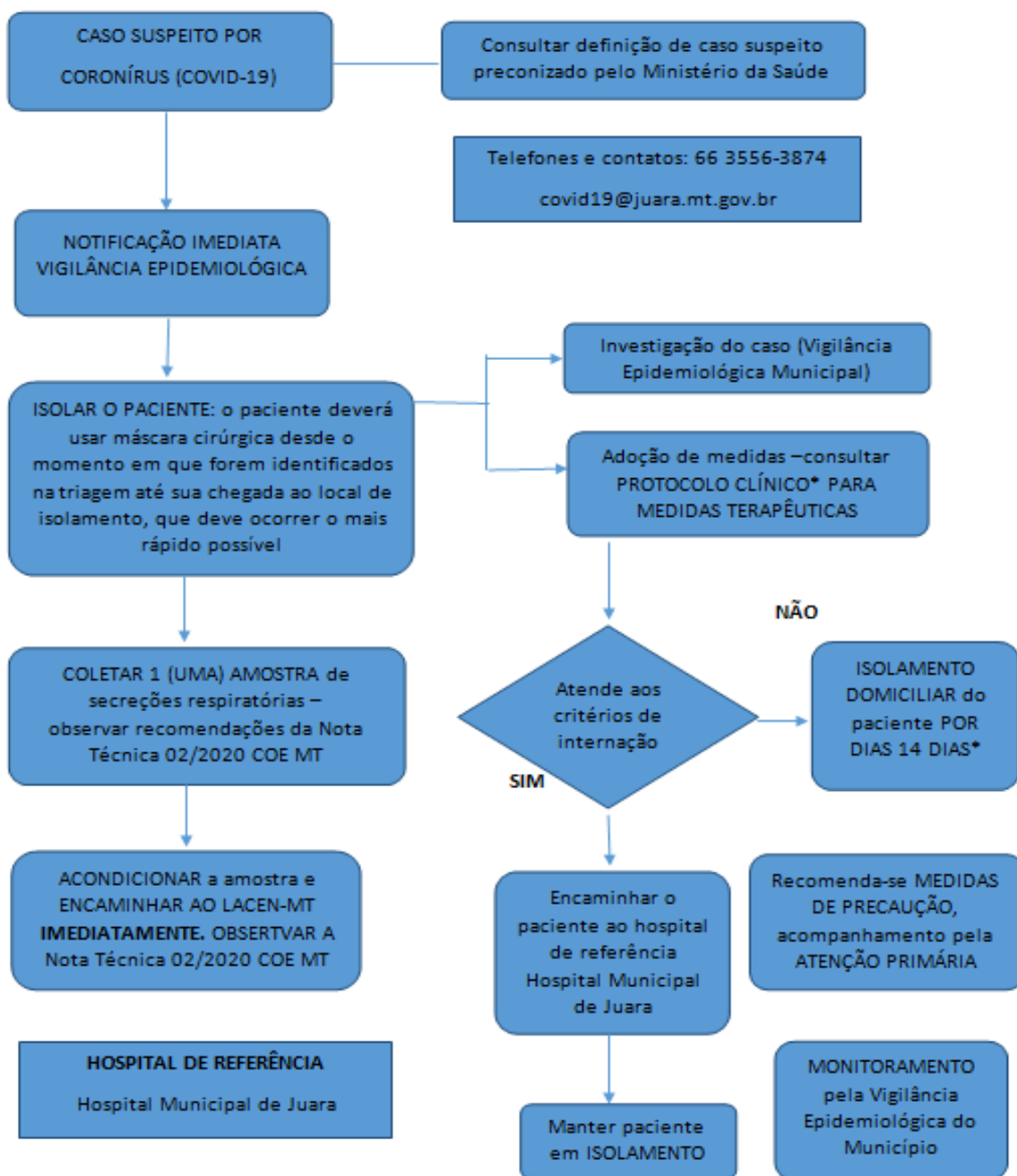
Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

ANEXO 2

FLUXO DE ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO OU ATUAÇÃO FRENTE A UM CASO SUSPEITO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

ANEXO 3 - RECOMENDAÇÕES PARA PESSOAS QUE PREENCHAM

A DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

ISOLAMENTO	AVALIAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
<p>Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).</p> <p>Febre: temperatura corporal acima de 37,8 °C, conforme verificação (aferida ou relatada).</p> <p>Desde o primeiro atendimento, à pessoa com suspeita de COVID-19 deve utilizar máscara cirúrgica.</p> <p>Realizar o atendimento da pessoa com suspeita do COVID-19 em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado.</p>	<p>Alguns casos confirmados ou suspeitos para COVID-19 podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio pela APS, sendo essa decisão exclusiva do médico da equipe.</p> <p>O profissional de Saúde deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica.</p>	<p>Os casos graves devem ser encaminhados para o Hospital Municipal de Juara</p> <p>Realizar coleta de amostra respiratória de paciente que atende a definição de caso suspeito de COVID-19 em serviços de saúde públicos e privados conforme Protocolo vigente.</p> <p>Os casos que forem mantidos em isolamento domiciliar deverão ser monitorados pela equipe APS.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

ANEXO 4 - AÇÕES E ATIVIDADES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Coordenar a preparação e resposta frente a emergências em saúde pública .	Elaboração de Portaria Interna
	Elaboração de Plano de Contingência COVID-19.
	Definir Hospital Municipal de Juara como Hospital de referência para atendimento COVID-19.
	Insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus(COVID-19) e outros vírus respiratórios
	Apoiar o laboratório municipal na coleta, armazenamento e envio das amostras ao LACEN MT de acordo com os procedimentos e recomendações da CGLAB/MS.
	Suprimento de insumos e equipamentos durante o período de atividade do COECOV-19
	Organização dos medicamentos específicos para os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
	Avaliar e orientar os serviços públicos e privados quanto à sua organização, infraestrutura e medidas de controle de infecção (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
Monitoramento da situação epidemiológica COVID-19, a partir da estratégia de vigilância municipal	Criação de canais de comunicação rápida para esclarecimento de dúvidas e outras informações sobre COVID-19.
	Subsidiar as áreas da Saúde com informações, alertas e informes sobre COVID-19.
	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
	Emissão de alertas para as Unidades de Saúde sobre a situação epidemiológica municipal, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

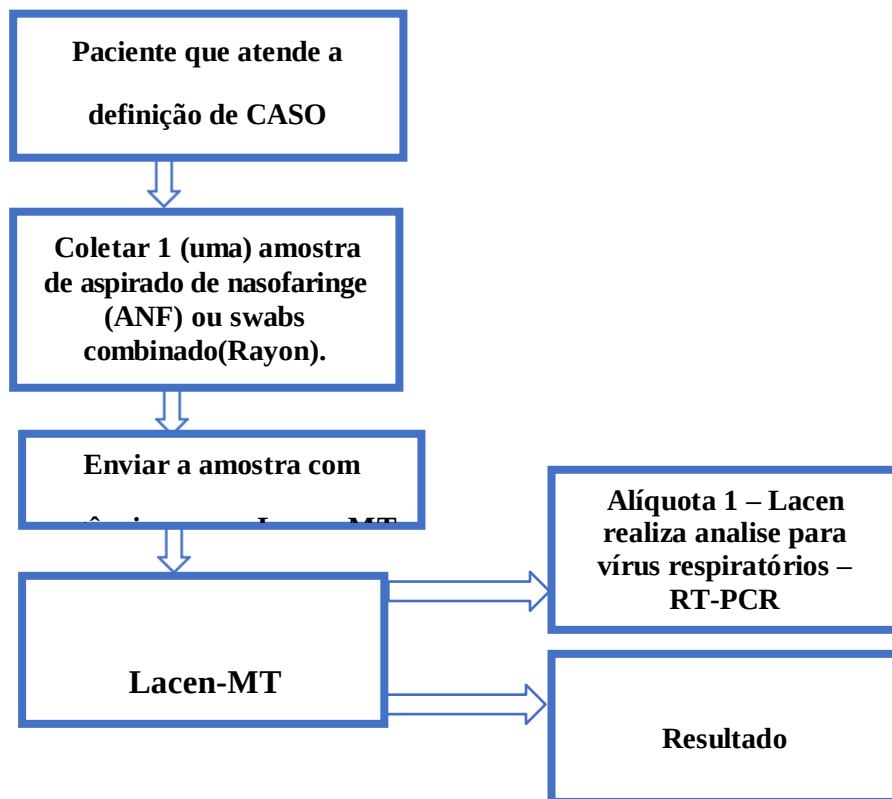
Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais de vigilância COVID-19	Atualização das definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde
	Organização de fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a rede laboratorial municipal e de referência para os vírus respiratórios
	Capacitar os serviços públicos e privados sobre a adoção dos protocolos para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
Organizar instrumentos e canais de comunicação	Elaborar material de orientação aos trabalhadores da saúde e comunidade em geral (materiais de divulgação como folders, cartazes e manuais).
	Elaborar Boletim Epidemiológico para profissionais de saúde e população
	Apoiar na condução das demandas de imprensa, visando resposta padronizada, oportuna e restrita ao objeto solicitado.
	Instituir comunicação com a SES/MT e outras instituições nacionais e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos nacionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

ANEXO 5 - FLUXO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

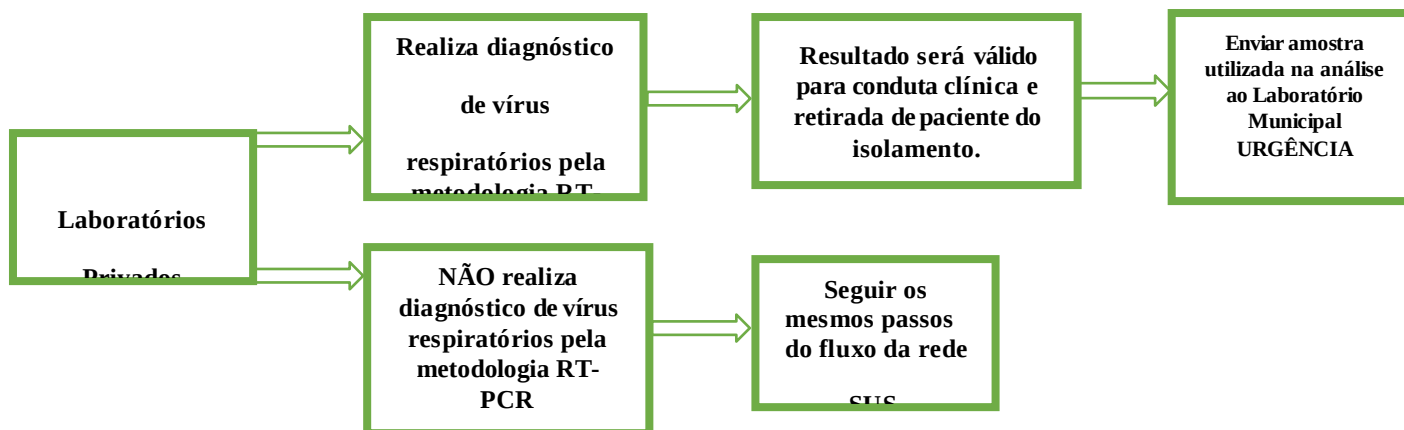
Fluxo laboratorial para a Rede SUS:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Fluxo Laboratorial para a Rede Privada:





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

ANEXO 6 - MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

CIEVS – 08006471201

MEIO ELETRÔNICO: E-NOTIFICA (notifica@ses.mt.gov.br)

<https://notifica.saude.gov.br/login>



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO 7 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL EM
CASO DE PACIENTE SUSPEITO, PROVÁVEL OU
CONFIRMADO DE COVID-19**

1. Imediatamente após o paciente ser recebido no hospital de referência, realizar a limpeza e desinfecção da ambulância, de todos os materiais, superfícies e equipamentos, com os EPI utilizados durante o transporte, caso a gestão local não tenha equipe específica e paramentada para realizar a desinfecção;

2. Os materiais descartáveis utilizados deverão ser acondicionados em sacos brancos com identificação, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos;

3. Evitar o uso de altas pressões de água e não pulverizar o produto químico desinfetante de procedimentos que gerem aerossóis e respingos, quando estiver fazendo a limpeza da ambulância;

4. No caso de haver matéria orgânica (sangue, vômito, fezes, secreções) visíveis no interior da ambulância, deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza (com água e sabão) e a desinfecção;

5. Todos os itens com os quais o paciente tiver contato e as superfícies das bancadas e piso da ambulância devem ser submetidos à desinfecção com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio 10.000 ppm de 0,5 a 1% de cloro ativo (com 10 minutos de contato);

6. Uma vez terminada a limpeza e desinfecção da ambulância, a equipe deverá fazer a remoção dos EPI de acordo com a técnica adequada e acondicionar em sacos brancos identificados pelo símbolo de substância infectante. Esses EPIs deverão ser deixados no hospital ou em local definido pela gestão local.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

**ANEXO 8 - ORIENTAÇÕES QUANTO O ISOLAMENTO
DOMICILIAR PARA OS CASOS SUSPEITOS, PROVÁVEIS E
CONFIRMADOS DE COVID - 19**

Casos suspeitos, prováveis ou confirmados para COVID-19 que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, poderão ser dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Nestes casos, os pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e o contato de um profissional responsável, da Atenção Primária à Saúde (APS), em que seja possível uma comunicação rápida para sanar eventuais dúvidas ou para comunicados.

A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente.

É necessária avaliação de cada caso, levando em consideração se o ambiente residencial é adequado para o isolamento e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Medidas de Precaução no Isolamento Domiciliar:

- Deve ficar em um diferente espaço de outras pessoas em sua casa, tanto quanto possível. Use um banheiro separado, se disponível;
- No contato com outras pessoas o “Caso Suspeito, Provável ou Confirmado” deve utilizar máscara cirúrgica, que deve ser trocada caso esteja molhada ou com sujidade ou ainda quando espirrar ou tossir;
- Realizar higienização periódica das mãos;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

flexionado ou lenço de papel. Se utilizar lenço de papel descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos;

- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos).

- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

- Não compartilhar itens/materiais com outras pessoas, como copos, talheres, canetas, telefones, etc.

- Os casos mantidos em isolamento domiciliar deverão ter seus contatos próximos e contatos domiciliares monitorados. De acordo com o Boletim Epidemiológico N.º 4, de 04/03/2020 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para Doença do Coronavírus 2019 (COE – COVID -19) são definidos como:

Contato próximo:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (apertando as mãos);

Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);

- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual (EPI) recomendado ou com uma possível violação do EPI;

Contato Domiciliar:

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

- Monitoramento diário por 14 dias a partir do último



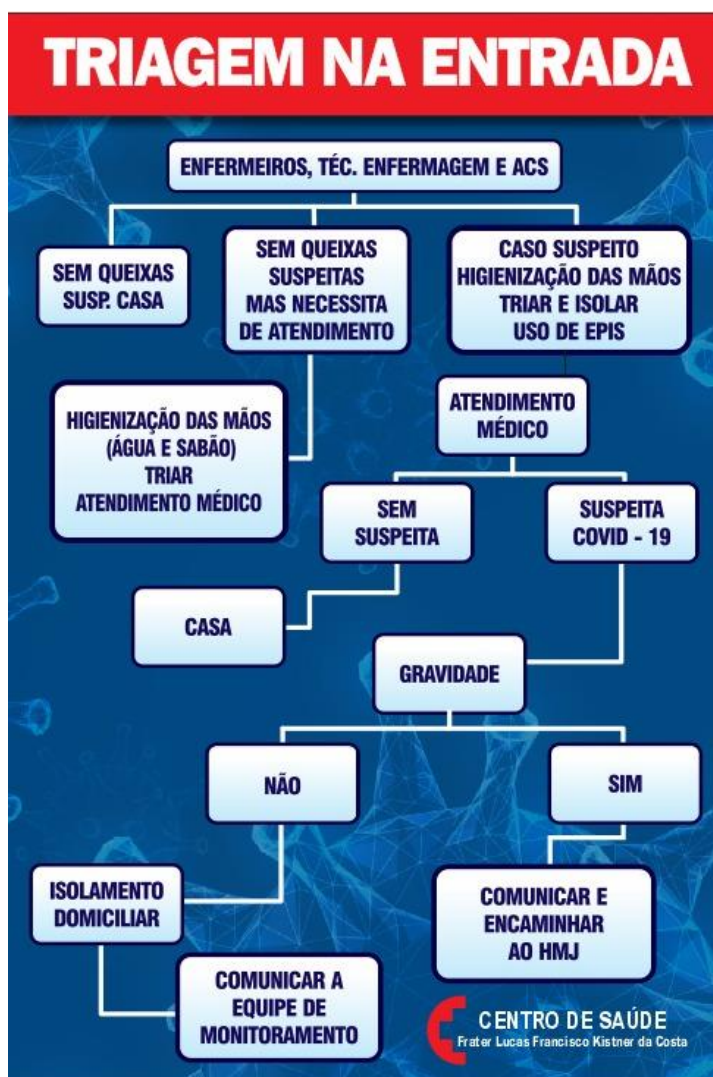
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

contato com o caso suspeito;

- O monitoramento será de responsabilidade das equipes de saúde dos municípios de residência;

Os casos devem ser avaliados diariamente pela equipe de saúde responsável por todo o período em que se fizer necessário o isolamento. Os dados de evolução diários devem ser monitorados pela sala de monitoramento.

ANEXO 9 – FLUXOGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

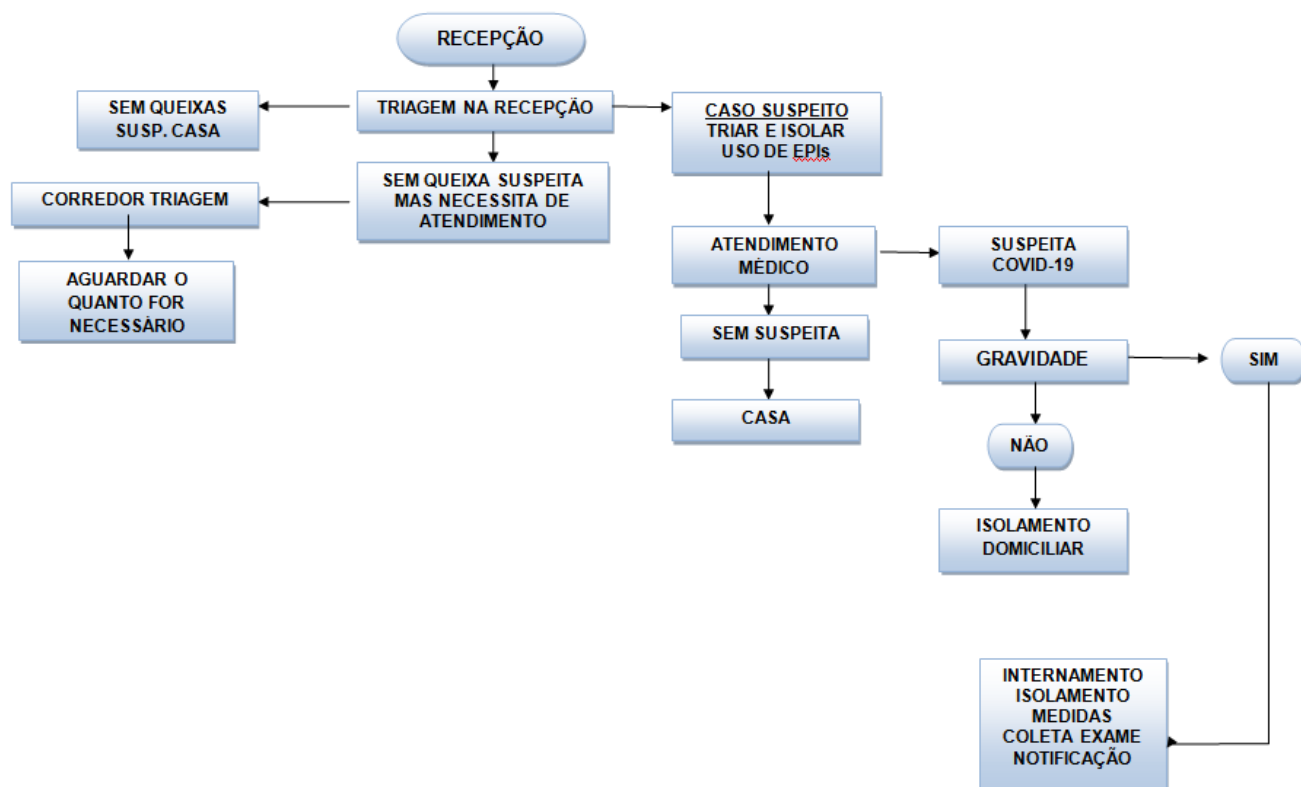




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

ANEXO 10

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO HMJ





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SALA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

ANEXO 11 - MONITORAMENTO DETALHADO DE CASOS SUSPEITOS

SALA DE MONITORAMENTO

COVID -19

***Obrigatório**

NOME: *

Sua resposta

SEXO: *

Feminino

Masculino

Data de nascimento: *

Data

IDADE: *

Sua resposta

Contato: *

Sua resposta

Número cartão SUS: *

Sua resposta

Nome da mãe: *

Sua resposta

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: *



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

Sua resposta

Data do atendimento da Unidade/Hospital: *

Data

HISTÓRICO DE DOENÇA E USO DE MEDICAMENTOS REGULARMENTE:

Sua resposta

NOME DA UNIDADE DE SAÚDE QUE PROCUROU ATENDIMENTO: (hospital, PSF, pronto-atendimento privado, público ou consultório, denúncia/ligação).

HISTÓRICO DE VIAGEM: *

NÃO

SIM

SE SIM, DESCREVER CIDADE/ESTADO/PAÍS

Sua resposta

Município de estadia:

Sua resposta

Data de chegada a Juara:

Data

DADOS SOBRE O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE DURANTE A CONSULTA: *

FEBRE

TOSSE

CONGESTÃO/ENTUPIMENTO NASAL

DIFICULDADE PARA RESPIRAR

PRESENÇA DE BATIMENTO DAS ASAS NASAS

DOR DE GARGANTA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

CORIZA

Outros sinais? Descrever:

Data do início dos sintomas:

Data

Descrever qual foi o primeiro sintoma?

CONDUTA MÉDICA ADOTADA: a) Exames solicitados ou realizados:

b) medicação prescrita anterior e atualmente:

c) O paciente foi internado ou ficou em observação?

d) Foi orientado acompanhamento domiciliar

CONDUTA TERAPÊUTICA MÉDICA/ORIENTAÇÕES:

AMOSTRA LABORATORIAL: a) Data de coleta da amostra

Data



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA

b) Data de envio da amostra para o LACEN:

Data

INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS CONTATOS: A) Qual o número de contatos (no domicílio)? *

b) Quantos contatos foram identificados e orientados? *

c) Quantos apresentaram sintomas?

Enviar